



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020.**

**Objeto: Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma do Cine Teatro Areadense.**

1. Declaro que as despesas resultantes da licitação supram mencionadas têm adequação orçamentária e financeira com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento para o corrente exercício.
2. Estando legalmente previstas as despesas, conseqüentemente isso será o suficiente para absorção do impacto orçamentário-financeiro.

Prefeitura Municipal de Areado, em 20 de fevereiro de 2020.

**Márcio Mariano Alexandre**  
Assistente Financeiro e Contábil

CIENTE: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 016/2020.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

---

### 01 - PREÂMBULO

---

O Município de Areado, por meio de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Francisco da Silva, no uso de suas prerrogativas legais torna público, que receberá até as **13:30** horas do dia **24/03/2020**, no Protocolo Geral, desta prefeitura, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO e "PROPOSTAS" para a Licitação , na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE**, localizado na Rua Monsenhor Faria . nº 88 – Centro, com abertura prevista para às **13:30** horas do dia **24/03/2020**, na Sala de Licitação do endereço acima mencionado, que de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 9761, de 17 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber a Lei Complementar nº 123/06 e suas respectivas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e minuta de contrato, cujo os termos igualmente, o integram.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

---

## 02 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

---

2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de **Empresa Especializada para Execução da Reforma do Cine Teatro Areadense**, localizado na Rua Monsenhor Faria, Nº 88 – Centro, Areado – MG, em conformidade com o convênio ou contrato de repasse nº 870466/2018(SICONV) - Operação nº 1057822-74- Programa de Infraestrutura Cultural. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Projetos, Projeto executivo de iluminação e instalações elétricas - Memorial Descritivo, Declaração sobre Data Base, Declaração de conformidade em Acessibilidade, Lista de Verificação em Acessibilidade, Rota Acessível, Abertura de Composições SUDECAP, Abertura de Composições CPOS, Encargos Sociais, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Quantidades, QCI – Quadro de Composição do Investimento, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Aprovação do Corpo de Bombeiros, ART de Obra ou Serviço, RRT 8059761 – Projeto, RRT 8447448 – Incêndio, RRT 9138921 – Acessibilidade.

2.2. Integra este Edital, independentemente de transcrição, o(s) seguinte(s) Anexo(s):

- (x) Condições especiais para a execução dos serviços e fornecimento do material (ANEXO I);
- (x) Declaração relativa ao Decreto Federal nº 4.358/02 (ANEXO II);
- (x) Proposta padronizada (ANEXO III);
- (x) Credenciamento (ANEXO IV);
- (x) Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte e de Aceitação das Normas da Lei de Regência (ANEXO V);
- (x) Termo de Vistoria (ANEXO VI);
- (x) Declaração de fatos impeditivos e de que preenche as condições de habilitação (ANEXO VII);
- (x) Projetos (ANEXO VIII);
- (x) Projeto executivo de iluminação e instalações elétricas - Memorial Descritivo (ANEXO IX);
- (x) Declaração sobre Data Base (ANEXO X);
- (x) Declaração de conformidade em Acessibilidade (ANEXO XI);
- (x) Lista de Verificação em Acessibilidade (ANEXO XII);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

- (x) Rota Acessível (ANEXO XIII);
- (x) Abertura de Composições SUDECAP (ANEXO XIV);
- (x) Abertura de Composições CPOS (ANEXO XV);
- (x) Encargos Sociais (ANEXO XVI);
- (x) Planilha Orçamentária (ANEXO XVII);
- (x) Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO XVIII);
- (x) Planilha de Levantamento de Quantidades (ANEXO XIX);
- (x) QCI – Quadro de Composição do Investimento (ANEXO XX);
- (x) Quadro de Composição do BDI (ANEXO XXI);
- (x) Memorial Descritivo (ANEXO XXII);
- (x) Memorial de Cálculo (ANEXO XXIII);
- (x) Aprovação do Corpo de Bombeiros (ANEXO XXIV);
- (x) ART de Obra ou Serviço (ANEXO XXV);
- (x) RRT 8059761 - Projeto (ANEXO XXVI);
- (x) RRT 8447448 - Incêndio (ANEXO XXVII);
- (x) RRT 9138921 – Acessibilidade (ANEXO XXVIII);
- (x) Minuta de Contrato (ANEXO XXIX);
- (x) Recibo de Retirada de Edital pela Internet (ANEXO XXX).

---

## **03 – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO**

---

3.1. Os serviços deverão ser executados e entregues no prazo de 150 (**cento e cinquenta**) dias, a contar do recebimento da autorização de serviços, prorrogáveis por período necessário ao cumprimento de seu objetivo, devidamente justificado.

3.2. A Prefeitura convocará a adjudicatária que deverá, se for o caso, assinar o Termo de Contrato e/ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente (autorização de fornecimento), no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da convocação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

---

## 04 – DAS PENALIDADES

---

4.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o Instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas na Lei 8.666/93, com a redação da Lei nº 8883/94.

4.2. - Garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital, na proposta ou no contrato, poderá ser aplicada as sanções previstas nas leis vigentes, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, além de eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a qual será registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, por período de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Areado/MG, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, àquele licitante que, dentre outras vedações previstas na legislação, também:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar, aceitar ou retirar o contrato ou documento equivalente;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal; ou
- i) Não executar o objeto da licitação após assinatura do contrato ou documento equivalente.

4.3. - Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o licitante estará sujeito a multa de até 20 (vinte por cento) do valor da sua proposta originária.

4.3.1. - Se da conduta resultar prejuízo concreto à Administração, poderá ser elevada a multa até o montante do prejuízo efetivamente suportado.

4.4. - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de guia própria pelo licitante penalizado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de desconto nos créditos eventualmente existentes junto à Administração, ou cobrança judicial.

4.5.- As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

---

## 05 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA”

---

5.1 - No local, data e horário indicado no Preâmbulo, as licitantes deverão protocolar a "Documentação" e a "Proposta", em envelopes indevassáveis, lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, além da Razão Social da licitante, os seguintes dizeres:

### ENVELOPE Nº 1

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE**  
**“ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 016/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**  
**PREFEITURA DE AREADO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### ENVELOPE Nº 2

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE**  
**“ENVELOPE PROPOSTA COMERCIAL”**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 016/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**  
**PREFEITURA DE AREADO - ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**A/C DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

5.2 - Expirado o prazo para a entrega dos envelopes supracitados, não serão admitidas quaisquer retificações nas propostas apresentadas.

5.3 - Os envelopes entregues em local ou horário diferente do especificado, não serão objeto de julgamento pela Comissão de Licitação, sendo vedada a participação de licitante retardatária.

5.4 - A apresentação de conteúdo diverso do especificado no subtítulo da parte externa do envelope acarretará a desclassificação da licitante.

---

## 06 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

---

6.1 - Poderão participar da presente licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, legalmente constituídas, portadoras da documentação constante do item 9 deste edital e que atendam às condições fixadas neste Edital e seus Anexos, partes integrantes da presente Licitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

6.2 - É vedada a participação de consórcio ou grupo de empresas nacionais ou estrangeiras com subcontratação ou formas assemelhadas.

6.3 - A participação na Licitação implica na aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital, seus anexos e Instrumentos, bem como a observância dos Regulamentos, Normas e das Disposições Legais pertinentes.

---

## 07 – DO CREDENCIAMENTO

---

7.1 - Serão solicitadas as licitantes a participação nas sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado.

7.2 - O participante, sem poderes de representação, não terá legitimidade para defender os interesses da licitante, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julguem necessárias.

---

## 08 – IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

---

8.1 - Não poderão participar da presente licitação, as licitantes que se enquadrar em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público federal, estadual ou municipal;
- b) Estejam sob o regime de falência ou concordata;
- c) entre cujos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentoras de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controladores, responsáveis técnicos ou subcontratados, haja alguém que seja dirigente, funcionário ou servidor público municipal.

8.1.1 - Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

---

## 09 – DA DOCUMENTAÇÃO/ HABILITAÇÃO

---

9.1 - O envelope nº 01, da "DOCUMENTAÇÃO", deverá conter:

**9.1.1 - Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de Areado, situada na Praça Henrique Vieira, nº 25, Centro – Areado/MG, feito em**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**obediência à Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Obs.: O cadastramento deverá ser feito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme lei 8.666/93.**

**9.1.1.1 - A Comissão de Licitação deverá verificar a autenticidade das CND's do INSS e CRF do FGTS via Internet.**

**9.1.2 - Declaração relativa ao Decreto Federal 4.358/02 (Anexo VI);**

**9.1.3 - Prova de possuir em seu quadro permanente, na licitação, profissional de nível superior, detentor de responsabilidade técnica civil, por execução de obra ou serviço de características. A comprovação poderá ser feita:**

**9.1.3.1 Através do contrato social da empresa, em caso de sócio ou diretor;**

**9.1.3.2 Se empregado, através da Folha de Registro de Empregado, ambas, acompanhadas de declaração firmada pelo responsável técnico de que se responsabilizará pela execução e fiscalização da obra até o seu término;**

**9.1.3.3 Também será considerado para efeito de vínculo empregatício, contrato de prestação de serviço em vigor, com firmas reconhecidas de todos os assinantes (original ou cópia autenticada) acompanhada de cópia de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA ou pelo CAU, constando a data de registro da empresa e data de registro do profissional contratado como seu responsável técnico;**

**9.1.4 Apresentar declaração firmada pelo responsável técnico de que se responsabilizará pela execução e fiscalização da obra até o seu término;**

**9.1.5 - Prova de registro e quitação da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia, arquitetura e Agronomia (CREA) ou conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).**

**9.1.6 - No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente visado pelo CREA ou pelo CAU, que comprove ter o responsável técnico pela empresa executado obra semelhante em características e quantidades mínimas do objeto licitado ou de complexidade igual ou superior.**

**9.1.7 - Comprovação de Capital Social integralizado ou valor do patrimônio líquido mínimo de 10% sobre o valor estimado da contratação, conforme art. 31, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Esta comprovação poderá ser através da apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou alterações do Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial ou Certificado simplificado da Junta Comercial que aponte aquele capital mínimo;**

**9.1.8 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**9.1.8.1 - A Comissão poderá aceitar a apresentação de balanço patrimonial anterior quando o balanço do último exercício encontrar-se dentro do prazo de apresentação aos órgãos de fiscalização, caso em que será atualizado e acompanhado dos balancetes dos últimos três meses da data do certame.**

**9.1.9 - Comprovação da situação financeira do licitante, atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado, demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (ILG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)" iguais ou superiores a 1,0 (um), calculados pelas fórmulas abaixo:**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Circulante Ativo} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} > 1,0$$
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,0$$

## **9.1.10 Regularidade fiscal e trabalhista**

**Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

**9.1.11. Declaração de fatos impeditivos e de que preenche as condições de habilitação (ANEXO XI).**

**9.1.12. Atestado de visita técnica ou declaração de que tem pleno conhecimento da área a ser construída.**

**9.2 - Para o cumprimento dos sub-itens 9.1.7, 9.1.8, 9.1.8.1 e 9.1.9, quando a empresa participante for pessoa jurídica optante pelo "SIMPLES", deverá, primeiramente comprovar a sua condição de inscrita no sistema SIMPLES, através de declaração assinada pelo responsável contábil da empresa e cumulativamente apresentar, Declaração Anual do Simples Nacional, do último exercício.**

**9.3 - Os documentos enumerados nos sub-itens acima, poderão ser apresentados no respectivo original, por qualquer processo de cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, ou por cópia reprográfica para autenticação no ato de abertura, pela Comissão de Licitação, à vista do original que será devolvido.**

**9.4 - Os documentos que exijam prazo de validade deverão estar em vigor na data marcada para a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO".**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

9.5- A Certidão Negativa de Falência e Concordata, se não indicar o vencimento, terá validade de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

## 9.6. Da Visita Prévia

- a) **Será facultada** à LICITANTE visitar o local da obra para obter as informações necessárias para a elaboração da Proposta, correndo por sua conta os custos respectivos.
- b) As visitas poderão ser agendadas previamente junto com a Secretária Municipal de Obras por telefone: **(35) 3293-1333 - Ramal: 220 ou 221.**
- c) As visitas deverão ser realizadas em conjunto com representantes da Secretaria Municipal de Obras, no local destinado à obra, no seguinte endereço:
  - **Rua Monsenhor Faria, 88 - Centro - Areado – MG**
  - **Telefone: (35) 3293-1333**
  - **Horário: 13:00 às 17:00 horas.**
- d) As visitas serão limitadas a um licitante por vez, devendo seu representante apresentar-se devidamente identificado.
- e) Caso a visita não seja realizada, entender-se-á que o licitante conhece todas as condições locais para a execução da obra objeto desta licitação, não cabendo, portanto, nenhum tipo de alegação sobre as condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas em decorrência desta Concorrência.

---

## 10 – DA PROPOSTA

---

10.1 - O envelope nº 02, "PROPOSTA", deverá conter:

10.1.1 - Proposta em 01 (uma) via, datilografada ou impressa, legível, datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas e anexos, pelo representante legal da licitante, não podendo conter emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

10.1.2 - Para elaboração da proposta deverão ser observadas as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

10.1.3 - A proposta deverá conter:

**10.1.3.1 - Preço pela execução da obra de engenharia fixa e irreeajustável, expresso em reais, acompanhada de planilha orçamentária de custos, conforme Anexo XVII.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

10.1.4 - Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.

10.1.5 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos iniciando-se na data marcada para abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO".

---

## 11 – DOS PROCEDIMENTOS DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

---

11.1 - No local, data e horário indicado no Preâmbulo para abertura desta Licitação, as licitantes que se fizerem representadas, apresentarão os documentos de credenciamento.

11.1.1 - O não comparecimento do representante legal da licitante ou do seu representante, devidamente credenciado, não impedirá sua participação na licitação, mas acarretará a preclusão do direito de manifestar durante os procedimentos licitatórios.

11.2 - Caso os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" não sejam abertos na mesma sessão, todos os envelopes serão rubricados pelos membros da Comissão e pelas licitantes presentes, para garantir a inviolabilidade dos mesmos.

11.3 - A Comissão de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, decidir pelo exame e julgamento da DOCUMENTAÇÃO na mesma sessão de abertura ou em outra, em data por ela fixada e divulgada entre as participantes.

11.4 - Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a DOCUMENTAÇÃO solicitada ou apresentarem-na com vício, bem como as que não atenderem a quaisquer requisitos exigidos para a habilitação.

11.5 - O resultado da habilitação será comunicado pela Comissão de Licitação na Reunião de Julgamento desta fase, registrando em ata o nome das licitantes habilitadas e das inabilitadas e os motivos da inabilitação, oportunidade em que franqueará a DOCUMENTAÇÃO ao exame das licitantes.

11.6 - Anunciado o resultado da fase da habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação interpelará as licitantes quanto a sua intenção de interpor recurso administrativo.

11.7 - Havendo desistência expressa de interposição de recursos, através da assinatura, por todas as licitantes, do "**TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO**", poderá ser dado prosseguimento aos trabalhos, com abertura dos envelopes "PROPOSTA".

11.8 - Caso alguma das licitantes, por seu representante presente na sessão de julgamento, deixar de assinar o referido Termo, serão suspensos os trabalhos, abrindo-se o prazo legal para recursos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

11.9 - O prazo para recurso começará a ser contado da intimação dos atos da sessão, se representados todos os licitantes, ou, caso contrário após publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.

11.10 - Serei restituído, contra recibo, às licitantes inabilitadas, o envelope "PROPOSTA" fechado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação ou que tenha decorrido prazo legal sem manifestação das licitantes.

11.11 - A inabilitação importa em preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

11.12 - Decorridos os prazos supracitados e, não havendo impedimento, em reunião previamente marcada, a Comissão de Licitação processará a abertura dos envelopes nº 02 - "PROPOSTA"- das licitantes habilitadas.

11.13 - Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo em razão de fatos supervenientes, aceitos pela Comissão de Licitação.

11.14 - As propostas serão rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes.

11.15 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital e Anexos ou imponham condições;
- b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) apresentem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes;
- d) contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

11.16 - Atendidas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, o julgamento das propostas será feito pelo critério de **menor preço global**, sendo classificada em 1º lugar a proposta considerada mais vantajosa para a Administração e, em ordem subsequente, as demais.

11.17 - No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá a seu critério, solicitar assessoramento técnico a órgãos ou profissionais especializados.

11.18 - Em caso de empate entre propostas classificadas em 1º lugar, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) produzidas ou prestadas por empresas brasileiras de capital nacional;
- b) produzidas no País;
- c) produzidos ou prestados por empresas brasileiras.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

11.18.1 - Obedecido o disposto anterior e, assim mesmo, mantido o empate, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, no qual todos os licitantes serão convocados.

11.19 - A Comissão de Licitação comunicará o resultado do julgamento das propostas em sessão pública, convocada para tal fim, oportunidade em que franqueará as propostas para exame das licitantes.

11.20 - Demais procedimentos quanto à divulgação do resultado e prazos para recurso, conforme estabelecido no presente Edital, para a fase de habilitação (itens 11.6 a 11.10).

11.21 - A Comissão poderá optar pela contratação parcial do objeto da licitação, no interesse da Administração Municipal, não cabendo à licitante vencedora qualquer tipo de indenização.

---

## **12 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

---

12.1 - No julgamento serão observados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação da Lei Federal nº 8.883/94, alterações posteriores, presente edital e seus anexos.

---

## **13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

---

13.1 - Das decisões da Comissão de Licitação ou da Administração Municipal, caberá recurso nos termos do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

13.2 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Areado, aos cuidados da Comissão de Licitação.

13.3 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, a licitante que o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaria, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13.4 - Os recursos quanto à habilitação ou inabilitação da licitante e julgamento das propostas têm efeito suspensivo.

13.5 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo liquidatário, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

---

## 14 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

---

14.1 - No impedimento ou desistência da licitante classificada em 1º lugar, as demais, em ordem subsequente de classificação, serão convocadas para assinatura do Contrato ou aceitação do instrumento equivalente, desde que mantidas as condições e preços da licitante vencedora, sob pena de revogação da licitação.

---

## 15– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

---

15.1 - Os recursos destinados ao pagamento decorrente do fornecimento dos serviços/bens, objeto da presente Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária nº: **(355) 02.09.01-13.392.0472.1.022-4490.51.00** desta PREFEITURA para o exercício de **2020** e suas correspondentes para os exercícios subsequentes.

---

## 16 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

---

16.1 - Os pagamentos serão efetuados por meio da Unidade Financeira da Prefeitura, num prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, Boletim de Medição e Termo de Entrega e Recebimento da obra executada, a serem firmados pelo engenheiro responsável e pela Comissão de Recebimento de Obras, baseados em planilha orçamentária, proposta vencedora e cronograma físico-financeiro deste edital.

---

## 17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

---

17.1 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração/apresentação das propostas de que se trata a presente Licitação.

17.2 - Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO".

17.3 - A PREFEITURA poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, podendo desclassificar a licitante da qual venha a ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da Licitação, que comprometa sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa, sem que esta tenha direito a qualquer indenização ou ressarcimento.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

*Estado de Minas Gerais*

17.4 - A adjudicatária fica obrigada aceitar os acréscimos ou supressões, no objeto licitado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), sem prejuízo dos preços ofertados e corrigidos.

17.5 - Esta licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, observado o disposto no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.6 - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Areado, Praça Henrique Vieira, nº 25, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min às 18h00min, ou pelo telefone (35) 3293-1333.

Areado, em 20 de Fevereiro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO I AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DO MATERIAL**

### 1 - DO OBJETO

**2.1.** A presente licitação tem como objeto a contratação de **Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma do Cine Teatro Areadense**, localizado na Rua Monsenhor Faria . nº 88 – Centro, Areado – MG, em conformidade com o convênio ou contrato de repasse nº 870466/2018(SICONV) - Operação nº 1057822-74- Programa de Infraestrutura Cultural. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber:: Projetos, Projeto executivo de iluminação e instalações elétricas - Memorial Descritivo, Declaração sobre Data Base, Declaração de conformidade em Acessibilidade, Lista de Verificação em Acessibilidade, Rota Acessível, Abertura de Composições SUDECAP, Abertura de Composições CPOS, Encargos Sociais, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Quantidades, QCI – Quadro de Composição do Investimento, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Aprovação do Corpo de Bombeiros, ART de Obra ou Serviço, RRT 8059761 – Projeto, RRT 8447448 – Incêndio, RRT 9138921 – Acessibilidade.

### 2 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

2.1 - A licitante adjudicatária deverá:

- Executar a obra a partir da assinatura do contrato e mediante ordem de execução de obra de engenharia;
- sujeitar-se a fiscalização técnica da PREFEITURA, ou através de funcionário por ela credenciado, para comprovação do perfeito cumprimento do objeto da licitação;
- repor os serviços/material executados com falhas e imperfeições, sem ônus para a PREFEITURA;
- Providenciar ART de execução da obra.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

*Estado de Minas Gerais*

2.2 - Mesmo que recebido em caráter definitivo, subsistirá na forma da Lei, a responsabilidade da licitante adjudicatária pela qualidade, correção e segurança pelos serviços executados e/ou materiais/bens fornecidos.

Areado, em 20 de fevereiro de 2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO II AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

**DECLARAÇÃO RELATIVA AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358/2002  
EMPREGADOR PESSOA JURIDICA**

## DECLARAÇÃO

Ref. (identificação da licitação)

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) \_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

\_\_\_\_\_  
(data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO III AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **PROPOSTA PADRONIZADA**

À

**Prefeitura Municipal de Areado  
Comissão de Licitação**

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, inscrição estadual nº \_\_\_\_\_, estabelecida à Av./Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, fac-símile nº \_\_\_\_\_, vem pela presente apresentar em anexo, sua proposta de preços para prestação de serviços \_\_\_\_\_, de acordo com as exigências do Edital supra citado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1057822-74	870466/2018	PREFEITURA DE AREADO	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
BELO HORIZONTE	09-19 (N DES.)	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	AREADO/MG	20,34%	13,24%	0,00%

Item	Descrição	Uni	Quant	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>1.</b>	<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>					-	-
<b>1.1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					-	-
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50		BDI 1		
<b>1.2.</b>	<b>DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES</b>						
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	5,42		BDI 1		
1.2.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,88		BDI 1		
1.2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	2,40		BDI 1		
1.2.4	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00		BDI 1		
1.2.5	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE TACO DE MADEIRA	M2	192,65		BDI 1		
1.2.6	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	469,87		BDI 1		
1.2.7	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	731,17		BDI 1		
1.2.8	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ)	M2	148,23		BDI 1		
1.2.9	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	50,70		BDI 1		
1.2.10	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC	M	94,35		BDI 1		
1.2.11	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	108,15		BDI 1		
1.2.12	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	84,75		BDI 1		
1.2.13	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	84,75		BDI 1		
<b>1.3.</b>	<b>ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO</b>						
1.3.1	EXTINTOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG 4A40BC	UNID.	7,00		BDI 1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1.3.2	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7,00		BDI 2		
1.3.3	PLACA S1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	7,00		BDI 1		
1.3.4	PLACA S2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	1,00		BDI 1		
1.3.5	PLACA M1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	1,00		BDI 1		
1.3.6	PLACA S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	5,00		BDI 1		
1.3.7	PLACA M2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	2,00		BDI 1		
1.3.8	PLACA M7- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	2,00		BDI 1		
1.3.9	PLACA S18- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	12,00		BDI 1		
1.3.10	PLACA S8- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	4,00		BDI 1		
1.3.11	PLACA S9- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	1,00		BDI 1		
1.3.12	PLACA S3- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	4,00		BDI 1		
1.3.13	BARRA ANTI-PÂNICO	UNID.	12,00		BDI 1		
1.3.14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	19,00		BDI 1		
<b>1.4.</b>	<b>ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS</b>						
1.4.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,53		BDI 1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1.4.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	469,87		BDI 1		
1.4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,81		BDI 1		
1.4.4	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,28		BDI 1		
<b>1.5.</b>	<b>ATERRO</b>						
1.5.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	67,58		BDI 1		
<b>1.6.</b>	<b>SERRALHERIA</b>						
1.6.1	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	9,54		BDI 1		
1.6.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,52M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,39		BDI 1		
1.6.3	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	4,00		BDI 1		
1.6.4	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	63,98		BDI 1		
<b>1.7.</b>	<b>ESQUADRIA</b>						
1.7.1	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	34,51		BDI 1		
1.7.2	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M2	28,12		BDI 1		
1.7.3	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00		BDI 1		
1.7.4	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,56		BDI 1		
<b>1.8.</b>	<b>COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL</b>						
1.8.1	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	731,17		BDI 1		
1.8.2	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	55,27		BDI 1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1.8.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	94,35		BDI 1		
1.8.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	109,05		BDI 1		
1.8.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	68,50		BDI 1		
1.8.6	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENO BRITA	UN	10,00		BDI 1		
1.8.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	98,39		BDI 1		
<b>1.9.</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>						
1.9.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00		BDI 1		
1.9.2	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		BDI 1		
1.9.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		BDI 1		
1.9.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00		BDI 1		
1.9.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	5,40		BDI 1		
1.9.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,80		BDI 1		
<b>1.10.</b>	<b>REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES</b>						
1.10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	63,14		BDI 1		
1.10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	63,14		BDI 1		
1.10.3	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M2	192,65		BDI 1		
1.10.4	PISO HIDRÁULICO DIRECIONAL EM COR AMARELA/VERMELHA 25x25cm	M2	6,66		BDI 1		
1.10.5	PISO HIDRÁULICO ALERTA EM COR AMARELA/VERMELHA 25x25cm	M2	2,43		BDI 1		
1.10.6	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	M2	1,00		BDI 1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1.10.7	PISO HIDRÁULICO 25X25CM, NA COR NATURAL	M2	75,77		BDI 1		
<b>1.11.</b>	<b>ACESSÓRIOS</b>						
1.11.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00		BDI 2		
1.11.2	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	M3	2,00		BDI 2		
<b>1.12.</b>	<b>INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA</b>						
1.12.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00		BDI 1		
1.12.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,60		BDI 1		
1.12.3	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	383,00		BDI 1		
1.12.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2 ), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	6,00		BDI 1		
1.12.5	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	84,00		BDI 1		
1.12.6	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	M	116,00		BDI 1		
1.12.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00		BDI 1		
1.12.8	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	19,00		BDI 1		
1.12.9	ELETROCALHA PERFURADA CH. 24 C/TAMPA - 100X50 MM	M	81,00		BDI 1		
1.12.10	MÃO FRANCESA SIMPLES 400MM P/ELETROCALHA	UNID.	10,00		BDI 1		
1.12.11	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 15X15X10	UNID.	8,00		BDI 2		
1.12.12	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20X20X10	UNID.	1,00		BDI 2		
1.12.13	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30X30X10	UNID.	2,00		BDI 2		
<b>1.13.</b>	<b>APARELHOS REDE ELÉTRICA</b>						
1.13.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00		BDI 1		
1.13.2	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00		BDI 1		
1.13.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		BDI 1		
1.13.4	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00		BDI 1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1.13.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		BDI 1		
1.13.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00		BDI 1		
1.13.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00		BDI 1		
1.13.8	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00		BDI 1		
1.13.9	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00		BDI 1		
1.13.10	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	5,00		BDI 1		
<b>1.14.</b>	<b>CABEAMENTO REDE ELÉTRICA</b>						
1.14.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,00		BDI 1		
1.14.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00		BDI 1		
1.14.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	512,10		BDI 1		
1.14.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00		BDI 1		
1.14.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,50		BDI 1		
1.14.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00		BDI 1		
1.14.7	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	74,00		BDI 1		
<b>1.15.</b>	<b>LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA</b>						
1.15.1	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00		BDI 1		
1.15.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00		BDI 1		
1.15.3	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	31,00		BDI 1		
1.15.4	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE/PISO DE 11.838 ATÉ 12.150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W	UNID	12,00		BDI 1		
1.15.5	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000K, FLUXO LUMINOSO DE 3350 3700LM, POTÊNCIA DE 31 A 37W	UNID	10,00		BDI 1		
<b>1.16.</b>	<b>SPDA</b>						
1.16.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00		BDI 1		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1.16.2	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	9,00		BDI 1		
1.16.3	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3000MM (70MM2) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	110,00		BDI 2		
1.16.4	CABO DE COBRE NU (CORDOALHA) 50,00MM2	M	140,00		BDI 2		
1.16.5	CAPTOR TIPO TERMINAL AÉREO, H=300MM EM ALUMÍNIO	UNID	50,00		BDI 1		
<b>1.17.</b>	<b>QUADROS DE ENERGIA</b>						
1.17.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00		BDI 1		
1.17.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00		BDI 1		
1.17.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00		BDI 1		
1.17.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00		BDI 1		
1.17.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00		BDI 1		
1.17.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UNID	2,00		BDI 1		

- 1- O prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias corridos, contados da abertura dos envelopes Propostas.
- 2- Informamos os dados de nossa conta bancária:  
Nome do Banco: \_\_\_\_\_ n°  
Nome da Agência: \_\_\_\_\_ n°  
Número da Conta: \_\_\_\_\_ n°
- 3- Endereço para intimação dos atos da licitação: (fac-símile, e-mail ou endereço postal).
- 4- Os preços deverão ser cotados com a inclusão de todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham ocorrer, que correrão à conta do contratado.
- 5- A licitante ao participar desta licitação declara estar de acordo com os termos do Edital.

**Local/data, \_\_\_\_\_**  
**(Assinatura do responsável pela empresa)**  
**(Nome/Cargo)**  
**(Carimbo da empresa)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## ANEXO IV AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### CRENCIAMENTO

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR PROCURAÇÃO, COM FIRMA RECONHECIDA, E ENTREGÁ-LA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM SEPARADO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, NOS SEGUINTE TERMOS EXEMPLIFICATIVOS:

:

### PROCURAÇÃO

A \_\_\_\_\_ (nome da proponente) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (s) (sócios ou diretores com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu (s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere (m) amplo (s) e geral (ais) poderes para, junto ao Município de Areado, MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante na licitação, modalidade Tomada de preços nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**(Reconhecer firma)**

**OBSERVAÇÃO:** Não é necessário adotar a forma acima, entretanto, deve conter poderes expressos para dar lances, interpor e desistir de recursos, negociar preços e firmar documentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO V AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE E DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA LEI DE REGÊNCIA.**

### **Tomada de Preço 001/2020**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., sediada na rua ....., por seu representante legal ao final assinado, declara para todos os fins de direito, especialmente para o fim de participação na licitação em epígrafe, que enquadra-se no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que está de acordo com as disposições da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e que não incorre nas situações de impedimentos previstos na mesma.

.....  
Local e data

.....  
Assinatura e documento de identificação

**(Anexo exigível somente na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO VI - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **TERMO DE VISTORIA.**

Areado,.....de ..... de 2020.

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº **001/2020**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020**, que a Empresa ....., CNPJ ....., com sede na Rua ....., visitou o local das obras e serviços, na cidade de Areado-MG, no dia ..... de..... de 2020.

Nessa visita a empresa, por meio de seu representante, o (a) Sr. .... tomou ciência das condições locais, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

---

Assinatura do Representante da Empresa Licitante.

---

Secretaria de Obras e Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO VII AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS À PARTICIPAÇÃO E DE QUE PREENCHE AS  
CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO**

**Tomada de preços nº 001/2020**

## **DECLARAÇÃO**

Cientes do disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 331/2003, que trata das sanções a que estamos sujeitos, **DECLARAMOS que não há nenhum fato impeditivo de nossa parte, em participarmos do certame em referência, assim como estamos aptos a nos habilitarmos para a licitação mencionada.**

Comprometemo-nos, outrossim, a declarar qualquer fato impeditivo que venha a surgir, a partir desta data.

**Cidade/Estado, dia, mês e ano.**

**Assinatura(s).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

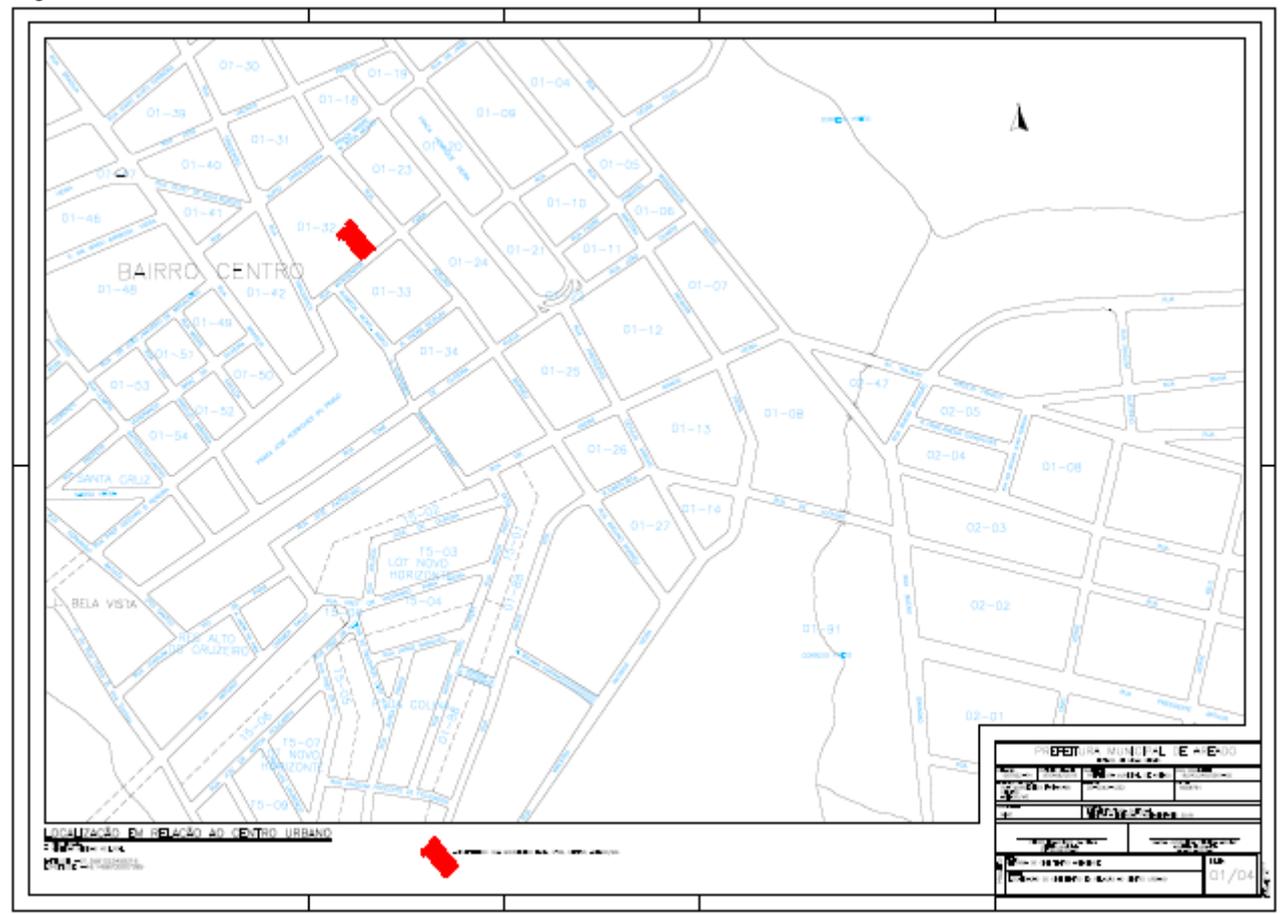
Estado de Minas Gerais

ANEXO VIII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

## PROJETOS

### PROJETO ARQUITETÔNICO

#### Projeto 01 de 04

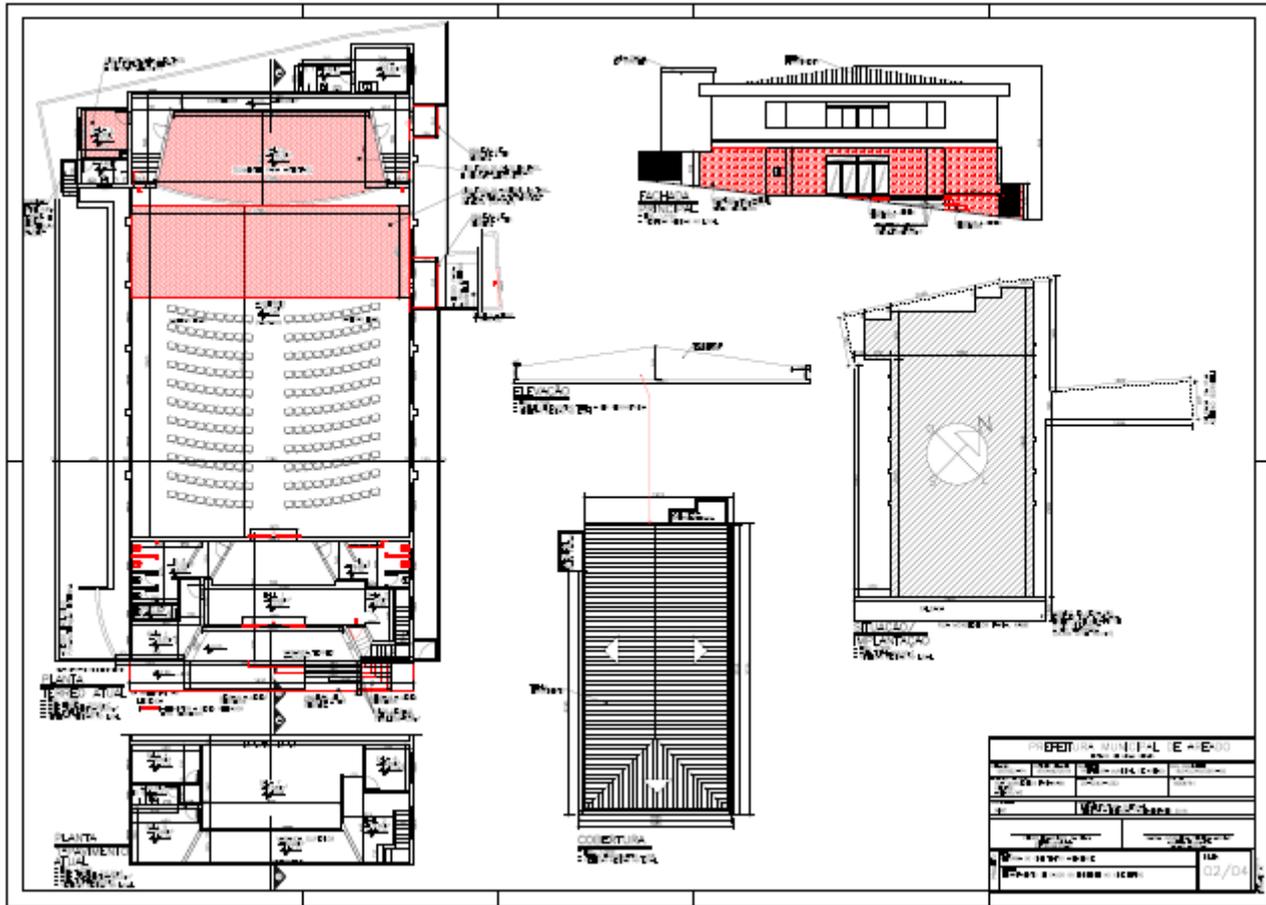




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto 02 de 04

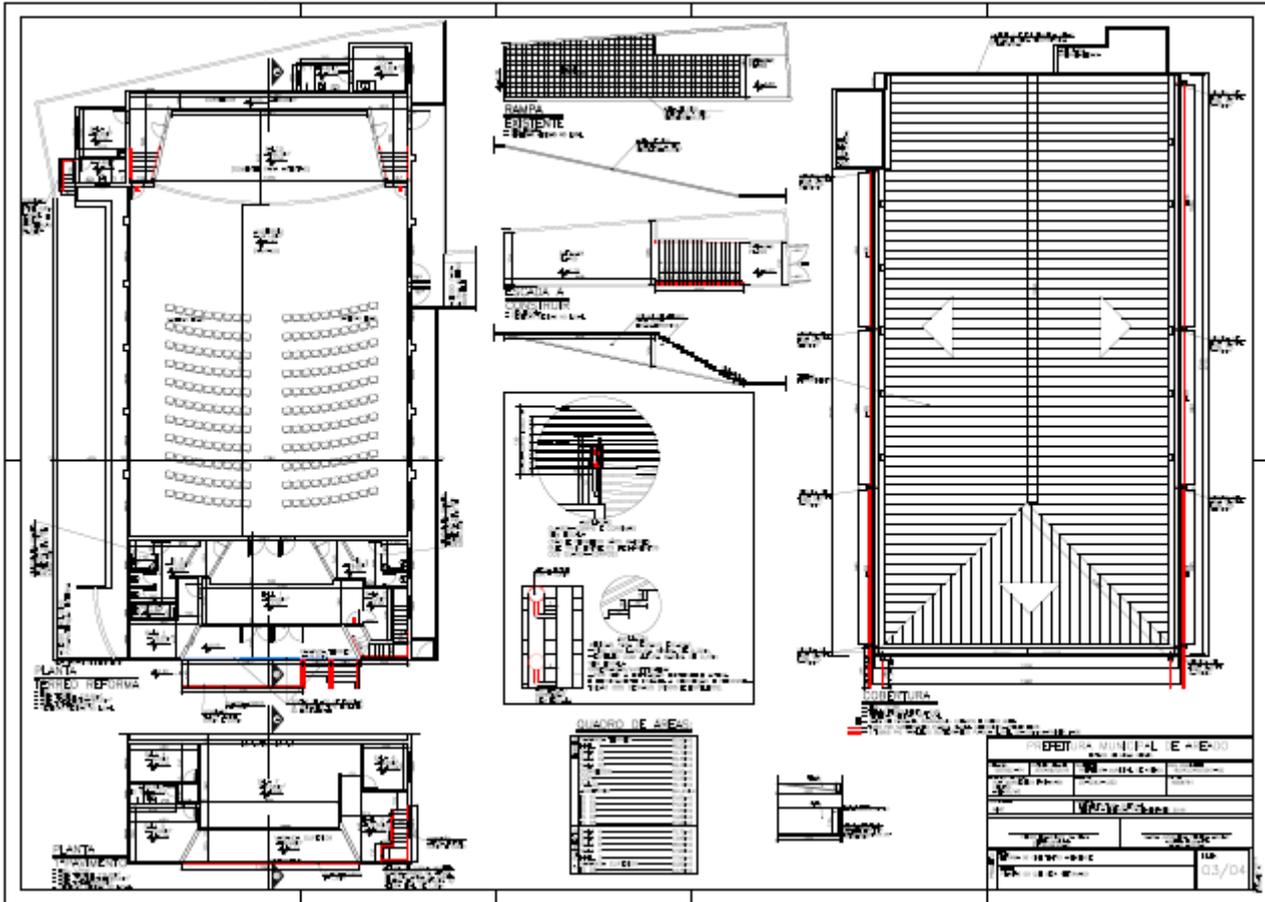




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto 03 de 04





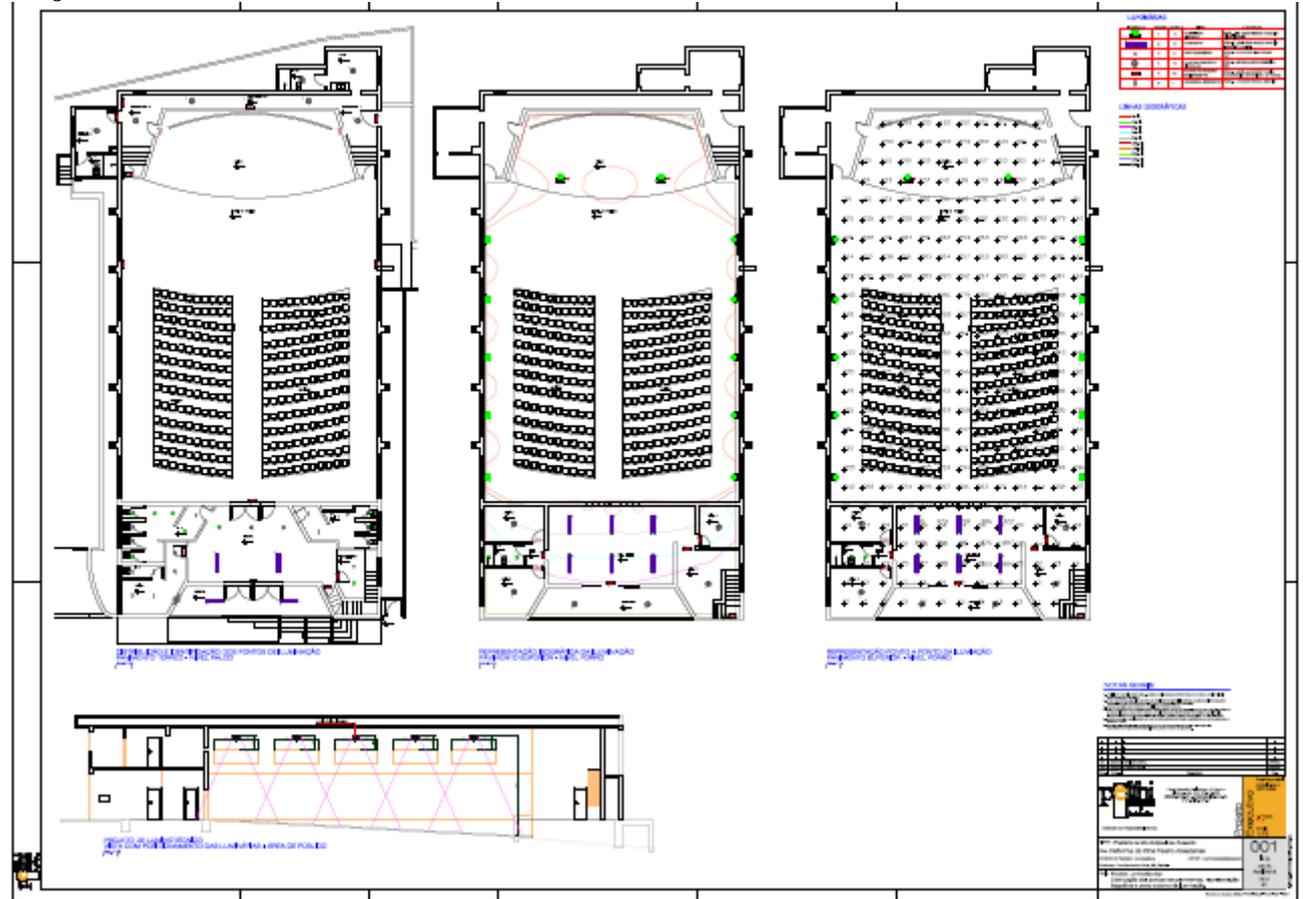


# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## PROJETO ELÉTRICO

Projeto 01 de 05

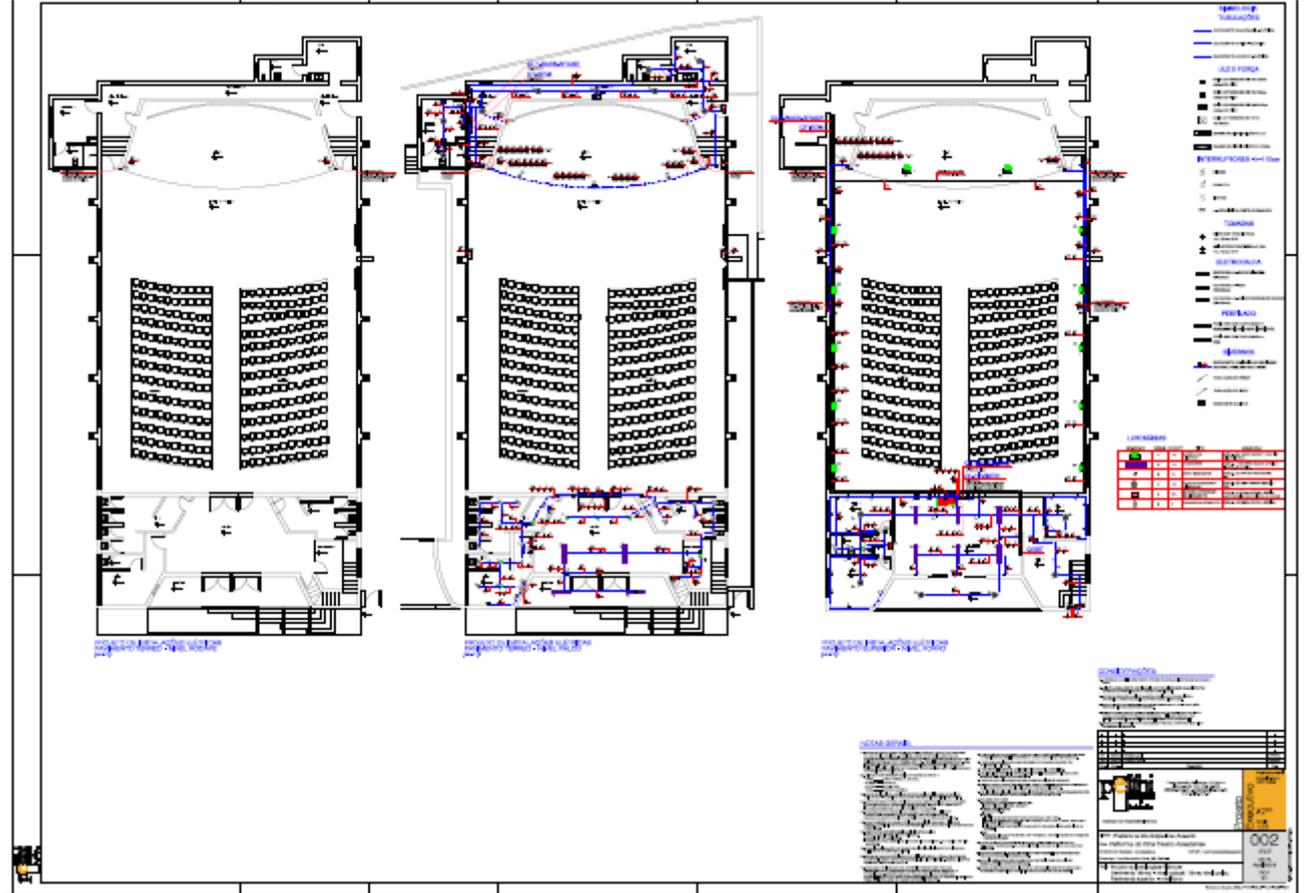




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto 02 de 05

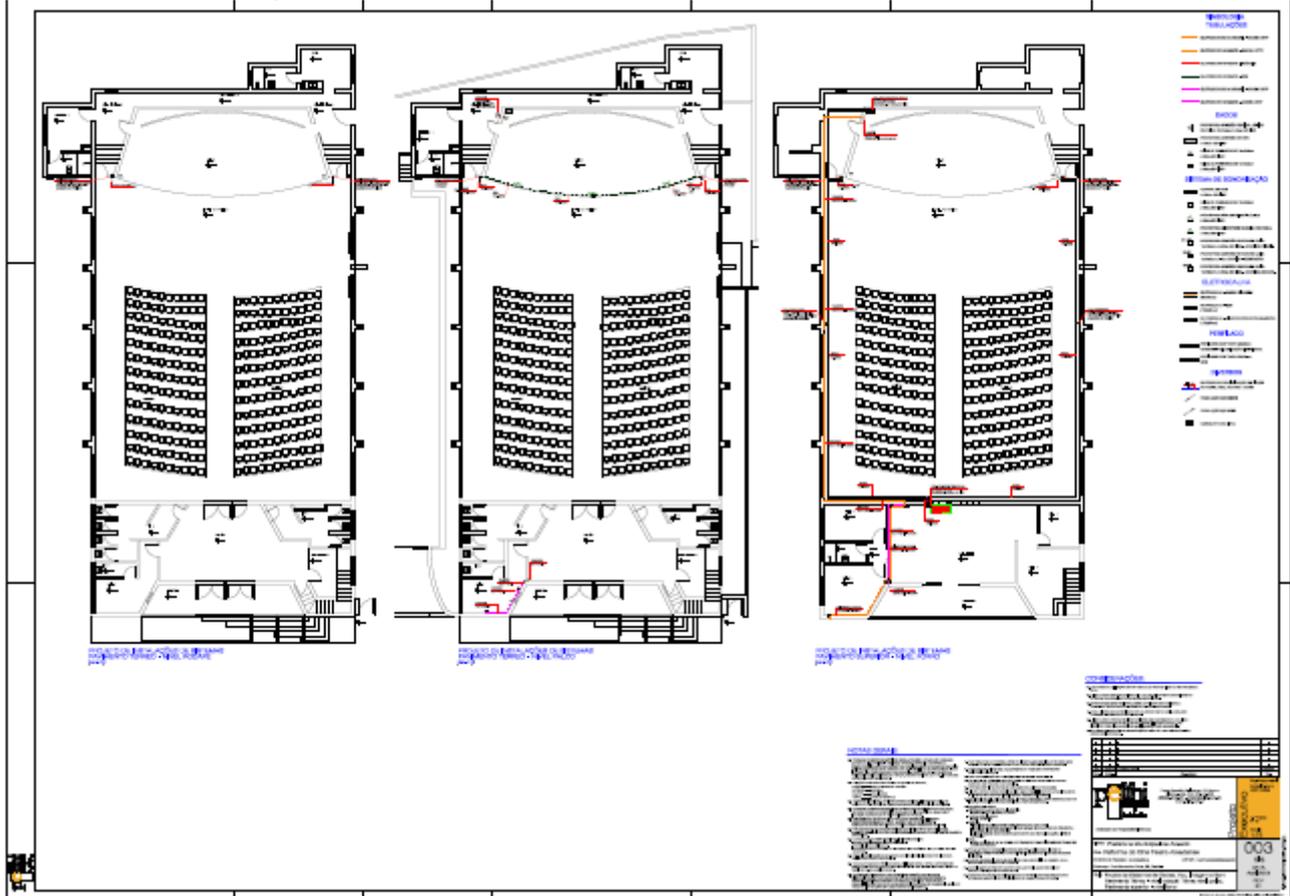




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto 03 de 05

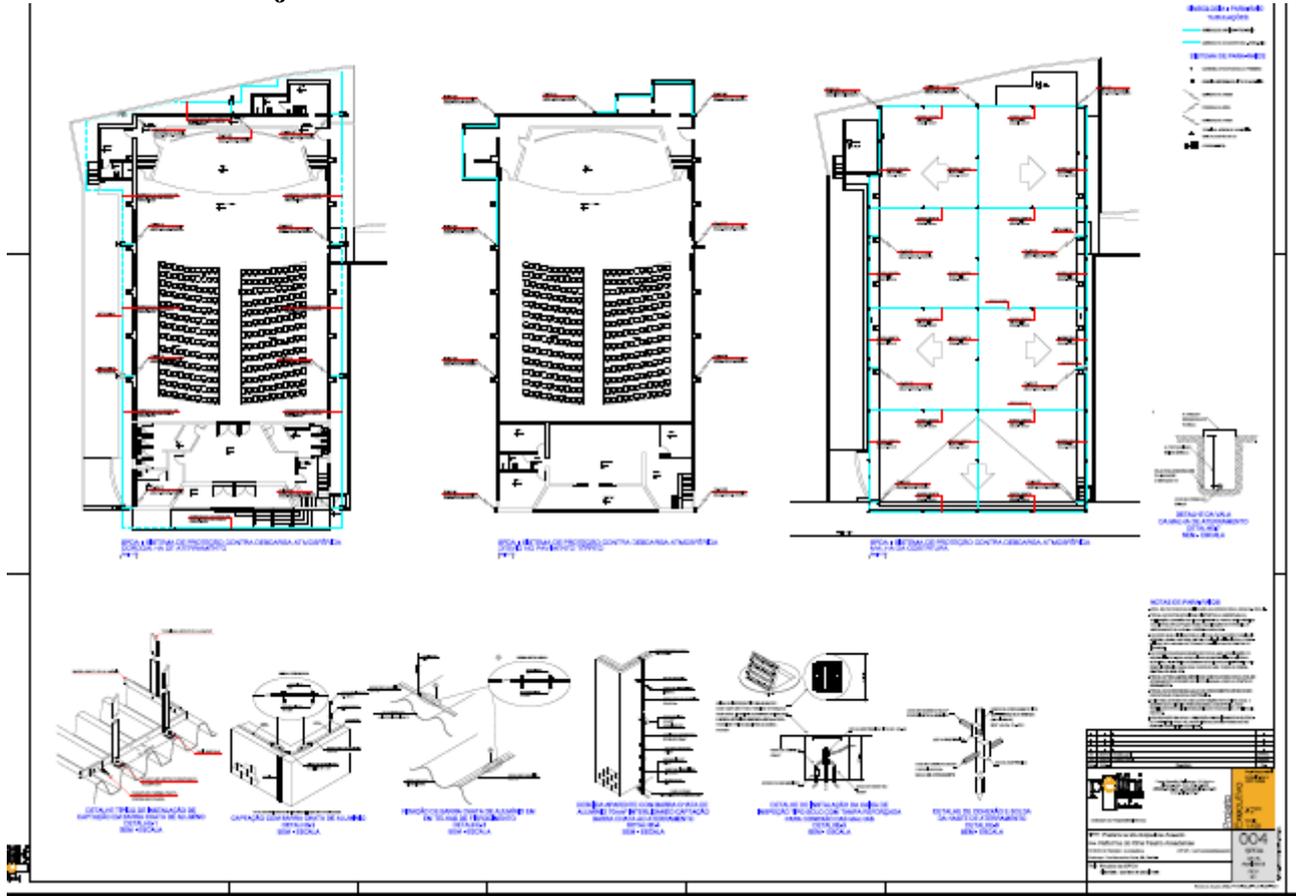




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Projeto 04 de 05





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## Projeto 05 de 05

The diagrams illustrate the electrical layout for a power distribution system. Each diagram shows a set of busbars (labeled 'Busbar') connected to various pieces of equipment, including transformers, circuit breakers, and other electrical components. The equipment is detailed in tables with columns for item number, description, and specifications.

### NOTAS ADICIONAIS

- 1. Verificar a tensão nominal dos equipamentos e a capacidade dos condutores.
- 2. Garantir a proteção adequada contra sobrecorrentes e sobretensões.
- 3. Adotar medidas de segurança para a instalação e manutenção dos equipamentos.
- 4. Utilizar materiais e componentes de qualidade, conforme especificações técnicas.
- 5. Realizar testes de aceitação antes da colocação em operação.
- 6. Manter a documentação técnica atualizada e acessível.
- 7. Adotar práticas sustentáveis e ambientalmente corretas.
- 8. Garantir a conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- 9. Realizar a manutenção preventiva e corretiva regularmente.
- 10. Garantir a segurança dos operadores e do público em geral.

**ADICIONAIS**

005

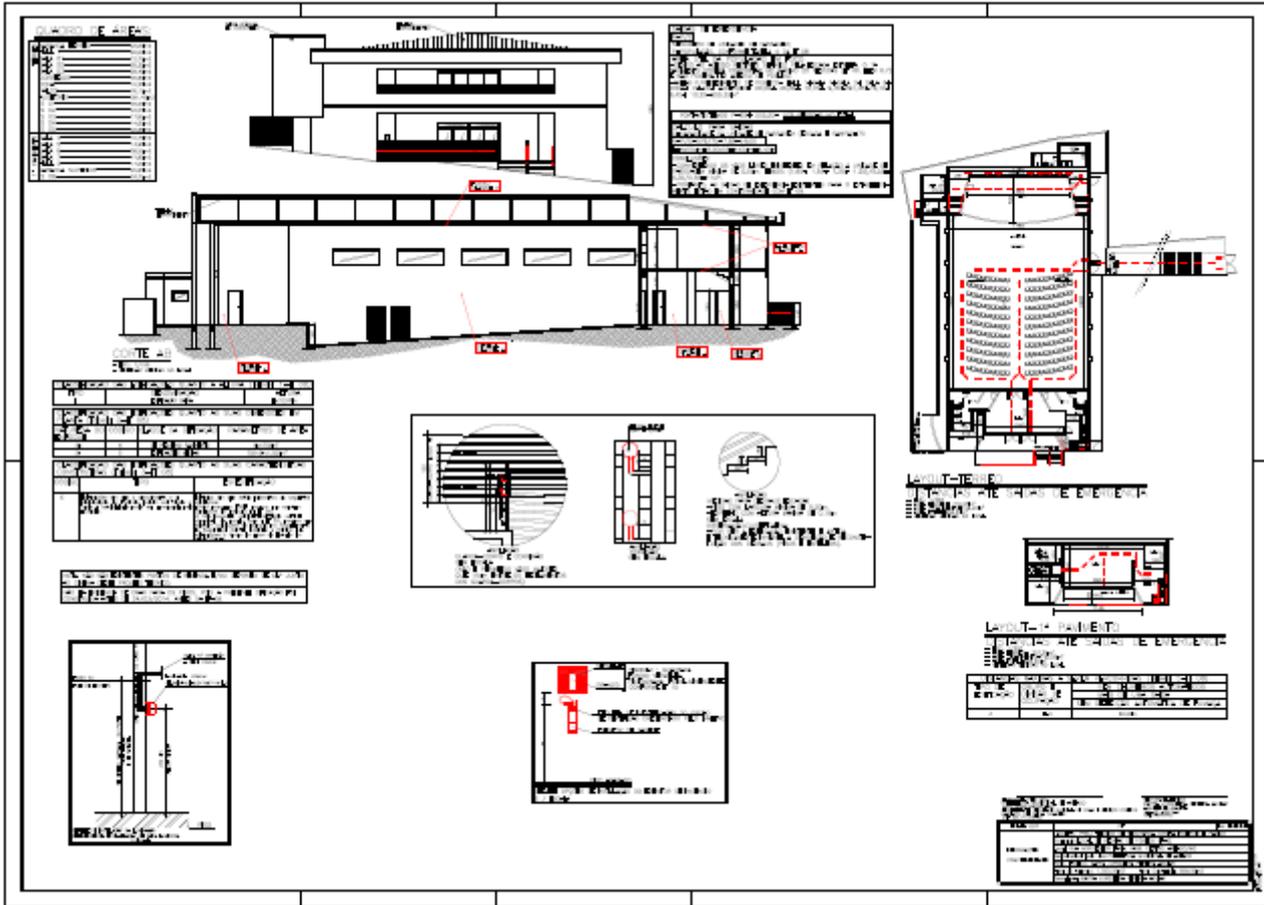




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## PROJETO 02 DE 02





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO IX - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - MEMORIAL DESCRITIVO**

### **ÍNDICE**

1	ESCOPO DO TRABALHO .....	5
2	MEMORIA DE CÁLCULO LUMINOTÉCNICO .....	5
2.1	LOCAL DE PÚBLICO .....	5
2.1.1	LISTA DE LUMINÁRIAS - PÚBLICO .....	6
2.1.2	Luminárias (Localização) .....	6
2.1.3	Representação 3D e Linhas isométricas (E) .....	7
2.1.4	Representação de cores falsas .....	7
2.1.5	Linhas isométricas (E) .....	8
3	ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E DESCRIÇÃO DE INSTALAÇÕES .....	9
3.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA .....	9
3.1.1	FORNECIMENTO .....	9
3.2	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO .....	9
3.3	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO .....	10
3.4	ATERRAMENTO .....	10
3.5	ELETRODUTOS .....	11
3.6	CAIXAS .....	12
3.7	FIAÇÃO .....	12
3.8	CONDULETES .....	12
3.9	PERFILADOS .....	13
3.10	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA .....	13
3.11	PARA-RAIOS .....	14
3.12	TUBULAÇÃO DE SISTEMAS .....	14
3.13	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO .....	15
4	ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS: .....	16
4.1	APARELHO DE ILUMINAÇÃO: .....	16
4.2	ARRUELA PARA ELETRODUTOS: .....	16
4.3	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO: .....	16
4.4	BRAÇADEIRA TIPO "C": .....	16
4.5	BRAÇADEIRA TIPO "CIRCULAR": .....	16
4.6	BRAÇADEIRA TIPO "D": .....	16
4.7	BUCHA PARA ELETRODUTOS: .....	16
4.8	CABOS 0,6/1KV: .....	16
4.9	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO: .....	17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

4.10	CONECTORES: .....	17
4.11	CORDOALHA DE COBRE NÚ: .....	17
4.12	CAIXA DE DERIVAÇÃO DE PERFILADO: .....	17
4.13	CAIXA DE PASSAGEM: .....	17
4.14	CAIXA PARA TOMADA EM PERFILADO: .....	17
4.15	CONDULETES: .....	17
4.16	CONECTORES: .....	17
4.17	CURVA 90 VERTICAL PARA PERFILADOS: .....	18
4.18	CURVAS DE FERRO GALVANIZADO: .....	18
4.19	CURVAS DE PVC: .....	18
4.20	DISJUNTORES: .....	18
4.21	DISJUNTORES PARA QGBT: .....	18
4.22	ELETROCALHAS: .....	18
4.23	ELETRODUTOS GALVANIZADO: .....	18
4.24	ELETRODUTOS PVC: .....	19
4.25	FIOS/CABOS 750V: .....	19
4.26	GANCHO PARA PERFILADO: .....	19
4.27	INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (DR): .....	19
4.28	INTERRUPTORES: .....	19
4.29	MÓDULO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: .....	19
4.30	PERFILADOS: .....	19
4.31	PLACA PARA INTERRUPTORES E TOMADAS: .....	19
4.32	PLUG: .....	20
4.33	DUTOS PARA CABOS SUBTERRÂNEOS - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE: .....	20
4.34	HASTE DE ATERRAMENTO: .....	20
4.35	LÂMPADA BULBO LED: .....	20
4.36	LUMINÁRIA DECORATIVA: .....	20
4.37	LUMINÁRIA LED HIGH BAY: .....	20
4.38	QUADRO PARA DISJUNTORES: .....	21
4.39	TERMINAL AÉREO: .....	21
4.40	TOMADA INDUSTRIAL: .....	21
4.41	SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO EM PERFILADO: .....	21
4.42	SAPATA PARA PERFILADO: .....	21
4.43	TOMADAS E INTERRUPTORES PARA CONDULETES: .....	21





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

4.44	TOMADAS:.....	21
4.45	VERGALHÃO:.....	22
5	FICHA TÉCNICA .....	22



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## 1 ESCOPO DO TRABALHO

Este memorial é parte integrante do projeto de iluminação e instalações elétricas do empreendimento em questão.

O projeto foi elaborado segundo as normas da ABNT e recomendações da concessionária de energia.

Além disso, dados fornecidos pelo construtor e ainda o trabalho conjunto com arquitetura foram parâmetros utilizados para confecção deste projeto.

As marcas de fabricantes citadas neste memorial servem de referência para orçamento e compra de materiais. Qualquer alteração nos materiais, fornecedores ou mesmo no projeto deve ser previamente aprovada pelo responsável técnico dos projetos.

De acordo com os itens 5.3 e 14.3 da norma ABNT NBR 15575, parte 1, a Incorporadora/Construtora deve fornecer ao usuário um Manual de Uso, Operação e Manutenção que atenda integralmente às exigências das normas ABNT NBR 14037, para preservar as características originais da edificação e minimizar as perdas de desempenho decorrentes da degradação dos sistemas.

Na gestão de manutenção, deve-se atender a ABNT NBR 5674, para preservar as características originais da edificação e minimizar a perda de desempenho decorrente da degradação de seus sistemas, elementos ou componentes.

## 2 MEMORIA DE CÁLCULO LUMINOTÉCNICO.

### 2.1 LOCAL DE PÚBLICO

A seguir será apresentado o cálculo luminotécnico para o local de público de acordo com os preceitos da NBR5413 – “Iluminância de interiores”.

Os níveis de iluminância exigidos pela NBR5413, no item 5.3.2 para auditórios e anfiteatro são respectivamente:

- Platéia ..... 100 - 150 - 200
- Sala de espera ..... 100 - 150 - 200
- Bilheterias..... 300 - 150 - 750

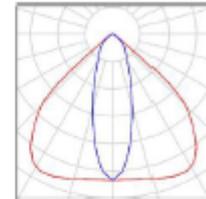


# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## 2.1.1 LISTA DE LUMINÁRIAS - PÚBLICO

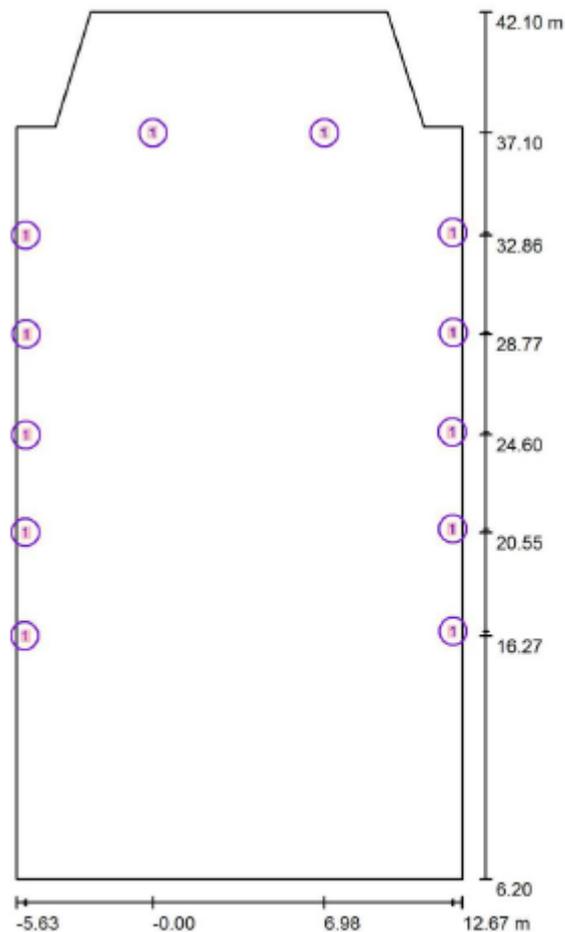
12 Unid. Corrente luminosa (Luminária): 17000 lm  
Corrente luminosa (Lâmpadas): 17000 lm  
Potência luminosa: 120.0 W  
Classificação de luminárias conforme CIE: 100  
Código de Fluxo (CIE): 81 97 100 100 100  
Lâmpada (s): 1 x ECO170S/840/- (Factor de correção 1.000).



## 2.1.2 Luminárias (Localização)

Fluxo luminoso total: 226000 lm  
Potência total: 1670.0 W  
Factor de manutenção: 0.80  
Zona marginal: 0.500 m

Uniformidades no plano de uso  
 $E_{min} / E_m$ : 0.029 (1:35)  
 $E_{min} / E_{max}$ : 0.011 (1:87)

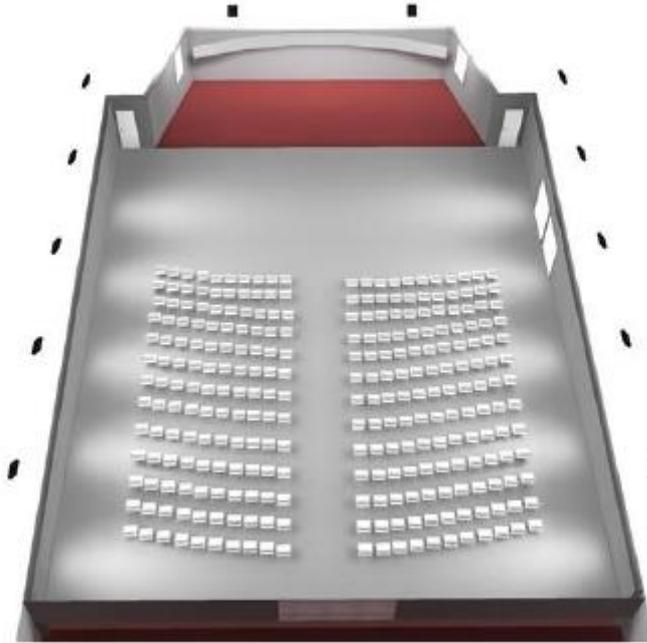




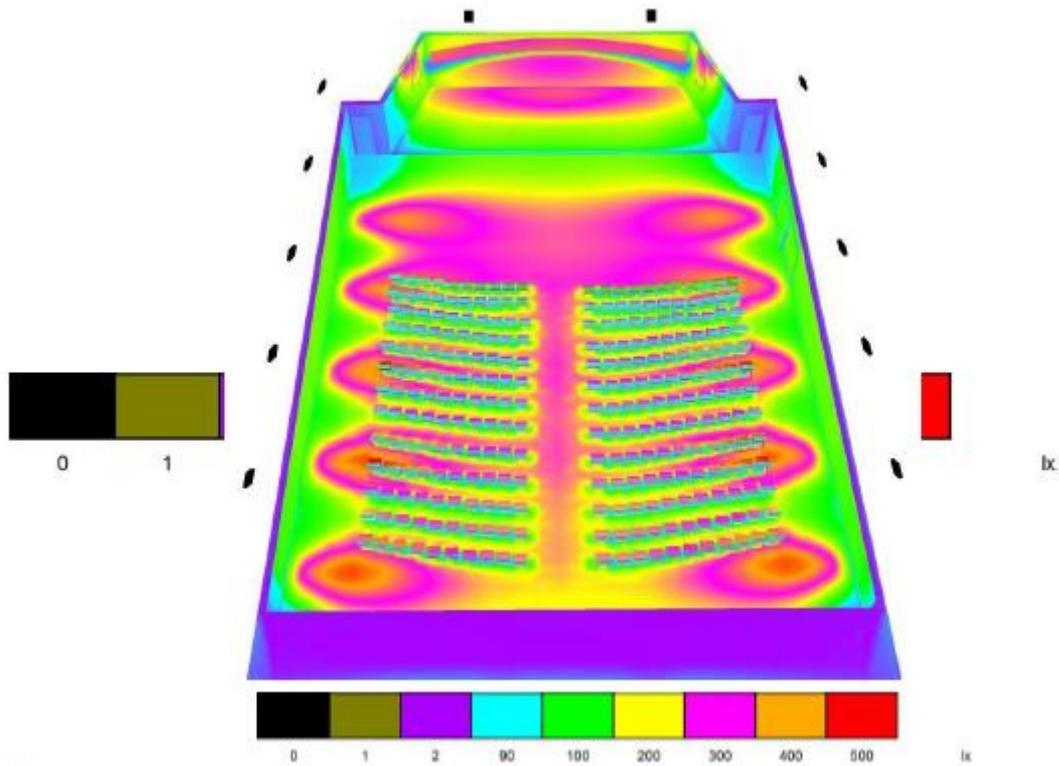
# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## 2.1.3 Representação 3D e Linhas isográficas (E)



## 2.1.4 Representação de cores falsas

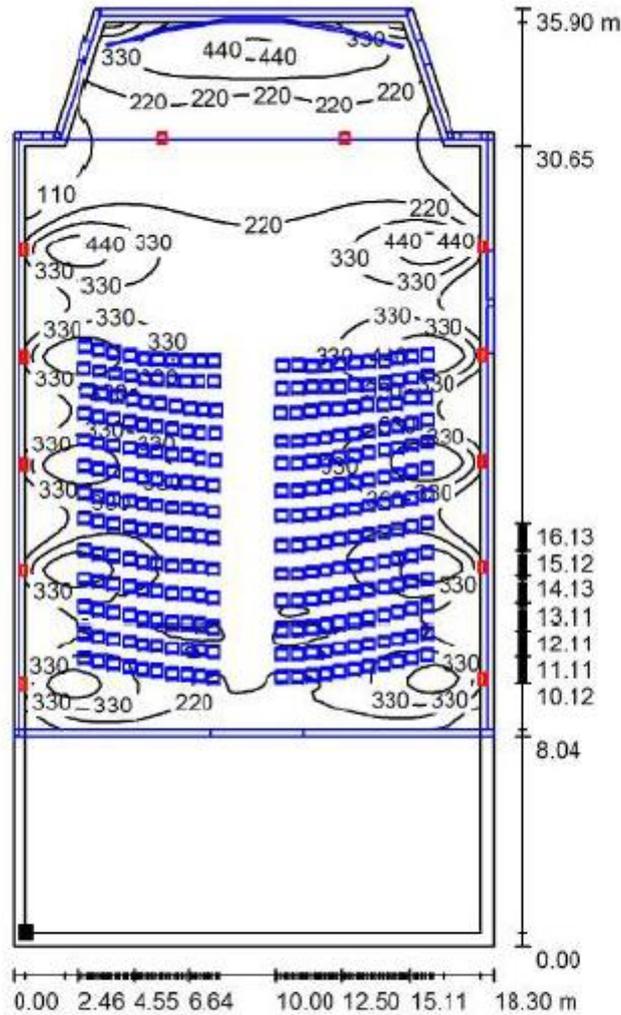




# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## 2.1.5 Linhas isográficas (E)



$E_m$  [x]  
221

$E_{min}$  [x]  
6.52

$E_{max}$  [x]  
554

$E_{min} / E_m$   
0.029

$E_{min} / E_{max}$   
0.012



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## 3 ESPECIFICAÇÕES CONSTRUTIVAS E DESCRIÇÃO DE INSTALAÇÕES.

### 3.1 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA

#### 3.1.1 FORNECIMENTO

A obra em questão está localizada em zona de distribuição do tipo "aérea", a entrada de energia é existente e será mantida.

Deverá ser previsto uma manutenção básica como: limpeza das caixas, reaperto nos conectores, limpeza dos disjuntores e uma pintura na caixa externa.

A alimentação atual é trifásica, com disjuntor de 100 A, cabo 35mm<sup>2</sup>.

#### 3.2 SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

Todo o sistema de alimentação será readequado, deverá ser removido o cabeamento existente podendo ser utilizado à infraestrutura do local (caso o estado de conservação permita). Os painéis de energia serão novos, de acordo com as plantas em anexo. Toda a montagem interna deverá seguir os diagramas unifilares em anexo. A nova alimentação seguirá o projeto em anexo.

O sistema elétrico será dividido em utilidades, partindo de um QGBT instalado na sala de filme, no pavimento superior.

A alimentação no trecho da entrada de energia até o QGBT é existente e será mantido.

Fará parte do conjunto elétrico os quadros abaixo:

- QGBT- Quadro geral de baixa tensão, responsável pela proteção e manobras dos quadros de distribuição de energia.
- QLT-SL-FILMES- Quadro de distribuição de luz e força para os equipamentos na sala de filmes como: mesa de som, amplificador, mesa de luz, rack dimmer, além das centrais de alarme contra incêndio, CFTV e roteador. Este quadro de energia atende também os pontos de iluminação e as tomadas de uso geral do pavimento superior e térreo na área de saguão, sanitários almoxarifado e varanda.
- QL-DIMMER- Quadro de recepção dos cabos dos circuitos de iluminação dimerizáveis da área de público que serão ligados ao dimmer e à mesa de luz.
- QLT-BACK-STAGE- Quadro de distribuição de luz e tomadas para as áreas de palco, vestiários, salas de espera e circulação.
- QT-SOM- Quadro de distribuição de força para o sistema de sonorização.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Para o atendimento a nova distribuição de quadros e pontos de consumo, será executada uma nova infraestrutura, em eletrocalha, perfilado e eletroduto com bitolas apresentadas em projeto, ora aparentes ora embutidos em alvenaria.

### 3.3 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

O quadro terá sua instalação de embutir, com seu eixo a 1,50 m do piso conforme indicação em planta.

O barramento principal tripolar deverá ser executado em cobre eletrolítico, fixado por isoladores e suportes.

Deverá ser instalado nos quadros, conforme norma 5410, o Interruptor Diferencial Residual (DR) o qual protegerá os circuitos contra correntes de fuga.

**ATENÇÃO:** Na execução da instalação deve-se tomar cuidado para que não haja mistura dos condutores dos circuitos protegidos por DR's o que ocasionaria o desarme certo do dispositivo.

Deverá ainda ser observado que os aparelhos a serem instalados em circuitos protegidos com DR deverão possuir classe de isolamento I ou II segundo a NBR 6151. Equipamentos classe I são aqueles cuja proteção contra choques elétricos não depende somente da sua isolação, mas inclui também uma precaução adicional de segurança (fio terra) para a ligação das massas ao condutor de proteção da instalação.

Equipamentos classe II são aqueles cuja proteção contra choques elétricos não depende somente da sua isolação, mas inclui também uma precaução adicional de segurança como isolação dupla ou reforçada (resistências blindadas), não depende, portanto das condições da instalação para proteção não possuindo, portanto meios para o aterramento de proteção.

Uma barra de terra deverá ser conectada com todas as partes metálicas não destinadas a condução de corrente elétrica.

Os disjuntores utilizados para cálculos foram os do tipo europeu, deverão ser unipolares para os circuitos monofásicos e bipolares para os circuitos bifásicos com amperagem conforme quadros em anexo.

Não será permitida a utilização das "garras" para união de disjuntores unipolares a fim de atender circuitos bi ou trifásicos.

### 3.4 ATERRAMENTO

O aterramento obedecerá às condições estabelecidas pela NBR-5410 da ABNT.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Todas as partes metálicas serão ligadas aos condutores de proteção e estes serão ligados ao eletrodo de aterramento, o qual será aterrado na origem da instalação da entrada consumidora.

A entrada de energia será aterrada em ponto destinado ao aterramento da caixa metálicas e do condutor de neutro da instalação.

Os condutores de proteção não devem conter dispositivos que possam causar sua interrupção e serão instalados nos eletrodutos dos circuitos, com isolamento na cor verde.

Os eletrodos de aterramento serão do tipo Copperweld de 14 mm x 2,40 m, a haste deve ser fornecida montada com conector devidamente parafusado e apropriado para acomodar cabos nas bitolas indicadas em planta, seu material deverá ser aço carbono de acordo com as recomendações ABNT 1010 a 1020, trefilado para o núcleo e seu revestimento em cobre com uma camada de no mínimo 254µm, não serão aceitas hastes com revestimento por processo de extrusão (encamisadas), o conector deve ter o corpo de bronze e parafuso sextavado de aço zincado rosca M10x1,5.

As hastes deverão possuir identificação com dados gravados de forma legível e indelével, com no mínimo os seguintes dizeres:

- Nome e/ou marca do fabricante.
- Comprimento da barra em metros.
- Diâmetro da haste em milímetros.

Deverão estar distanciadas no solo em no mínimo de 2,40 m. A conexão entre o condutor e o eletrodo será feito no interior da caixa de inspeção de aterramento prevista em projeto para alojar o ponto de conexão entre o condutor de aterramento e a malha de terra. Esta caixa pode ser de concreto, PVC ou manilha.

## 3.5 ELETRODUTOS

Os eletrodutos quando internos e com bitola até 1" deverão sempre que possível ser embutidos nas lajes e paredes, serão em aço carbono esmaltados interna e externamente, conforme NBR-5624 da ABNT, bitola mínima 1"; quando aparentes, deverão ainda ser protegidos por zincagem a quente. Poderão ser também de PVC rígido rosqueável, conforme NBR-6150 da ABNT, bitola mínima 1".

Quando instalado em zona sujeita a umidade serão sempre em PVC.

Os tubos cortados a serra terão as bordas limadas para remover as rebarbas.

As juntas serão feitas com luvas de rosca ou de aberto de modo que as extremidades



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

dos tubos se toquem. As curvas deverão ser pré-moldadas, as quais poderão ser dobradas na obra com auxílio de ferramentas apropriadas. Não deverão existir curvas com raio inferior a seis vezes o diâmetro do tubo.

Todas as junções entre eletrodutos e caixas de chapa deverão conter buchas e arruelas.

As luvas e curvas terão as mesmas características dos eletrodutos. As buchas e arruelas serão de ferro galvanizado em Zamack.

## 3.6 CAIXAS

As caixas de passagem deverão ser instaladas de acordo com a localização indicada nas plantas e nos locais necessários à passagem de fiação.

As caixas embutidas na laje e paredes serão do tipo estampada.

Quando as caixas forem aparentes, serão com tampas parafusadas, chapa nº 14 com medida especificada em projeto. Deverão ser pintadas externa e internamente e com tratamento antiferruginoso.

Para as caixas instaladas, em área externa, deverão ser a prova d'água linha Aquatic ou em alumínio fundido.

Poderão ainda ser em alvenaria, quando embutidas na terra, sempre com tampa de concreto, e deverão possuir dreno.

## 3.7 FIAÇÃO

Será executada segundo as bitolas indicadas no diagrama anexo.

Para alimentação do painel e para a distribuição em eletroduto enterrado, serão tipo Antiflam XPLE 0,6/1 KV.

Na distribuição dos circuitos em eletrocalhas e eletrodutos, os condutores deverão ser do tipo monopolar, com dupla isolamento, classe 0,6/1kv, baixa emissão de fumaça.

Deverá ser utilizada, para melhor identificação, a cor azul clara para o condutor de neutro e a cor verde para o condutor de proteção, ficando as demais cores, de acordo com a conveniência da instalação.

As conexões e ligações deverão ser executadas de forma que seja assegurada durabilidade, perfeita isolamento e ótima condutividade elétrica, sendo utilizado conectores e materiais de cobre de alta condutividade.

A enfição só será executada após impermeabilização quando em áreas úmidas.

Para maior facilidade da passagem da enfição, esta poderá ser lubrificada com talco e parafina. Para evitar possíveis esforços os condutores deverão ser fixados nas caixas, não sendo permitido emendas no interior dos eletrodutos.

## 3.8 CONDULETES

De instalação aparente em toda a área, serão utilizados condutores com corpo e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

tampa em alumínio silício injetado de alta resistência mecânica e a corrosão, parafusos em aço zincado bicromatizado, junta de vedação pré-moldada em PVC flexível, rosca gás e acabamento em esmalte sintético na cor cinza, Wetzel ou Daisa.

A montagem de acordo com o número de aparelhos, será em caixas simples, dupla ou tripla, devendo ser verificado antes da aquisição as bitolas de entrada e saída e o tipo dos condutores.

Para até três interruptores ou tomadas, serão simples. Para mais de três até no máximo seis, serão utilizados caixas duplas. Em áreas molhadas para conjuntos de interruptores e tomadas, a caixa será dupla, com a tomada em espaço independente do interruptor.

## 3.9 PERFILADOS

Serão instalados na área de público, para a passagem dos fios e cabos.

Possuirão perfuração na base para ventilação dos fios e cabos.

O sistema será suspenso na própria estrutura da edificação.

As interligações entre perfilados serão feitas através de caixas apropriadas para a junção, para as emendas serão utilizadas conexões de junta.

Deverão ser utilizadas saídas laterais para a conexão de eletrodutos ao sistema de perfilados.

## 3.10 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Foram previstas por toda a extensão. Terão circuitos totalmente independentes das demais instalações, sendo alimentadas diretamente do quadro de distribuição.

Sua autonomia deverá ser sempre superior à uma hora a plena carga.

Possuirá como proteção fusível de rede tipo 20AG e fusível de bateria 3AG com todas as conexões serão feitas através de conectores parafusáveis.

Terá controles de "testar, desativar e reativar" para não correr o risco de esquecer o aparelho desligado.

Como comandos internos a central deverá ter chave seletora "rede alta ou normal" para adequar o carregador a condição da rede elétrica local, chave alerta geral que permite o acionamento do alarme pela central, chave desativa sirene para inibição do sistema, sinalização visual led verde com condição da bateria e led vermelho saída ativada, possuirá ainda NSD - Nível de Segurança de Descarga, circuito que protege a bateria contra descarga rápida e excessiva.

A bateria será do tipo selada, 6V-6, 5Ah (Alta confiabilidade e livre de manutenção).

A tensão de entrada deverá ser 127V, sistema de carga com carregador / flutuador automático, com alta precisão e compensação de temperatura. Tempo de recarga menor que 24h.

As luminárias utilizadas serão montadas em base de ferro tratada e com pintura eletrostática em epóxi na cor branca, tampas laterais em plástico e difusor de acrílico prismático em policarbonato auto-extinguível sendo do tipo "pingo d'água" para aclaramento. Serão equipadas com lâmpadas led de 12W, com fluxo luminoso total de 1800 lumens, e inversor eletrônico de 12V. Sua dimensões são C:325 x L:110 x A:112 (mm) e o consumo total de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Modelo [BLF-11/2T].

Foi utilizado para cálculo o sistema Blokito da Aureon.

O sistema entrará automaticamente em uso caso de falta de energia.

Foi previsto na área de publico, acima da porta. Sua autonomia deverá ser sempre superior à uma hora a plena carga.

Possuirá como proteção fusível de rede tipo 20AG e fusível de bateria 3AG com todas as conexões serão feitas através de conectores parafusáveis.

A tensão de entrada deverá ser 127V, sistema de carga com carregador / flutuador automático, com alta precisão e compensação de temperatura. Tempo de recarga menor que 24h.

Os projetores serão fabricados em chapa de aço estampado, tratado e anodizado em preto fosco, são equipados com refletores espelhados e lentes prismáticas em vidro temperado, que fornecem grande intensidade e difusão de luz. Serão equipadas com faróis em led de alto brilho de 55w cada.

Suas dimensões são C:440 x L:200 x A:330 (mm) e o consumo total de 50W, com caixa em ABS.

Foi utilizado para cálculo o sistema Unilamp da Unitron.

O sistema entrará automaticamente em uso caso de falta de energia.

## 3.11 PARA-RAIOS

Foi projetado para o edificio o dispositivo de proteção contra descargas atmosféricas do tipo Gaiola de Faraday, segundo este tipo de proteção o campo no interior de uma gaiola é nulo, mesmo quando passam por seus condutores correntes de valores muito altos. Para que o campo seja nulo, é preciso que a corrente se distribua uniformemente por toda a superfície, para tal serão instalados terminais aéreos de 0,30 m de altura interligados através de cordoalha de barra chata em alumínio conforme desenho em projeto em forma de malha na cobertura. Estas malhas serão ligadas a terra por meio da instalação de descidas externas em barra chata de alumínio como indicado em projeto.

Junto a terra e seguindo ainda projeto específico deverá ser instalada cordoalha de cobre diretamente enterrada no solo a qual fará o fechamento de todas as descidas e a interligação com todos os outros aterramentos a fim de se manter o mesmo potencial.

A resistência de terra em qualquer época do ano não deverá ultrapassar os 10 ohms. Deve-se medir a resistência do conjunto e se necessário tratar o solo para a obtenção do valor necessário.

A instalação deverá obedecer às normas vigentes e as instruções dos fabricantes e preferencialmente será executada por firma especializada.

Na terra, existirão hastes tipo Copperweld de 15 mm x 2,4 m radiais para cada descida.

## 3.12 TUBULAÇÃO DE SISTEMAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Foi prevista rede de infraestrutura para atender os sistemas de dados, imagem e som para a edificação. A infraestrutura será constituída de perfilado e eletrodutos para permitir a instalação dos sistemas acima.

### 3.13 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Foi projetado para a edificação uma infraestrutura para sistema de sonorização e iluminação de eventos.

Ambos serão comandados pelas mesas de luz e som localizadas junto ao Rack na sala filme.

O sistema de sonorização será construído por caixas acústicas localizadas nas laterais do palco. As caixas serão instaladas em duas alturas, à 50cm do piso acabado da área de público serão instalados as caixas subwoofers, à 430cm do piso acabado da área de público serão instalados as caixas acústicas principais. Foram previstos pontos para caixas acústicas secundárias nas laterais da área de público, de acordo com o projeto apresentado.

O sistema de iluminação será constituído por luminárias com lâmpadas em led.

O sistema de iluminação deverá permitir a dimerização das luminárias em led.

A mesa de luz deverá possuir no mínimo 12 canais para comando da iluminação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## 4 ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS:

### 4.1 APARELHO DE ILUMINAÇÃO:

Fabricado em chapa de aço laminado 22 MSG decapado e fosfatizado, pintado com esmalte sintético branco, com espaço interno para alojamento do reator, soquetes antivibratórios, a fiação interna deverá ser de 1,5 mm<sup>2</sup> de marca especificada e com plug para conexão à tomada nos perfilados, sua fixação será através de ganchos próprios para perfilados.

Fabricante: Itaim, Philips ou Lumini.

### 4.2 ARRUELA PARA ELETRODUTOS:

Fabricado em alumínio fundido galvanizada em Zamack, para fixação de eletrodutos e curvas em caixas.

Fabricante: Wetzel.

### 4.3 BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO:

Fabricada em ferro galvanizado eletroliticamente e com base para parafuso de fixação, com diâmetro de acordo com o eletroduto a ser utilizada.

Fabricante: Nortec ou Ideal.

### 4.4 BRAÇADEIRA TIPO "C":

Fabricada em ferro galvanizado eletroliticamente, deverá possuir base com furo para fixação em tirante, seu diâmetro será de acordo com o eletroduto a ser fixado.

Fabricante: Nortec ou Ideal.

### 4.5 BRAÇADEIRA TIPO "CIRCULAR":

Fabricada em ferro galvanizado eletroliticamente, deverá possuir base com furo para fixação, seu diâmetro será de acordo com o eletroduto a ser fixado.

Fabricante: Nortec ou Ideal.

### 4.6 BRAÇADEIRA TIPO "D":

Fabricada em ferro galvanizado eletroliticamente, deverá possuir base com furo para fixação em parede ou perfilado, seu diâmetro será de acordo com o eletroduto a ser fixado e seu fecho do tipo cunha.

Fabricante: Nortec ou Ideal.

### 4.7 BUCHA PARA ELETRODUTOS:

Fabricado em alumínio fundido galvanizada em Zamack, para fixação de eletrodutos e curvas em caixas.

Fabricante: Wetzel.

### 4.8 CABOS 0,6/1KV:

Cabos de cobre tempera mole com duplo isolamento, antichama em PVC classe de tensão 0,6/1 KV.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Fabricante: Pirelli, Siemens, Alcoa ou Condugel.

#### 4.9 CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO:

Fabricada em cimento amianto com tampa.

Fabricante: Termo técnica ou Paratec.

#### 4.10 CONECTORES:

Fabricados em liga de cobre de alta resistência para fixação de cabos junto a chaves, hastes ou barramentos e também para a emenda ou derivação de fios ou cabos, as bitolas serão de acordo com os cabos dimensionados em projeto.

Fabricante: Hellermann ou Intelli.

#### 4.11 CORDOALHA DE COBRE NÚ:

Trefilado em cobre com encordoamento em fios de cobre semiduro.

Fabricante: Pirelli ou Siemens.

#### 4.12 CAIXA DE DERIVAÇÃO DE PERFILADO:

Fabricado em chapa de aço laminada, com galvanização eletrolítica, dimensões 100 x 100 mm com conexão para perfilados de 38 x 38 mm.

Fabricante: Mopa ou Sisa.

#### 4.13 CAIXA DE PASSAGEM:

Fabricada em chapa de aço 16 MSG, com tampa aparafusada e tratamento anticorrosivo.

Fabricante: Paschoal Thomeu ou Cemar.

#### 4.14 CAIXA PARA TOMADA EM PERFILADO:

Fabricado em chapa de aço laminada, com galvanização eletrolítica, própria para instalação em perfilados 38 x 38 mm e contendo apenas 1 tomada do tipo universal (2P+T).

Fabricante: Mopa ou Sisa.

#### 4.15 CONDULETES:

Fabricado em alumínio silício injetado de alta resistência mecânica e a corrosão, parafusos em aço zincado bicromatizado, junta de vedação pré-moldadas em PVC flexível, a prova de tempo, com extremidades sem rosca com parafuso de aperto e fornecidos sem tampa.

Fabricante: Blinda, Daiza ou Wetzel.

#### 4.16 CONECTORES:

Fabricados em liga de cobre de alta resistência para fixação de cabos junto a chaves, hastes ou barramentos e também para a emenda ou derivação de fios ou cabos, as bitolas serão de acordo com os cabos dimensionados em projeto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Fabricante: Burdy ou Elind.

#### 4.17 CURVA 90 VERTICAL PARA PERFILADOS:

Fabricados em chapa de aço 14 MSG, do tipo perfurado, com galvanização eletrolítica, destinada a conexão de perfilados em linha horizontal com perfilados em linha vertical.

Fabricante: Sisa.

#### 4.18 CURVAS DE FERRO GALVANIZADO:

Fabricadas em ferro galvanizado eletroliticamente, do tipo leve, com rosca nas extremidades e fornecidas com 90° e raio curto.

Fabricante: Paschoal Thomeu ou Apollo.

#### 4.19 CURVAS DE PVC:

Fabricadas em PVC rígido, classe A, com rosca nas extremidades e fornecidas em 90° e raio curto.

Fabricante: Tigre ou Brasilit.

#### 4.20 DISJUNTORES:

Serão termomagnéticos do tipo europeu com seccionamento sob carga e capacidade de interrupção mínima de 4 kA / 240V e 10 kA / 120V, fabricados com corpo de alta rigidez dielétrica, com amperagem e número de pólos definidos em projeto.

Fabricante: Klocner Moeller, Siemens ou F&G.

#### 4.21 DISJUNTORES PARA QGBT:

Serão termomagnéticos do tipo CAIXA MOLDADA com seccionamento sob carga e capacidade de interrupção mínima de 30 kA/380V, fabricados com corpo de alta rigidez dielétrica, com amperagem e número de pólos definidos em projeto.

Fabricante: Siemens, ABB, Telemecanique, Moeller ou GE.

#### 4.22 ELETROCALHAS:

Fabricadas em chapa de aço 14 MSG, do tipo lisa com tampa, com galvanização eletrolítica, o sistema escolhido deverá possuir toda a linha de derivação e curvas para a execução de todos os desvios necessários à montagem. Serão do tipo "C" com comprimento padrão de 3 m.

Fabricante: Mopa, Obo Bettermann ou Sisa.

#### 4.23 ELETRODUTOS GALVANIZADO:

Fabricados em ferro galvanizado eletroliticamente, do tipo leve, com rosca nas extremidades e fornecidos em barras de 3 metros.

Fabricante: Paschoal Thomeu ou Apollo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## 4.24 ELETRODUTOS PVC:

Fabricados em PVC rígido, classe A, com rosca nas extremidades e fornecidos em barras de 3 metros.

Fabricante: Tigre ou Brasilit.

## 4.25 FIOS/CABOS 750V:

Fios e cabos de cobre tempera mole com isolamento antichama tipo BWF em PVC classe de tensão 750V - 70°C.

Fabricante: Pirelli, Siemens, Alcoa ou Condugel.

## 4.26 GANCHO PARA PERFILADO:

Fabricado em aço laminado, com galvanização eletrolítica, com dupla função sendo a primeira suportar as instalações de perfilados e a segunda fixar aos perfilados as luminárias. Serão do tipo longo.

Fabricante: Mopa ou Sisa.

## 4.27 INTERRUPTOR DIFERENCIAL-RESIDUAL (DR):

Fabricados em caixa de policarbonato de alta resistência, com corrente nominal, números de pólos e sensibilidade definidas em projeto, com grau de proteção mínimo IP 30 e corrente de curto circuito mínima de 1,5 kA.

Fabricante: Felten & Guillaume (F&G), Siemens, Klocner Moeller ou Bticino.

## 4.28 INTERRUPTORES:

Fabricados em material termoplástico com contatos de prata e componentes em liga de cobre de alta condutividade, projetados para 10A/250V e 20A/250V para os bipolares.

Fabricante: Pial ou Siemens.

## 4.29 MÓDULO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Fabricada em chapa de aço, destinado a fornecer iluminação de aclaramento em regime de emergência, utiliza bateria selada 6V-4Ah, comutação automática na falta ou queda de energia, carregador/flutuador de alta precisão, tensão de alimentação 110/220V consumo máximo em recarga de 10W e fluxo luminoso de 850lm.

Fabricante: Aueron.

## 4.30 PERFILADOS:

Fabricados em chapa de aço 14 MSG, do tipo perfurado, com galvanização eletrolítica.

Fabricante: Mopa ou Sisa.

## 4.31 PLACA PARA INTERRUPTORES E TOMADAS:

Fabricadas em material termoplástico e fornecidas com parafusos para fixação, deverá ser escolhida uma linha pela construtora.

Fabricante: Pial ou Siemens.

—1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## **4.32 PLUG:**

Fabricado em ferro nodular galvanizado de alta resistência, do tipo com rebaixo.

Fabricante: Blinda ou Wetzel.

## **4.33 DUTOS PARA CABOS SUBTERRÂNEOS – POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE:**

Fabricados em polietileno de alta densidade, deverão possuir características de ser flexível, resistente à compressão, ao impacto, à abrasão, ao intemperismo e aos ataques químicos tão constantes no solo, poderão ser instalados diretamente enterrado sem a necessidade de envelopamento em concreto. Para dutos com corrugações anelares a parede interna deverá ser lisa.

Fabricante: Kanaflex, Polierg.

## **4.34 HASTE DE ATERRAMENTO:**

Fabricada em aço com revestimento em cobre de alta condutividade, com diâmetro especificado em projeto.

Fabricante: Copperweld ou Ideal.

## **4.35 LÂMPADA BULBO LED:**

Lâmpada com formato bulbo e Classe A em eficiência energética, temperatura de cor 6000K, Soquete E-40, 1700lm.

Fabricante: Philips, Osram ou Brilia.

## **4.36 LUMINÁRIA DECORATIVA:**

Luminária decorativa integrada; Corpo em chapa de alumínio com alojamento para fixação do equipamento elétrico; laterais em alumínio fundido; refletor estampado em chapa de alumínio anodizado e selado; refrator em vidro plano temperado transparente; Grau de Proteção, corpo óptico IP 65 e alojamento IP 44; Soquete E-40 para lâmpadas LED 25W, 6000K, 1700lm; acabamento, cor cinza munsell N6,5.

## **4.37 LUMINÁRIA LED HIGH BAY:**

Luminária de alta eficiência luminotécnica, corpo em aço galvanizado com pintura eletrostática pó epóxi-poliéster / durabilidade 50.000h, com tecnologia LED, fluxo luminoso efetivo de 17.000lm, Corpo fabricado em alumínio extrudado; grau de proteção: IP 66 total, potência: 120W; Eficácia: 142lm/W;

Fabricante: Philips, Osram ou Brilia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

#### 4.38 QUADRO PARA DISJUNTORES:

Poderão ser em chapa de aço bitola 16 MSG ou policarbonato de alta resistência, com espaços para identificação dos circuitos, ventilação e espaço para disjuntores definidos em projeto, também deverão possuir espaço para instalação de Dispositivo Diferencial Residual (DR), terão grau de proteção IP 66 possuindo ainda barramentos (fase, neutro e terra) em cobre eletrolítico com 99% de pureza, fixado por isoladores e suportes.

Fabricante: Klocner Moeller, Siemens, Plinio de Mello ou Paschoal Thomeu.

#### 4.39 TERMINAL AÉREO:

Fornecido em barra chata de alumínio, de diâmetro 7/8"x1,8"x2,0m, com rosca fixação horizontal.

Fabricante: Termotecnica ou Paratec.

#### 4.40 TOMADA INDUSTRIAL:

Fabricadas em material termoplástico com componentes em liga de cobre de alta condutividade, projetadas para 30A/250V, grau de proteção IP 66.

Fabricante: Steck ou Pial.

#### 4.41 SAÍDA LATERAL PARA ELETRODUTO EM PERFILADO:

Fabricado em aço laminado, com galvanização eletrolítica, com furação de 1/2" e 3/4".

Fabricante: Mopa ou Sisa.

#### 4.42 SAPATA PARA PERFILADO:

Fabricado em aço laminado, com galvanização eletrolítica, com encaixe interno e com 4 furos de fixação.

Fabricante: Mopa ou Sisa.

#### 4.43 TOMADAS E INTERRUPTORES PARA CONDULETES:

Fabricados em material termoplástico com contatos de prata e componentes em liga de cobre de alta condutividade, os interruptores foram projetados para 10A/250V e 20A/250V para os bipolares, já as tomadas foram projetadas para 25A/250V sendo do tipo universal (2P+T) todos os equipamentos deverão ser adquiridos devidamente acoplados às tampas dos condutes especificados, marca Pial ou Siemens. As tampas com os acessórios serão fornecidas pelo fabricante dos condutes e poderão ser também do tipo cega.

Fabricante: Blinda, Daiza ou Wetzel.

#### 4.44 TOMADAS:

Fabricadas em material termoplástico com componentes em liga de cobre de alta condutividade, projetadas para 2P+T 15 A - 125/250V as do tipo universal, ou 3P 20





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

A - 125/250V para uso específico.

Fabricante: Pial ou Siemens.

#### 4.45 VERGALHÃO:

Fabricado em aço, com rosca total, diâmetro de 1/4", com galvanização eletrolítica.

Fabricante: Mopa ou Sisa.

RECOMENDA-SE QUE TODOS OS SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO REALIZADOS NO EDIFÍCIO SEJAM DOCUMENTADOS E MAPEADOS EM RELATÓRIO FINAL (*AS BUILT*).

## 5 FICHA TÉCNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

MICHEL T. TERRA

CREA-SP: 5061705677

Engenheiro Elétrico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO X - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

***DECLARAÇÃO  
SOBRE DATA BASE***

**À REGOVPC – GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL GOVERNO/Poços de Caldas-MG**

As “datas base” e respectivas “planilhas referência” utilizadas na presente Operação nº1057822-74, SICONV nº7870466/2018, Reforma do Cine Teatro Areadense foram:

- Mês 09/2019 para a SINAPI;
- Mês 08/2019 para a SUDECAP;
- Mês 08/2019 para a SETOP;
- Mês 06/2019 para CPOS.

Areado, 16 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Pedro Francisco da Silva**  
Prefeito Municipal de Areado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

**ANEXO XI - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE**

Eu, **Mayra Junqueira Pereira Aguiar**, CAU-MG A40518-3, **DECLARO**, na qualidade de representante da **Prefeitura Municipal de Areado**, CNPJ **18.243.246/0001-50**, Responsável Técnico pelo Projeto “Reforma do Cine Teatro Areadense”, vinculado ao convênio ou contrato de repasse nº **870466/2018 (SICONV)**, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Areado, 16 de Dezembro de 2019.

**Mayra Junqueira Pereira Aguiar**

**CAU-MG A40518-3**

**Pedro Francisco da Silva**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS	
		SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE			
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	-	S	-	s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	S	-	-	s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	S	-	-	n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?	S	-	-	n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	S	-	-	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	N	-	-	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?	-	-	-	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	S	-	-	n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	S	-	-	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	N	-	-	n	s	s	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	S	-	-	n	s	s	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui	S	-	-	n	s	s	6.3.2	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?							
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?	-	-	-	n	s	s	6.12.4
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?	S	-	-	s	s	s	6.12.7
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	S	-	-	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	S	-	-	s	s	s	6.12.7.3
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	S	-	-	n	s	s	6.12.7.3
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?	S	-	-	n	s	s	6.12.7.3.1
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?	-	-	-	s	s	s	6.12.7.3.5
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?	-	-	-	n	s	s	8.2.2.3
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	-	-	-	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.	-	-	-	s	s	s	6.13.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	S	-	-	s	s	s	6.6.2.5	
24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	S	-	-	s	s	s	6.6.4	
25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1	
26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1	
27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	-	-	-	n	s	s	6.6.2.1	
28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	-	-	-	n	s	s	6.9.5	
29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	S	-	-	s	s	s	6.8.3	
30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?	S	-	-	s	s	s	6.8.7	
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	S	-	-	n	s	s	6.8.2	
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	S	-	-	n	s	s	6.8.2	
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?	N	-	-	n	s	s	5.4.4	
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	S	-	-	s	s	s	6.9.5	
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	S	-	-	s	s	s	6.9.2.1	
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas	S	-	-	n	s	s	6.9	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		extremidades?								
37		Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	N	-	-	n	s	s	6.9.4	
38		Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	6.9.4.1	
39		Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	-	-	-	n	s	s	6.10	
40		Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	-	-	-	n	s	s	6.10.3.2	
41		Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	-	-	-	n	s	s	6.10.4.2	
42		Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	N	-	-	n	s	s	6.10.1	
43		Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	-	-	-	s	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
44		Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
45		O piso da cabine contrasta com o da circulação?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
46		Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
47		Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	-	-	-	n	s	s	6.10.1	
48		Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
49		A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
50		A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
51		O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	-	-	-	n	s	s	5.4.5.2
ESTRUTURAMENTO DE PAVIMENTO	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?	-	-	-	n	s	s	6.2.4
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?	N	-	-	s	s	s	Lei 13.146/2015
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?	-	-	-	s	s	s	Lei 13.146/2015
	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?	-	-	-	n	s	s	6.14.1.2
	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?	-	-	-	n	s	s	6.14.1.2
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?	-	-	-	s	s	s	Lei 10.741/2003
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?	-	-	-	s	s	s	Lei 10.741/2003
	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?	N	-	-	n	s	s	6.14
	62	As vagas reservadas contêm sinalização vertical e horizontal?	-	-	-	n	s	s	5.5.2.3 6.14
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	-	S	-	s	s	s	6.1.1
	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?	-	S	-	s	s	s	6.1.1
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?	S	-	-	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1
	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?	-	-	-	n	s	s	6.2.5
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?	S	-	-	n	s	s	6.2.8
	68	Há mapa acessível instalado	N	-	-	n	s	s	Anexo B B.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?							
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)	S	-	-	s	s	s	6.3
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S	-	-	n	s	s	6.3.2
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	-	N	-	n	s	s	6.3.4.1
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	-	-	-	n			6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?	-	-	-	n	s	s	6.3.5
CORREDORES E PASSAGENS	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?	S	-	-	n	s	s	6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1.2
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?	-	-	-	n	s	s	6.11.1.2
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?	N	-	-	n	s	s	5.4.1
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?	N	-	-	n	s	s	5.2.8.1
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários,	N	-	-	n	s	s	5.2.8.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		de tal forma que possa ser compreendida por todos?							
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0,80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?	N	-	-	s	s	s	6.4.4
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?	N	-	-	n	s	s	5.5.1
RAMPAS E ESCADAS	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S	-	-	s	s	s	6.6.2.5
	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S	-	-	s	s	s	6.8.3
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S	-	-	s	s	s	6.6.3 6.9.5
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S	-	-	s	s	s	6.9.2.1
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?	S	-	-	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	N	-	-	n	s	s	6.9.4
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?	N	-	-	n	s	s	6.9.4.1
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	S	-	-	s	s	s	6.6.2 6.6.4
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?	-	-	-	s	s	s	6.8.7 6.8.8
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à	S	-	-	s	s	s	6.6.4; 6.8.3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

RAMPAS E ESCADAS	95	largura das mesmas? Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?	-	-	-	n	S	S	6.6.2.1
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?	-	-	-	n	S	S	6.6.2.1
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	-	-	-	n	S	S	6.6.2.1
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	S	-	-	S	S	S	6.8.2
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	S	-	-	S	S	S	6.8.2
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	S	-	-	S	S	S	6.8.4
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?	N	-	-	n	S	S	5.5.1.3
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?	N	-	-	n	S	S	5.4.4
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?	-	-	-	n	S	S	6.10.3.1
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?	-	-	-	n	S	S	6.10.3.2
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?	-	-	-	n	S	S	6.10.4.2
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?	-	-	-	n	S	S	6.10.1
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?	-	-	-	S	S	S	ABNT NBR NM 313
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?	-	-	-	n	S	S	6.11.2.4
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?	-	-	-	n	S	S	ABNT NBR NM 313
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)	-	-	-	n	S	S	6.10.1; 6.10.4.4
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?	-	-	-	n	S	S	6.10.1
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro	-	-	-	n	S	S	ABNT NBR NM 313



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?							
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?	-	-	-	n	s	s	ABNT NBR NM 313
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?	-	-	-	n	s	s	5.4.5.2
PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	S	-	-	s	s	s	6.11.2.4
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?	S	-	-	n	s	s	6.11.2.4
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?	S	-	-	n	s	s	6.11.2
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?	S	-	-	-	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?	S	-	-	n	s	s	6.11.2.2
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?	S	-	-	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	N	-	-	n	s	s	5.4.1
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	N	-	-	n	s	s	5.4.1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?	S	-	-	n	S	S	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?	S	-	-	n	S	S	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?	S	-	-	n	S	S	6.11.3	
PORTAS	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?	N	-	-	s	S	S	7.4.3	
	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S	-	-	n	S	S	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?	S	-	-	n	S	S	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360° (diâmetro 1,50 m)?	S	-	-	s	S	S	7.5.a)	
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	N	-	-	n	S	S	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	S	-	-	n	S	S	4.6.9	
	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	S	-	-	s	S	S	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?	S	-	-	s	S	S	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	-	-	-	s	S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?	S	-	-	n	S	S	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o	N	-	-	n	S	S	5.4.1	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		ambiente?								
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	N	-	-	n	s	s	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	S	-	-	s	s	s	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?	S	-	-	n	s	s	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?	N	-	-	n	s	s	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalmente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?	S	-	-	n	s	s	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?	S	-	-	n	s	s	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?	-	-	-	n	s	s	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	N	-	-	n	s	s	7.7.3.2	
LAVATÓRIO	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?	S	-	-	n	s	s	7.5.d) Figura 98	
	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?	-	-	-	n	s	s	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?	N	-	-	n	s	s	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	N	-	-	n			7.8.2	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?	-	-	-	n	s	s	7.10.4
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.10.4.3
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distante de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?	-	-	-	n			7.5. m) Figura 14
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.11.1
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.11.1
	160	A papelreira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?	-	-	-	n	s	s	7.11.2
	161	A papelreira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	S	-	-	n	s	s	7.11.2
	162	Os acessórios (papelreira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	S	-	-	n	s	s	7.11.3 7.11.4
BOQUE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?	-	-	-	s	s	s	7.12.1.2
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?	-	-	-	n	s	s	7.12.1.1
	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?	-	-	-	n	s	s	7.12.2 Figura 126
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.12.3 Figura 126.b)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

	167	No boxe há barra de apoio de 90° na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?	-	-	-	n	s	s	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?	-	-	-	n	s	s	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?	-	-	-	n	s	s	7.13.2 Figuras 127 e 128	
	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.1	
	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.3	
	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?	-	-	-	n	s	s	7.13.2.4 Figura 129	
	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?	-	-	-	s	s	s	7.3.1	
	174	Existe vestiário acessível com entrada independente?	-	-	-	s	s	s	7.4.2	
	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	-	-	-	n	s	s	7.12.4	
	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?	-	-	-	n	s	s	7.4.5	
	177	Há sinalização de emergência?	-	-	-	n	s	s	7.4.2.2	
	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	-	-	-	n	s	s	5.6.4.1	
	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?	-	-	-	n	s	s	4.6.9	
	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	-	-	-	n	s	s	5.4.1	
	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4	
	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a	-	-	-	n	s	s	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?							
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?	-	-	-	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?	-	-	-	s	s	s	7.14.1; 10.11.1
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?	-	-	-	n	s	s	7.5.f) Figura 84
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?	-	-	-	n	s	s	7.14.1
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?	-	-	-	n	s	s	7.14.2
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.2 Figura 131
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	7.14.3
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.3
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme	-	-	-	n	s	s	7.14.3 4.6.2 Figura 14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		figura 14 da NBR 9050?							
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.3
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.5
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?	-	-	-	n	s	s	7.14.5
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	-	-	-	s	s	s	4.3.3 8.1
	198	Os assentos públicos possuem altura e profundidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100° e 110°?	-	-	-	n	s	s	8.9.1
	199	Em locais de atendimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?	-	-	-	n	s	s	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?	-	-	-	n			10.19
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?	-	-	-	n	s	s	4.7
	202	O mobiliário não interrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	-	-	-	n	s	s	4.3.3
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?	-	-	-	s	s	s	8.9.3
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	-	-	-	n	s	s	4.3
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	-	-	-	n	s	s	9.3.1.3
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	-	-	-	n	s	s	9.3.1.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?	-	-	-	s	s	s	8.2.1.2
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?	-	-	-	n	s	s	8.2.1.3 5.2.7
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.3.2
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?	-	-	-	n	s	s	8.3.1 8.1
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?	-	-	-	n	s	s	8.4.2
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?	-	-	-	n	s	s	8.4.2
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180° de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?	-	-	-	n	s	s	8.4.2
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?	-	-	-	n	s	s	8.8.3
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.1
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?	-	-	-	s	s	s	9.2.1.2
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180° (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?	-	-	-	s	s	s	9.2.1.2
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.4
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso,	-	-	-	n	s	s	9.2.3.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

		assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?								
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?	-	-	-	n	s	s	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?	-	-	-	n	s	s	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?	-	-	-	n	s	s	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?	-	-	-	n	s	s	5.1.3	
	BEBEDOUROS	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.2
228		O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.3	
229		Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?	-	-	-	n	s	s	8.5.1.3	
230		Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	
231		Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	
232		Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	-	-	-	n	s	s	8.5.2	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

\* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

\*\* Será verificado pelo Conveniente no Projeto Executivo de Acessibilidade

\*\*\* A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R\$ 5 milhões.

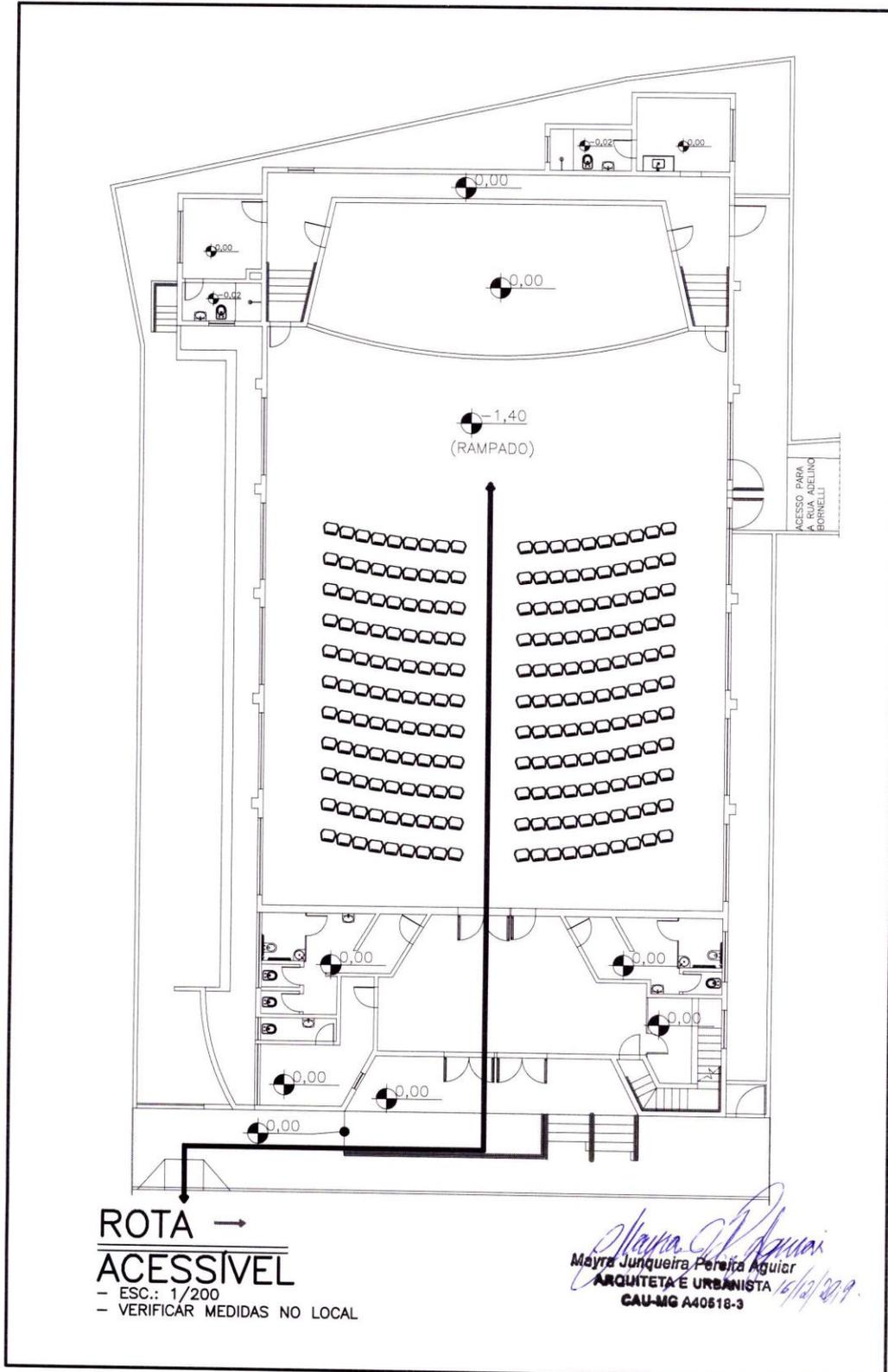
N/A - Não se aplica; s-sim; n-não



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XIII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020. ROTA ACESSÍVEL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XIV - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### ABERTURA DE COMPOSIÇÕES SUDECAP

<b>02.10.09</b>	<b>DE TACO DE MADEIRA</b>		<b>M2</b>	
	55.10.75	PEDREIRO	H	0,400000
	55.10.88	SERVENTE	H	1,000000
<b>02.09.05</b>	<b>DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOSIA, SAO TOME,ETC)</b>		<b>M2</b>	
	55.10.75	PEDREIRO	H	0,100000
	55.10.88	SERVENTE	H	1,000000
<b>02.02</b>	<b>REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENTO</b>			
<b>02.02.01</b>	<b>DE CALHA GALVANIZADA OU PVC</b>		<b>M</b>	
	55.10.75	PEDREIRO	H	0,030000
	55.10.88	SERVENTE	H	0,300000
<b>02.02.05</b>	<b>DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA</b>		<b>M</b>	
	55.10.75	PEDREIRO	H	0,020000
	55.10.88	SERVENTE	H	0,200000
<b>15.22.15</b>	<b>25 X 25 CM, NA COR NATURAL</b>		<b>M2</b>	
	40.24.15	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M3	0,020000
	55.10.77	PEDREIRO DE ACABAMENTO	H	1,200000
	55.10.88	SERVENTE	H	0,600000
	62.01.05	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPIII-40) SC 50KG	KG	1,300000
	82.13.20	LADRILHO HIDRAULICO 25X25CM NA COR NATURAL EXTERNO	M2	1,070000
<b>11.11</b>	<b>ELETROCALHA</b>			
<b>11.11.01</b>	<b>ELEROCALHA PERFURADA CH. 24 C/TAMPA - 100X50 MM</b>		<b>M</b>	
	55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	H	0,130000
	55.10.55	ELETRICISTA	H	0,130000
	74.03.01	ELETROCALHA GALV PERFURADA 100X50 MM	M	1,000000
	74.04.01	TAMPA DE PRESSÃO PARA ELETROCALHA 100X50MM	M	1,000000
	74.05.30	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTOTRAVANTE 5/16"X1/2"	UN	0,670000
	74.05.31	ARRUELA LISA 5/16"	UN	0,670000
	74.05.32	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UN	0,670000
<b>11.11.18</b>	<b>MÃO FRANCESA SIMPLES 400MM P/ ELETROCALHA</b>		<b>UN</b>	
	55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	H	0,100000
	55.10.55	ELETRICISTA	H	0,100000
	74.05.48	MÃO FRANCESA SIMPLES 400MM P/ ELETROCALHA	UN	1,000000
	74.05.49	PARAFUSO CABEÇA REDONDA S-10 -6,3X50MM	UN	2,000000
	74.05.50	BUCHA NYLON S-10	UN	2,000000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## Composições de Valores:

### **Comp.Extintor**

Valores online de extintor contra incêndio pó ABC 6kg 4ª-40BC

#### **a)Primeira Cotação:**

<https://www.epibrasil.com.br/extintor-de-incendio-abc-6kg-p5759/>

R\$132,70 em 26/11/2019

#### **b)Segunda Cotação:**

[https://www.americanas.com.br/produto/38991822/extintor-abc-6kg?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&cor=Vermelho&epar=bp\\_pl\\_00\\_gotodos-os-produtos\\_geral\\_gmv&gclid=EAlaQobChMI-m-yTvpml5gIVhAiRCh0V4Q9tEAYYCCABEgliPFD\\_BwE&i=5b3c3950eec3dfb1f89579c1&o=5b465ba5ebb19ac62c7e7cde&opn=YSMESP&sellerId=21844222000160&sellerid=21844222000160&wt.srch=1](https://www.americanas.com.br/produto/38991822/extintor-abc-6kg?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&cor=Vermelho&epar=bp_pl_00_gotodos-os-produtos_geral_gmv&gclid=EAlaQobChMI-m-yTvpml5gIVhAiRCh0V4Q9tEAYYCCABEgliPFD_BwE&i=5b3c3950eec3dfb1f89579c1&o=5b465ba5ebb19ac62c7e7cde&opn=YSMESP&sellerId=21844222000160&sellerid=21844222000160&wt.srch=1)

R\$145,00 em 26/11/2019

#### **c)Terceira Cotação:**

<https://www.aerotextintores.com.br/contra-incendio/1531-extintor-po-abc-portatil-6-kg-validade-5-anos-4a-40bc-en069-uso-comercial-industrial-residencial>

R\$196,60 em 26/11/2019

d)Valor mediano= R\$145,00.

### **Comp.1**

Para placa **S1** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 25x13(0,0325m<sup>2</sup>) terá o valor R\$9,61

### **Comp.2**

Para placa **S2** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 25x13(0,0325m<sup>2</sup>) terá o valor R\$9,61

### **Comp.3**

Para placa **M1** (40x50cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## Composições de Valores:

13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 40x50(0,20m<sup>2</sup>) terá o valor R\$59,17

### Comp.4

Para placa **S12** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 25x13(0,0325m<sup>2</sup>) terá o valor R\$9,61

### Comp.5

Para placa **M2** (40x50cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 40x50(0,20m<sup>2</sup>) terá o valor R\$59,17

### Comp.6

Para placa **M7** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 25x13(0,0325m<sup>2</sup>) terá o valor R\$9,61

### Comp.7

Para placa **S18** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 25x13(0,0325m<sup>2</sup>) terá o valor R\$9,61

### Comp.8

Para placa **S8** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 25x13(0,0325m<sup>2</sup>) terá o valor R\$9,61

### Comp.9

Para placa **S9** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 25x13(0,0325m<sup>2</sup>) terá o valor R\$9,61

### Comp.10

Para placa **S3** (25x12cm)- proporcional ao código SINAPI 37539 cuja placa tem medidas de 13x26cm com valor de R\$10,00.

Se a 13x26 (0,0338m<sup>2</sup>) tem o valor de R\$10,00, a de 25x13(0,0325m<sup>2</sup>) terá o valor R\$9,61



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## Composições de Valores:

Comp. 11 – Barra Antipânico

a)Primeira Cotação:

[https://www.americanas.com.br/produto/55375560/barra-antipatico-1-ponto-travamento-push-prata-03009170009-soprano?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_pla\\_casae\\_const\\_geral\\_gmv&gclid=EAlaIQobChMI5vWm07OI5gIVF4CRCh1oXA53EAYYBiABEgLZHvD\\_BwE&i=58099553eec3dfb1f8285494&o=5c8720506c28a3cb507fdc0f&opn=YSMESP&sellerId=53794996000463&sellerid=53794996000463&wt.srch=1](https://www.americanas.com.br/produto/55375560/barra-antipatico-1-ponto-travamento-push-prata-03009170009-soprano?WT.srch=1&acc=e789ea56094489dff798f86ff51c7a9&epar=bp_pl_00_go_pla_casae_const_geral_gmv&gclid=EAlaIQobChMI5vWm07OI5gIVF4CRCh1oXA53EAYYBiABEgLZHvD_BwE&i=58099553eec3dfb1f8285494&o=5c8720506c28a3cb507fdc0f&opn=YSMESP&sellerId=53794996000463&sellerid=53794996000463&wt.srch=1)

R\$308,98 em 26/11/2019

b)Segunda Cotação:

[https://www.decormetal.com.br/produto/395272/barra-anti-panico-simples?gclid=EAlaIQobChMI5vWm07OI5gIVF4CRCh1oXA53EAYYByABEgK\\_7PD\\_BwE](https://www.decormetal.com.br/produto/395272/barra-anti-panico-simples?gclid=EAlaIQobChMI5vWm07OI5gIVF4CRCh1oXA53EAYYByABEgK_7PD_BwE)

R\$290,00 em 29/11/2019

c)Terceira Cotação:

[https://www.submarino.com.br/produto/39106983/barra-antipatico?WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&epar=bp\\_pl\\_00\\_go\\_g35219&gclid=EAlaIQobChMI2fWW1bSI5gIVF4CRCh1sRgLwEAYYASABEgLkOvD\\_BwE&i=5b3c552cee3dfb1f8b4e150&o=5b4e3c8eebb19ac62c81c67c&opn=XMLGOOGLE&sellerId=21844222000160&sellerid=21844222000160&wt.srch=1](https://www.submarino.com.br/produto/39106983/barra-antipatico?WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456bc289220d5d0ff208d&epar=bp_pl_00_go_g35219&gclid=EAlaIQobChMI2fWW1bSI5gIVF4CRCh1sRgLwEAYYASABEgLkOvD_BwE&i=5b3c552cee3dfb1f8b4e150&o=5b4e3c8eebb19ac62c81c67c&opn=XMLGOOGLE&sellerId=21844222000160&sellerid=21844222000160&wt.srch=1)

R\$352,06 em 26/11/2019

d)Preço mediano= R\$308,98.

COMP.12

ABERTURA DO CÓDIGO SINAPI 99837 QUE SE REFERE AO GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M P/SER POSSÍVEL ADEQUAR A 1,30M

-PARA 1,10M DE ALTURA, O VALOR =R\$379,34 o m; Para 1,30m de altura= R\$448,31 o metro linear.

COMP.13

ABERTURA DO CÓDIGO SINAPI 99837 QUE SE REFERE AO GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M P/SER POSSÍVEL ADEQUAR A 1,30M

-PARA 1,10M DE ALTURA, O VALOR =R\$379,34 o m; Para 0,52m de altura= R\$179,32 o metro linear.

COMP.14

ABERTURA DO CÓDIGO SINAPI 99837 QUE SE REFERE AO GUARDA-CORPO COM ALTURA DE 1,10M P/SER POSSÍVEL ADEQUAR A 1,30M

-PARA 1,10M DE ALTURA, O VALOR =R\$379,34 o m; Para 0,70m de altura= R\$241,39 o metro linear.

Comp.SUDECAP 15.22.10

Abertura composição do piso de ladrilho hidráulico 20x20cm direcional cor amarela/vermelha para medidas de 25x25cm:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## Composições de Valores:

-Para 20x20cm (área unitária= 0,04m<sup>2</sup>) o valor= R\$72,76; Portanto, para 25x25 (0,0625m<sup>2</sup>) o valor será de R\$113,68.

### Comp.SUDECAP 15.22.11

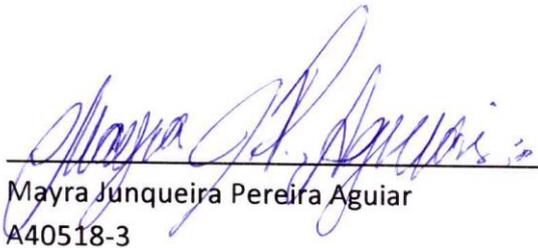
Abertura composição do piso de ladrilho hidráulico 20x20cm tátil cor amarela/vermelha para medidas de 25x25cm:

-Para 20x20cm (área unitária= 0,04m<sup>2</sup>) o valor= R\$72,76; Portanto, para 25x25 (0,0625m<sup>2</sup>) o valor será de R\$113,68.

**CONTRATO DE REPASSE OGU Nº870466/2018- OPERAÇÃO Nº1057822-74- PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL.**

**RRT'S: 8737253, 8059761, 8447448.**

Areado, 03 de Dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Mayra Junqueira Pereira Aguiar  
A40518-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XV - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### ABERTURA DE COMPOSIÇÕES CPOS

<b>41.11.711</b>	<b>Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima 107</b>	<b>un</b>
------------------	---	-----------

Referência	Descrição	Un	Coefficiente
B.01.000.010115	Eletricista	h	0,5000
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	h	1,0000
P.15.000.034128	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, IRC >=70, temperatura de cor entre 5000 e 6000 K, IP >=66, ref. FLED 100-RR25 da Fortlight, LEX11-S3M750 da Lumicenter, CLF-MP100 da Conexid ou equivalente	un	1,0000
B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	un	0,0100

<b>41.31.040</b>	<b>Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3350 3700 lm, potência de 31 a 37 W</b>	<b>un</b>
------------------	--	-----------

B.01.000.010115	Eletricista	h	0,4000
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	h	0,4000
P.15.000.034118	Luminária LED retangular de sobrepor, potência 31 a 37W, fluxo luminoso 3350 a 3700 lm, 220V, temperatura cor 4000K, difusor acrílico translúcido, ref. LHT42-S4000840 da Lumicenter ou equivalente	un	1,0000
B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	un	0,0100

<b>42.01.086</b>	<b>Captor tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio</b>	<b>un</b>
------------------	--	-----------

B.01.000.010115	Eletricista	h	0,2500
B.01.000.010116	Ajudante eletricista	h	0,2500
P.19.000.070864	Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm, em alumínio, ref. Tagal da Geican; PK 1989 da Paraklin ou equivalente	un	1,0000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO XVI - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.



## ENCARGOS SOCIAIS

### RESUMO DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO PARA O EMPREGADOR

Exercício de janeiro 2019 até dezembro de 2019

#### GRUPO I

1. INSS	20,00%
2. SESI	1,50%
3. SENAI	1,00%
4. INCRA	0,20%
5. Salário Educação	2,50%
6. Seguros de Acidentes de Trabalho (alto risco)	3,00%
7. F.G.T.S	8,00%
8. SECONCI (capital)	1,00%
9. SEBRAE	0,60%
<hr/>	
SUBTOTAL	37,80%

#### GRUPO II

1. Repouso semanal remunerado	19,55%
2. Férias, de 30 dias, porém o empregador remunera mais 10 dias	15,04%
3. Feriados e dias santificados	4,51%
4. Auxílio enfermidade:	1,13%
5. Acidente de trabalho:	0,11%
6. Encargos de paternidade:	0,94%
<hr/>	
SUBTOTAL	41,28%

#### GRUPO III

1. 13º Salário	11,28%
2. Aviso prévio:	11,28%
3. Incidência do F.G.T.S. sobre o 13º salário	0,96%
4. Pagamento de 50% para a rescisão sem justa causa:	4,25%
<hr/>	
SUBTOTAL	27,77%

#### GRUPO IV

1. Grupo I sobre o Grupo II	15,60%
2. Grupo I sobre Aviso prévio	4,26%
<hr/>	
SUBTOTAL	19,87%

**TOTAL DOS GRUPOS 126,72%**

Boletim Referencial de Custos - 176 - Vigência a partir de 01/07/2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA  
DIRETORIA DE CUSTOS

Página: 2806 de 3281

### RELATÓRIO DE COMPOSIÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SETOP - REGIÃO SUL

S/ Desoneração

AGOSTO/2019

Serviço: ED-51148 RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS

Unidade: U

(A) Equipamento	Código	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Consumo	Custo Horário	
							(A) Total:	0,00

(B) Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Sal/Hora	Encargos(%)	Consumo	Custo Horário		
							(B) Total:	0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B)							0,00
(D) Produção da Equipe							1,0000
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (D)							0,00

(F) Materiais	Código	Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Unitário		
						(F) Total:	0,00

(G) Serviços	Código	Unid.	Consumo	Custo Unitário	Custo Unitário
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES-MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	ED-48440	m3	0,1700000	220,58	37,49
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	ED-51107	m3	0,4000000	50,59	20,23
FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	ED-49787	m3	0,2600000	426,36	110,85
LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE SOLO OU MATERIAL DE DEMOLIÇÃO EM ÁREA DE PASSEIO EXCLUSIVE APILOAMENTO	ED-51147	m3	0,4000000	17,11	6,84
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-50381	hora	1,0560000	20,88	22,04
PINTURA ACRÍLICA PARA PISO EM PASSEIO/ SUPERFÍCIE CIMENTADA, DUAS (2) DEMÃOS	ED-50459	m2	1,2000000	7,78	9,33
REMOÇÃO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	ED-51142	m	2,2000000	28,87	63,51
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ED-50367	hora	1,0560000	14,88	15,71

SETOP-MG

Internet: www.transportes.mg.gov.br

FONE: (31) 3915 8309 - FAX: (31) 3915 8352

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 (mg 010), Prédio Minas, 7º Andar - Serra Verde - cep 31630-901 - BH / MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS  
SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE COORDENAÇÃO TÉCNICA  
DIRETORIA DE CUSTOS

Página: 2807 de 3281

(G)Total:	286,00
<b>Custo Direto Total (E) + (F) + (G):</b>	<b>286,00</b>
<b>BDI: 25,00%</b>	<b>71,50</b>
<b>Preço Unitário Total</b>	<b>357,50</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

**SUDECAP**  
DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL



## AGOSTO 2019 - CÁLCULO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO - ONERADO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

COD.	PROFISSIONAL	SALÁRIO NOVEMBRO O 2018	SALÁRIO JANEIRO O 2019	SALÁRIO FEVEREIR O 2019	SALÁRIO ABRIL 2019	SALÁRIO AGOSTO 2019	SALÁRIO R\$ / h (220H)	LEIS SOCIAIS BÁSICAS SINAPI (117,40%)	LANCHE 1 / DIA R\$ / h	CESTA BÁSICA R\$ / h	VALE T. 3UN / DIA R\$ / h	EPI R\$ / h	SEGURO DE VIDA R\$ / h	FERRA- MENTAS R\$ / h	PCMSO ETC R\$ / h	TREINAME NTO NR-18 6 HORAS	TOTAL RS / h
55.05.15	OPERADOR 1 (88297 SINAPI)	1.579,82	1.579,82	1.579,82	1.579,82	1.579,82	7.1810	8.4305	0,3722	0,5428	0,9892	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	17,84
55.05.32	MARTELETEIRO	1.168,90	1.168,90	1.168,90	1.168,90	1.168,90	5.3132	6.2377	0,3722	0,5428	1,1224	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	13,91
55.05.35	MOTORISTA VEIC.LEVE	1.579,18	1.579,18	1.579,18	1.579,18	1.579,18	7.1781	8.4271	0,3722	0,5428	0,9894	0,0000	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	17,68
55.05.36	MOTORISTA VEIC.PESADO	2.094,52	2.094,52	2.094,52	2.094,52	2.094,52	9.5205	11.1771	0,3722	0,5428	0,8223	0,0000	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	22,60
55.05.45	OPER. ACAB. ASFALTO	1.697,28	1.697,28	1.697,28	1.697,28	1.697,28	7.7149	9.0573	0,3722	0,5428	0,9511	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	18,96
55.05.48	OPER. CALDEIRA	1.957,69	1.957,69	1.957,69	1.957,69	1.957,69	8.8986	10.4469	0,3722	0,5428	0,8667	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	21,45
55.05.49	OPER. CARREGADEIRA	1.845,02	1.845,02	1.845,02	1.845,02	1.845,02	8.3865	9.8457	0,3722	0,5428	0,9032	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	20,37
55.05.51	COMPRESSORISTA	1.705,00	1.705,00	1.705,00	1.705,00	1.705,00	7.7500	9.0985	0,3722	0,5428	0,9486	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	19,03
55.05.57	OPER. GUINDASTE	1.762,44	1.762,44	1.762,44	1.762,44	1.762,44	8.0111	9.4050	0,3722	0,5428	0,9300	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	19,58
55.05.59	OPER. TRATOR AGRICOLA	1.542,34	1.542,34	1.542,34	1.542,34	1.542,34	7.0106	8.2305	0,3722	0,5428	1,0013	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	17,48
55.05.60	OPER. MOTO SCRAPER	1.983,21	1.983,21	1.983,21	1.983,21	1.983,21	9.0601	10.6365	0,3722	0,5428	0,8552	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	21,79
55.05.61	OPER. MOTONIVELADORA	2.016,99	2.016,99	2.016,99	2.016,99	2.016,99	9.1681	10.7634	0,3722	0,5428	0,8474	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	22,01
55.05.64	OPER. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	2.806,00	2.806,00	2.806,00	2.806,00	2.806,00	12.7545	14.9738	0,3722	0,5428	0,5916	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	29,55
55.05.65	OPER. RETRO ESCAVADEIRA	1.809,65	1.809,65	1.809,65	1.809,65	1.809,65	8.2257	9.6569	0,3722	0,5428	0,9147	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	20,03
55.05.66	OPER. ROÇADEIRA (COM ADICIONAL)	1.602,82	1.602,82	1.602,82	1.602,82	1.602,82	7.2855	8.5532	0,3722	0,5428	0,9817	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	18,05
55.05.67	OPER. Rolo COMPACTADOR	1.396,56	1.396,56	1.396,56	1.396,56	1.396,56	6.3480	7.4526	0,3722	0,5428	1,0486	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	16,08
55.05.70	OPER. TRATOR ESTEIRA	2.208,32	2.208,32	2.208,32	2.208,32	2.208,32	10.0378	11.7844	0,3722	0,5428	0,7854	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	23,84
55.05.71	OPER. USINA	1.983,78	1.983,78	1.983,78	1.983,78	1.983,78	9.0172	10.5862	0,3722	0,5428	0,8592	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	21,70
55.10.04	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1.847,82	1.847,82	1.847,82	1.847,82	1.847,82	8.3992	9.8606	0,3722	0,5428	0,9023	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	20,40
55.10.05	AJUDANTE	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	5.1600	6.0578	0,3722	0,5428	1,1334	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	13,59
55.10.06	CHEFE DE ESCRITÓRIO	3.711,34	3.711,34	3.711,34	3.711,34	3.711,34	16.8697	19.8051	0,3722	0,5428	0,8975	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	20,54
55.10.07	ALMOXARIFE	1.862,55	1.862,55	1.862,55	1.862,55	1.862,55	8.4661	9.9392	0,3722	0,5428	0,9391	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	16,36
55.10.08	AFONADOR	1.425,85	1.425,85	1.425,85	1.425,85	1.425,85	6.4811	7.6989	0,3722	0,5428	1,0381	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	13,99
55.10.10	AUXILIAR BOMBEIRO/ELETRICISTA	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	5.1600	6.0578	0,3722	0,5428	1,1334	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	14,70
55.10.15	AUXILIAR TOPOGRAFIA	1.252,12	1.252,12	1.252,12	1.252,12	1.252,12	5.6915	6.6918	0,3722	0,5428	1,9955	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	13,59
55.10.20	COSTUREIRO	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	5.1600	6.0578	0,3722	0,5428	1,1334	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	13,59
55.10.30	ENC. TERRAPLENAGEM	3.190,03	3.190,03	3.190,03	3.190,03	3.190,03	14.5002	17.0232	0,3722	0,5428	0,4671	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	33,22
55.10.31	ENC. PAVIMENTAÇÃO-PISTA	2.591,68	2.591,68	2.591,68	2.591,68	2.591,68	11.7804	13.8302	0,3722	0,5428	0,8611	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	27,51
55.10.32	ENC. USINA ASFALTO	3.592,16	3.592,16	3.592,16	3.592,16	3.592,16	16.3280	19.1691	0,3722	0,5428	0,3387	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	37,07
55.10.33	ENC. GERAL DE OBRA	3.433,20	3.433,20	3.433,20	3.433,20	3.433,20	15.6054	18.3208	0,3722	0,5428	0,3882	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	35,55
55.10.34	ENC. FORMA/ARMAÇÃO	2.223,52	2.223,52	2.223,52	2.223,52	2.223,52	10.1069	11.8655	0,3722	0,5428	0,7805	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	23,99
55.10.35	ARMADOR	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7.7200	9.0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.39	BOMBEIRO	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7.7200	9.0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.45	CALCETEIRO	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7.7200	9.0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.50	CARPINEIRO	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7.7200	9.0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.51	POCEIRO	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7.7200	9.0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.55	ELETRICISTA	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7.7200	9.0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.60	JARDINEIRO	1.354,53	1.354,53	1.354,53	1.354,53	1.354,53	6.1570	7.2283	0,3722	0,5428	1,0622	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	15,68
55.10.62	LABORATORISTA/BALANCEIRO	2.444,00	2.444,00	2.444,00	2.444,00	2.444,00	11.1091	13.0421	0,3722	0,5428	0,7090	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	26,09



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BELO HORIZONTE

## AGOSTO 2019 - CÁLCULO DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO - ONERADO

**SUDECAP**  
DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL

COD.	PROFISSIONAL	SALÁRIO NOVEMBRO O 2018	SALÁRIO JANEIRO O 2019	SALÁRIO FEVEREIRO O 2019	SALÁRIO ABRIL 2019	SALÁRIO AGOSTO 2019	SALÁRIO R\$ / h (220H)	LEIS SOCIAIS BÁSICAS SINAPI (117,40%)	LANCHE 1 / DIA R\$ / h	CESTA BÁSICA R\$ / h	VALE T. 3UN / DIA R\$ / h	EPI R\$ / h	SEGURO DE VIDA R\$ / h	FERRA- MENTAS R\$ / h	PCMSO ETC R\$ / h	TREINAME NTO NR-18 6 HORAS	TOTAL R\$ / h
55.10.65	MARCEIRO	1.611,22	1.611,22	1.611,22	1.611,22	1.611,22	7,3237	8,5981	0,3722	0,5428	0,9790	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	18,14
55.10.66	MACARIQUEIRO	1.447,63	1.447,63	1.447,63	1.447,63	1.447,63	6,5801	7,7251	0,3722	0,5428	1,0321	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	16,57
55.10.67	MONTADOR	1.447,63	1.447,63	1.447,63	1.447,63	1.447,63	6,5801	7,7251	0,3722	0,5428	1,0321	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	16,63
55.10.75	PEDREIRO	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7,7200	9,0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.77	PEDREIRO ACABAMENTO	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7,7200	9,0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.81	PINTOR	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	1.698,40	7,7200	9,0633	0,3722	0,5428	0,9507	0,1511	0,0876	0,0627	0,0295	0,0512	19,03
55.10.82	RASTELEIRO	1.210,08	1.210,08	1.210,08	1.210,08	1.210,08	5,5004	6,4574	0,3722	0,5428	1,1081	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	14,30
55.10.84	MESTRE DE OBRAS	5.015,30	5.015,30	5.015,30	5.015,30	5.015,30	22,7968	26,7634	0,3722	0,5428	0,0000	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	50,79
55.10.86	SERRALHEIRO	1.538,24	1.538,24	1.538,24	1.538,24	1.538,24	6,9920	8,2086	0,3722	0,5428	1,0027	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	17,44
55.10.88	SERVENTE	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	1.135,20	5,1600	6,0578	0,3722	0,5428	1,1334	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	13,59
55.10.90	SOLDADOR	1.891,17	1.891,17	1.891,17	1.891,17	1.891,17	8,5962	10,0920	0,3722	0,5428	0,8882	0,1511	0,0876	0,0514	0,0295	0,0512	20,86
55.10.94	TOPOGRAFO INTERMEDIARIO	3.169,11	3.169,11	3.169,11	3.169,11	3.169,11	14,4050	16,9115	0,3722	0,5428	0,4739	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	33,02
55.15.05	TÉCNICO DE SEGURANÇA	2.701,88	2.701,88	2.701,88	2.701,88	2.701,88	12,2813	14,4182	0,3722	0,5428	0,6254	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	28,51
55.15.06	TÉCNICO SÊNIOR	0,00	0,00	0,00	3.201,40	3.201,40	14,5518	17,0839	0,3722	0,5428	0,4634	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	33,33
55.15.07	TÉCNICO INTERMEDIARIO	0,00	0,00	0,00	2.326,95	2.326,95	10,5771	12,4175	0,3722	0,5428	0,7469	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	24,98
55.15.08	TÉCNICO JUNIOR	0,00	0,00	0,00	1.948,13	1.948,13	8,8551	10,3959	0,3722	0,5428	0,8698	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	21,36
55.10.91	COMPRADOR	3.689,36	3.689,36	3.689,36	3.689,36	3.689,36	16,7698	19,6878	0,3722	0,5428	0,3052	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	38,00
55.10.92	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.844,68	1.844,68	1.844,68	1.844,68	1.844,68	8,3849	9,8439	0,3722	0,5428	0,9033	0,1511	0,0876	0,0000	0,0295	0,0512	20,37
55.10.93	MECÂNICO	1.923,88	1.923,88	1.923,88	1.923,88	1.923,88	8,7449	10,2665	0,3722	0,5428	0,8776	0,1511	0,0876	0,0514	0,0295	0,0512	21,17



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO XVII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

<b>CAIXA</b>		<b>PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>	
Organismo Base para Licitação - OGU		#PÚBLICO	
Nº OPERAÇÃO 105/822.74	Nº SICOVV 870466/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	APELIDO DO EMPREENDEDOR REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	MUNICÍPIO / UF AREADO/MG
		BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%
		BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>281.525,57</b>
1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	300,00	BDI 1	361,02	902,55
1.1.1.	SINAPI	74209/001	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	M3	5,42	190,00	BDI 1	228,65	1.239,28
1.2.	SINAPI	97628	DEMOIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	35,88	5,61	BDI 1	6,75	242,19
1.2.1.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	2,40	71,00	BDI 1	85,44	206,06
1.2.2.	SINAPI	97624	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UN	5,00	8,50	BDI 1	10,23	51,15
1.2.3.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	192,65	18,77	BDI 1	22,59	4.351,96
1.2.4.	SINAPI	97648	REMOÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFESTAMENTO DE TACO DE MADEIRA	M2	469,87	1,40	BDI 1	1,68	789,38
1.2.5.	SINAPI	97649	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	731,17	3,10	BDI 1	3,73	2.727,26
1.2.6.	SINAPI	97631	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFESTAMENTO DE PEDRA (MARMORE, GRANITO, ARDOISA, SÃO TOMÉ)	M2	148,23	13,00	BDI 1	15,64	2.318,32
1.2.7.	SINAPI	97631	REMOÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	50,70	2,10	BDI 1	2,53	128,27
1.2.8.	SINAPI	97631	REMOÇÃO DE GALHA GALVANIZADA OU PVC	M	94,35	4,00	BDI 1	4,81	453,82
1.2.9.	SINAPI	97631	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	108,15	2,50	BDI 1	3,01	325,53
1.2.10.	SINAPI	97631	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	84,75	19,00	BDI 1	22,86	1.937,39
1.2.11.	SINAPI	97631	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3.	M3	84,75	6,00	BDI 1	7,22	611,90
1.2.12.	SINAPI	97631	RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	UNID.	7,00	116,01	BDI 1	139,61	977,27
1.2.13.	SINAPI	97631	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO EXTINGUIDOR PÓ QUÍMICO ABC 6KG 4A40BC	UNID.	7,00	116,01	BDI 1	139,61	977,27
1.3.	SINAPI	97631	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7,00	11,30	BDI 2	12,80	89,60
1.3.1.	SINAPI	97631	PLACA S1, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	7,00	9,61	BDI 1	11,56	80,92
1.3.2.	SINAPI	97631	PLACA S1, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	7,00	9,61	BDI 1	11,56	80,92
1.3.3.	SINAPI	97631	PLACA S1, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	7,00	9,61	BDI 1	11,56	80,92
									<b>281.525,57</b>
									<b>902,55</b>
									<b>15.381,51</b>
									<b>281.525,57</b>

PMV3.0.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 105/822-74	Nº SICOMV 870466/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	MUNICÍPIO / UF AREADO/MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.3.4.	Composição	COMP.2	PLACA S2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	9,61	BDI 1	11,56	11,56
1.3.5.	Composição	COMP.3	PLACA M1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	59,17	BDI 1	71,21	71,21
1.3.6.	Composição	COMP.4	PLACA S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	5,00	9,61	BDI 1	11,56	57,80
1.3.7.	Composição	COMP.5	PLACA M2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X50CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00	59,17	BDI 1	71,21	142,42
1.3.8.	Composição	COMP.6	PLACA M7- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00	9,61	BDI 1	11,56	23,12
1.3.9.	Composição	COMP.7	PLACA S18- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	12,00	9,61	BDI 1	11,56	138,72
1.3.10.	Composição	COMP.8	PLACA S8- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00	9,61	BDI 1	11,56	46,24
1.3.11.	Composição	COMP.9	PLACA S9- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	9,61	BDI 1	11,56	11,56
1.3.12.	Composição	COMP.10	PLACA S3- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2VN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00	9,61	BDI 1	11,56	46,24
1.3.13.	Cotação	COMP.11	BARRA ANTI-PANICO	UNID.	12,00	247,20	BDI 1	297,48	3.569,76
1.3.14.	SINAPI	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	36,50	BDI 1	43,92	834,48
1.4.			<b>ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS</b>						<b>36.329,34</b>

RECURSO

PMV3.0.4

2 / 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBICO

Nº OPERAÇÃO 105/1822-74	Nº SICONV 870466/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	MUNICÍPIO / UF AREADO/MG			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.4.1.	SINAPI	72132	ALVENARIA EM TUIJO CERÂMICO MACIO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,53	55,76	BDI 1	67,10	1.914,36
1.4.2.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	469,87	54,65	BDI 1	65,77	30.903,35
1.4.3.	SINAPI	87478	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	8,81	32,64	BDI 1	39,28	346,06
1.4.4.	SINAPI	79627	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERBRAGENS	M2	4,28	614,61	BDI 1	739,62	3.165,57
1.5.			<b>ATERRO</b>						<b>2.765,37</b>
1.5.1.	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	67,58	34,00	BDI 1	40,92	2.765,37
1.6.			<b>SERRALHERIA</b>						<b>13.956,06</b>
1.6.1.	Composição	Comp.12	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	9,54	448,31	BDI 1	539,50	5.146,83
1.6.2.	Composição	Comp.13	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,52M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	11,39	179,32	BDI 1	215,79	2.457,85
1.6.3.	Composição	Comp.14	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	4,00	241,39	BDI 1	290,49	1.161,96
1.6.4.	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF_04/2019_P	M	63,98	67,40	BDI 1	81,11	5.189,42
1.7.			<b>ESQUADRIA</b>						<b>38.310,44</b>
1.7.1.	SINAPI	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENFOLAR, RAÍDA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	34,51	428,00	BDI 1	515,06	17.774,72
1.7.2.	SINAPI	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICÃO COMPLETA	M2	28,12	529,00	BDI 1	636,60	17.901,19
1.7.3.	SINAPI	90790	PORTA-FRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00	385,00	BDI 1	463,31	1.389,93
									<b>281.625,97</b>

PMV3.0.4

3 / 8

RECURSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo  
#PUBUICO

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICOMV 870466/2018	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	MUNICÍPIO / UF AREADO/MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.7.4.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015	M2	2,56	404,00	BDI 1	486,17	1.244,60
1.8.	SINAPI	94207	<b>COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL</b> TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO E = 6 MM, COM RECORRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENHO, AF 07/2019	M2	731,17	30,50	BDI 1	36,70	26.833,94
1.8.1.	SINAPI	94223	GUAMEIRA PARA TELHA DE FIBROCEMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENHO. AF 07/2019	M	55,27	38,00	BDI 1	45,73	2.527,50
1.8.2.	SINAPI	94229	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	94,35	119,00	BDI 1	143,20	13.510,92
1.8.3.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	109,05	34,50	BDI 1	41,52	4.527,76
1.8.4.	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	68,50	26,00	BDI 1	31,29	2.143,37
1.8.5.	SINAPI	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40, COM TAMPA E DRENO BRITA, TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	UN	10,00	143,20	BDI 1	172,33	1.723,30
1.8.6.	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	98,39	41,00	BDI 1	49,34	4.854,56
1.9.			<b>LOUÇAS E METAIS</b>						<b>2.265,37</b>
1.9.1.	SINAPI	95471	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,00	628,39	BDI 1	756,20	1.512,40
1.9.2.	SINAPI	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	5,80	BDI 1	6,98	13,96
1.9.3.	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	107,25	BDI 1	129,06	258,12
1.9.4.	SINAPI	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00	37,16	BDI 1	44,72	89,44
1.9.5.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	5,40	31,33	BDI 1	37,70	203,58
1.9.6.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIM, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	3,80	41,08	BDI 1	49,44	187,87
1.10.			<b>REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES</b>						<b>38.577,25</b>
									<b>291.525,97</b>

PM/3.0.4

4 / 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICONV 870466/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE
LOCALIDADE SINAPI Belo Horizonte	DATA BASE 09-19 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	MUNICÍPIO / UF AREADO/MG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.10.1.	SINAPI	87888	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENCIA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA TRACO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	63,14	5,55	BDI 1	6,68	421,78
1.10.2.	SINAPI	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VAOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	63,14	28,40	BDI 1	34,18	2.158,13
1.10.3.	SINAPI	84181	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M2	192,65	123,25	BDI 1	148,32	28.573,85
1.10.4.	Composição	Comp. SUDECAP 15.22.10	PISO HIDRÁULICO DIRECIONAL EM COR AMARELAVERMELHA 25x25cm	M2	6,66	113,68	BDI 1	136,80	911,09
1.10.5.	Composição	Comp. SUDECAP 15.22.11	PISO HIDRÁULICO ALERTA EM COR AMARELAVERMELHA 25x25cm	M2	2,43	113,68	BDI 1	136,80	332,42
1.10.6.	Composição	SETOP URB- RAM-005 SUDECAP 15.22.15	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMASOS	M2	1,00	286,00	BDI 1	344,17	344,17
1.10.7.	Composição	SUDECAP 15.22.15	PISO HIDRÁULICO 25X25CM, NA COR NATURAL	M2	75,77	64,00	BDI 1	77,02	5.835,81
<b>1.11.</b>			<b>ACESSÓRIOS</b>						<b>788,62</b>
1.11.1.	SINAPIH	36081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00	167,87	BDI 2	190,10	760,40
1.11.2.	SINAPIH	2	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	M3	2,00	11,58	BDI 2	13,11	26,22
<b>1.12.</b>			<b>INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA</b>						<b>19.842,88</b>
1.12.1.	SINAPI	91846	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	73,00	6,18	BDI 1	7,44	543,12
1.12.2.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	35,60	9,81	BDI 1	11,81	420,44
1.12.3.	SINAPI	95750	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_11/2016 P	M	383,00	25,05	BDI 1	30,15	11.547,45
1.12.4.	SINAPI	95752	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016 P	M	6,00	40,80	BDI 1	49,10	294,60
1.12.5.	SINAPI	95818	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2016	UN	84,00	32,67	BDI 1	39,32	3.302,88
1.12.6.	SINAPI	90462	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS, AF_05/2015	M	116,00	3,08	BDI 1	3,71	430,36
1.12.7.	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	19,00	26,07	BDI 1	31,37	596,03
									<b>281.625,97</b>

PMMV3.0.4

5 / 8

RECURSO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOVN	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
1057822-74	870466/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF
BELO HORIZONTE	09-19 (N DES)	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	AREADO/MG
			BDI 1
			20,34%
			BDI 2
			13,24%
			BDI 3
			0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.12.8.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2), AF 05/2015	UN	19,00	3,25	BDI 1	3,91	74,29
1.12.9.	SINAPI	SUDECAP 1.1.11.01	ELETROCALHA PERFORADA CH. 24 CTAMPA - 100X50 MM	M	81,00	23,57	BDI 1	28,36	2.297,16
1.12.10.	SINAPI	SUDECAP 1.1.11.18	MÃO FRANCESA SIMPLES 400MM P/ELETROCALHA	UNID.	10,00	12,94	BDI 1	15,57	155,70
1.12.11.	SINAPI	SUDECAP 74.08.37	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 15X15X10	UNID.	8,00	9,85	BDI 2	11,15	89,20
1.12.12.	SINAPI	SUDECAP 74.08.38	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 20X20X10	UNID.	1,00	16,31	BDI 2	18,47	18,47
1.12.13.	SINAPI	SUDECAP 74.08.39	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 30X30X10	UNID.	2,00	32,31	BDI 2	36,59	73,18
1.13.			<b>APARELHOS REDE ELÉTRICA</b>						<b>2.857,01</b>
1.13.1.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	32,82	BDI 1	39,50	276,50
1.13.2.	SINAPI	93144	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016	UN	7,00	150,49	BDI 1	181,10	1.267,70
1.13.3.	SINAPI	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	34,09	BDI 1	41,02	41,02
1.13.4.	SINAPI	92001	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	20,95	BDI 1	26,21	504,20
1.13.5.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	22,16	BDI 1	26,67	26,67
1.13.6.	SINAPI	92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	5,00	39,46	BDI 1	47,49	237,45
1.13.7.	SINAPI	92019	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	3,00	58,01	BDI 1	69,81	209,43
1.13.8.	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	39,87	BDI 1	47,98	47,98
1.13.9.	SINAPI	91965	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	22,32	BDI 1	27,58	55,16
1.13.10.	SINAPI	98307	TOMADA DE REDE R445 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2018	UN	5,00	31,73	BDI 1	38,18	190,90
1.14.			<b>CABEAMENTO REDE ELÉTRICA</b>						<b>14.919,30</b>
1.14.1.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	520,00	12,78	BDI 1	15,38	7.997,60
									<b>281.625,97</b>

PMN3.0.4

6 / 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICOVIV 870466/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	BDI 1 20,34%	BDI 2 13,24%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	MUNICÍPIO / UF AREADO/MG			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.14.2	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2015	M	40,00	17,98	BDI 1	21,64	865,60
1.14.3	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2015	M	512,10	3,60	BDI 1	4,33	2.217,39
1.14.4	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2015	M	1.100,00	2,30	BDI 1	2,77	3.047,00
1.14.5	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2015	M	103,50	4,90	BDI 1	5,90	610,65
1.14.6	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2015	M	3,00	7,93	BDI 1	9,54	28,62
1.14.7	SINAPI	98297	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-03/2018	M	74,00	1,71	BDI 1	2,06	152,44
1.15.1	SINAPI	97605	<b>LUMINARIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA</b> LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-11/2017	UN	1,00	72,07	BDI 1	86,73	<b>20.895,02</b>
1.15.2	SINAPI	97591	LUMINÁRIA TIPO PLATON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPORA, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-11/2017	UN	15,00	79,04	BDI 1	95,12	1.426,80
1.15.3	SINAPI	97593	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPORA, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-11/2017	UN	31,00	76,81	BDI 1	92,43	2.865,33
1.15.4	Composição	CPOS 41.111.711	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PARDE/PISO DE 11.838 ATÉ 12.150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LMWV	UNID	12,00	852,19	BDI 1	1.025,53	12.306,36
1.15.5	SINAPI	CPOS 41.31.040	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPORA COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000K, FLUXO LUMINOSO DE 3350 3700LM, POTÊNCIA DE 91 A 37W	UNID	10,00	333,21	BDI 1	400,98	4.009,80
1.16.			<b>SPDA</b>						<b>7.263,84</b>
1.16.1	SINAPI	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF-12/2017	UN	9,00	45,06	BDI 1	54,23	488,07
1.16.2	SINAPI	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF-05/2018	UN	9,00	18,64	BDI 1	22,43	201,87
1.16.3	SINAPI	74.51.20	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3000MM (70MM²) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	110,00	20,26	BDI 2	22,94	2.523,40
1.16.4	SINAPI	74.51.20	CABO DE COBRE NU (CORDOALHA) 50,00MM²	M	140,00	20,53	BDI 2	23,25	3.255,00
1.16.5	SINAPI	CPOS 42.01.086	CAPTOR TIPO TERMINAL ABREO, H=300MM EM ALUMÍNIO	UNID	50,00	13,22	BDI 1	15,91	795,50
1.17.			<b>QUADROS DE ENERGIA</b>						<b>4.451,16</b>
									<b>281.423,97</b>

PMV3.0.4

7 / 8



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo  
#PUBUICO

Nº OPERAÇÃO 105/1822-74	Nº SICOMV 870466/2018	PROPORANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE
LOCALIDADE SINAPI BELO HORIZONTE	DATA BASE 09-19 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	MUNICÍPIO / UF AREADOMG
			BDI 1 20,34%
			BDI 2 13,24%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.17.1.	SINAPI	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	664,13	BDI 1	799,21	3.196,84
1.17.2.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	3,00	58,09	BDI 1	69,91	209,73
1.17.3.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	30,00	12,20	BDI 1	14,68	440,40
1.17.4.	SINAPI	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	1,00	19,32	BDI 1	23,25	23,25
1.17.5.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 04/2016	UN	4,00	81,21	BDI 1	97,73	390,92
1.17.6.	Composição	SETOP ELE-DIS-046	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 100A	UNID	2,00	78,95	BDI 1	95,01	190,02
									<b>291.625,97</b>

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:  
PLANILHAS DE REFERÊNCIA COMPLEMENTARES: SUDECAP (08/2019), CPDS (06/2019). Valores com 1,17% em média abaixo dos definidos nas planilhas referência devido à necessidade de atingir valor máximo de contrapartida de 4%.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio Proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

AREADOMG  
Local  
segunda-feira, 16 de dezembro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
CREA/CAU: A40518-3  
ART/RRT: 8059761



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XVIII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

**CAIXA**

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Nº OPERAÇÃO: 1057822-74  
 Nº SICOMV: 870466/2018  
 PROPONENTE TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO  
 APELIDO EMPREENDIMENTO: REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

DESCRIÇÃO DO LOTE: REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Grav de Sítio  
 #PUBELICO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO											
				% Período:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1.	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE	281.625,97	100,00%	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	902,55	100,00%	12,83%	28,81%	20,25%	18,45%	19,65%							
1.2.	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	15.381,51	100,00%												
1.3.	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE	6.100,90					100,00%								
1.4.	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FÓRROS	36.329,34				100,00%									
1.5.	ATERRO	2.765,37			100,00%										
1.6.	SERRALHEIRA	13.956,06						100,00%							
1.7.	ESQUADRIA	38.310,44						100,00%							
1.8.	COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA P	56.121,35			100,00%										
1.9.	LOUÇAS E METAIS	2.285,37						100,00%							
1.10.	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	38.577,25						100,00%							
1.11.	ACESSÓRIOS	786,62						100,00%							
1.12.	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	19.842,88		100,00%											
1.13.	APARELHOS REDE ELÉTRICA	2.857,01			100,00%										
1.14.	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	14.919,30			100,00%										
1.15.	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES A REDE	20.695,02				100,00%									
1.16.	SPDA	7.263,84						100,00%							
1.17.	QUADROS DE ENERGIA	4.451,16			100,00%										
2.															
3.															
4.															
5.															
6.															
7.															

PM/3.0.4





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057822-74  
Nº SICONV 870466/2018  
PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

APELIDO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE  
DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:												
			% Período:												

Período:	%:	12,83%	28,81%	20,26%	18,45%	19,65%									
Repasso:	34.708,97	77.930,49	54.786,18	49.903,29	53.147,26										
Contrapartida:	1.417,97	3.183,70	2.238,18	2.038,70	2.171,23										
Outros:															
<b>Investimento:</b>	<b>36.126,94</b>	<b>81.114,19</b>	<b>57.024,36</b>	<b>51.941,99</b>	<b>55.318,49</b>										
%:	12,83%	41,64%	61,90%	80,35%	100,00%										
Repasso:	34.708,97	112.639,46	167.425,64	217.328,93	270.476,19										
Contrapartida:	1.417,97	4.601,67	6.839,85	8.878,55	11.049,78										
Outros:															
<b>Acumulado:</b>	<b>36.126,94</b>	<b>117.241,13</b>	<b>174.265,49</b>	<b>226.207,48</b>	<b>281.525,97</b>										
<b>Investimento:</b>															

Total: R\$ 281.525,97

AREADOMG  
Local  
segunda-feira, 16 de dezembro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
CRECAV: AA0518,3  
ART/RR: 8059761



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos.

VOLTAR ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																										
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25		
1	Administração Local																											
2	SERVICOS PRELIMINARES																											
3	DEMOICOES, REFINANDS E REMOICOES																											
4	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE																											
5	ALVARIAIS, DIVISORIAS E FORROS																											
6	ATERRO																											
7	SERRALHERIA																											
8	ESQUADRIA																											
9	COBERTURA E ESCOAMENTO DE AGUA PL																											
10	LOUCAS E METAIS																											
11	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES																											
12	ACESSORIOS																											
13	INFRAESTRUTURA REDE ELETRICA																											
14	APARELHOS REDE ELETRICA																											
15	CABEAMENTO REDE ELETRICA																											
16	LUMINARIAS COMPLEMENTARES A REDE E																											
17	SPDA																											
18	QUADROS DE ENERGIA																											
19																												
20																												
21																												
22																												
23																												
24																												
25																												
50																												

PMV/0.4

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### ANEXO XIX - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

#### PLQ – PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES

**CAIXA** PLO - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

APÉLIDO DO EMPREENDEDOR: REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE Nº SICOMV: 870466/2018 Nº OPERAÇÃO: 1057822-74

PROPONETE / TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Grau de Sigilo: #PÚBLICO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agropador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>							
1.	REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE				2 SE	SERVIÇOS PRELIMINARES	281.625,97
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	2,50	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	2,50
1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M3	5,42	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	5,42
1.2.	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES	M2	35,88	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	35,88
1.2.1.	DEMOIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3	2,40	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	2,40
1.2.2.	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M3	5,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	5,00
1.2.3.	DEMOIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	192,85	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	192,85
1.2.4.	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	469,87	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	469,87
1.2.5.	DEMOIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE TACO DE MADEIRA	M2	731,17	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	731,17
1.2.6.	REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	148,23	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	148,23
1.2.7.	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE QUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M2	50,70	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	50,70
1.2.8.	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE PEDRA MARMOLE, GRANITO, ARDOSA, SAO TOMÉ	M2	94,35	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	94,35
1.2.9.	DEMOIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF 12/2017	M	108,15	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	108,15
1.2.10.	REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA, OU PVC	M	84,75	Ver Memória de Cálculo Anexo	3 DE	DEMOIÇÕES, RETIRADAS E	84,75
1.2.11.	REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA	M	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4 EL	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E	7,00
1.2.12.	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	84,75	Ver Memória de Cálculo Anexo	4 EL	COMBATE A INCENDIO E PANICO	84,75
1.2.13.	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	84,75	Ver Memória de Cálculo Anexo	4 EL	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E	84,75
1.3.	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO E PANICO	UNID.	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4 EL	COMBATE A INCENDIO E PANICO	7,00
1.3.1.	EXTINTOR PO QUIMICO ABC 6KG 44ABGC	UNID.	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4 EL	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E	7,00
1.3.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADADA, 20 X 20 CM, EM PVC *2 MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4 EL	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E	7,00
1.3.3.	PLACA S1 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X15CM, EM PVC 2MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UNID.	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4 EL	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E	7,00

PMG 0.4

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROPRIETÁRIO / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1	2
1.3.4.	PLACA S2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00		
1.3.5.	PLACA M1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X30CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00		
1.3.6.	PLACA S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	5,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	5,00		
1.3.7.	PLACA M2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X30CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2,00		
1.3.8.	PLACA M7- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2,00		
1.3.9.	PLACA S18- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	12,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12,00		
1.3.10.	PLACA S8- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4,00		
1.3.11.	PLACA S9- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	1,00		
1.3.12.	PLACA S3- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	4,00		
1.3.13.	BARRA ANTI-PÂNICO	UNID.	12,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	12,00		
1.3.14.	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_1/12017	UN	19,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	4.ELI	ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	19,00		
1.4.	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS								
							<b>281.528,97</b>		

PMV3 0.4

2 / 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE-TEATRO AREADENSE

Nº SICOVN  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROPRIETÁRIO / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agropador de Eventos	1	2
1.4.1.	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_06/2017_P	M2	28,53	Ver Memória de Cálculo Anexo	5.AL	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS	28,53	
1.4.2.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	469,87	Ver Memória de Cálculo Anexo	5.AL	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS	469,87	
1.4.3.	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREMATÉ EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	8,81	Ver Memória de Cálculo Anexo	5.AL	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS	8,81	
1.4.4.	ATERRO	M3	4,28	Ver Memória de Cálculo Anexo	6.ATI	ATERRO	4,28	
1.5.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M3	67,58	Ver Memória de Cálculo Anexo	7.SE	SERRALHERIA	67,58	
1.6.1.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,30M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_P	M	9,54	Ver Memória de Cálculo Anexo	7.SE	SERRALHERIA	9,54	
1.6.2.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,52M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_P	M	11,39	Ver Memória de Cálculo Anexo	7.SE	SERRALHERIA	11,39	
1.6.3.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO AF_04/2019_P	M	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	7.SE	SERRALHERIA	4,00	
1.6.4.	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019_P	M	63,98	Ver Memória de Cálculo Anexo	7.SE	SERRALHERIA	63,98	
1.7.	ESQUADRIA	M2	34,51	Ver Memória de Cálculo Anexo	8.ESI	ESQUADRIA	34,51	
1.7.1.	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, LARGA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	28,12	Ver Memória de Cálculo Anexo	8.ESI	ESQUADRIA	28,12	
1.7.2.	GUARNIÇÃO COMPLETA	UN	3,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	8.ESI	ESQUADRIA	3,00	
1.7.3.	PORTA-FRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	M2	2,56	Ver Memória de Cálculo Anexo	8.ESI	ESQUADRIA	2,56	
1.7.4.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	M2	2,56	Ver Memória de Cálculo Anexo	8.ESI	ESQUADRIA	2,56	
1.8.	COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL							
					<b>TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):</b>		<b>281.529,97</b>	<b>2</b>

PMW3 0.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

**CAIXA**

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROPRONTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agropador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1	2
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.8.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF 07/2019	M2	731,17	Ver Memória de Cálculo Anexo	9 CO	COBERTURA E ESCOAMENTO DE AGUA PLUVIAL	281.525,97	1	2
1.8.2.	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO, AF 07/2019	M	55,27	Ver Memória de Cálculo Anexo	9 CO	COBERTURA E ESCOAMENTO DE AGUA PLUVIAL			
1.8.3.	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M	94,35	Ver Memória de Cálculo Anexo	9 CO	COBERTURA E ESCOAMENTO DE AGUA PLUVIAL			
1.8.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF 07/2019	M	109,05	Ver Memória de Cálculo Anexo	9 CO	COBERTURA E ESCOAMENTO DE AGUA PLUVIAL			
1.8.5.	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	M	68,50	Ver Memória de Cálculo Anexo	9 CO	COBERTURA E ESCOAMENTO DE AGUA PLUVIAL			
1.8.6.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	9 CO	COBERTURA E ESCOAMENTO DE AGUA PLUVIAL			
1.8.7.	TUBO PVC, SÉRIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF 12/2014	M	98,39	Ver Memória de Cálculo Anexo	9 CO	COBERTURA E ESCOAMENTO DE AGUA PLUVIAL			
1.9.	<b>LOUÇAS E METAIS</b>								
1.9.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUJO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 10/2016	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	10 LD	LOUÇAS E METAIS			
1.9.2.	VALVULA EM PLASTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRAO - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	10 LD	LOUÇAS E METAIS			
1.9.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	10 LD	LOUÇAS E METAIS			
1.9.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRAO POPULAR - FORNECIDO E INSTALAÇÃO, AF 12/2013	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	10 LD	LOUÇAS E METAIS			
1.9.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDAVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS, AF 10/2015	M	5,40	Ver Memória de Cálculo Anexo	10 LD	LOUÇAS E METAIS			
1.9.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREDIOS, AF 10/2015	M	3,80	Ver Memória de Cálculo Anexo	10 LD	LOUÇAS E METAIS			
1.10.	<b>REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES</b>								
1.10.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VASOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACHILICA, ARGAMASSA TAAÇO 1:4 E EMULSAO POLIMERICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL, AF 06/2014	M2	63,14	Ver Memória de Cálculo Anexo	11 RI	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES			

PMV3.0.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### CAIXA

PLA - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grav de Sigilo  
#PUBBLICO

REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV  
8704662018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agropador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)
1.10.2	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	63,14	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.1R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	63,14
1.10.3	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M2	192,65	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.1R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	192,65
1.10.4	PISO HIDRÁULICO DIRECIONAL EM COR AMARELAVERMELHA 25x25cm	M2	6,66	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.1R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	6,66
1.10.5	PISO HIDRÁULICO ALERTIA EM COR AMARELAVERMELHA 25x25cm	M2	2,43	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.1R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	2,43
1.10.6	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK-25MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMAOS	M2	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.1R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	1,00
1.10.7	PISO HIDRÁULICO 25X25CM, NA COR NATURAL	M2	75,77	Ver Memória de Cálculo Anexa	11.1R	REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES	75,77
1.11.	ACESSÓRIOS	UN	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	12.1A	ACESSÓRIOS	4,00
1.11.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	M3	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	12.1A	ACESSÓRIOS	2,00
1.11.2	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	M	73,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	73,00
1.12.1	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	M	35,60	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	35,60
1.12.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL, COBRIGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	383,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	383,00
1.12.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	6,00
1.12.4	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	84,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	84,00
1.12.5	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	M	116,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	116,00
1.12.6	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	M	19,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	19,00
1.12.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	19,00
1.12.8	OUVERBA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	M	81,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	81,00
1.12.9	ELETROCALHA PERFURADA CH - 24 C/TAMPA - 100X50 MM	M	10,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	13.1N	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	10,00
1.12.10	MÃO FRANCESA SIMPLES 400MM PELETRICALHA	UNID.					
					1	Agropador de Eventos	281.625,87
					2	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$)	

PMV3.0.4

5 / 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PLA - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

REFORMA DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº Agrupador de Eventos	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1	2
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.12.11.	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARA USADA, DIMENSÕES 19X15X10	UNID.	8,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	13.IN	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	281.525,97	1	2
1.12.12.	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARA USADA, DIMENSÕES 20X20X10	UNID.	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	13.IN	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	1,00		
1.12.13.	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARA USADA, DIMENSÕES 30X30X10	UNID.	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	13.IN	INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA	2,00		
1.13.	<b>APARELHOS REDE ELÉTRICA</b>								
1.13.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	7,00		
1.13.2.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICIDADE, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	7,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	7,00		
1.13.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	1,00		
1.13.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	20,00		
1.13.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	1,00		
1.13.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+1 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	5,00		
1.13.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MODULOS), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	3,00		
1.13.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	1,00		
1.13.9.	INTERRUPTOR PARALELO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	2,00		
1.13.10.	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	UN	5,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	14.AI	APARELHOS REDE ELÉTRICA	5,00		
1.14.	<b>CABEAMENTO REDE ELÉTRICA</b>								
1.14.1.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	520,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	15.C	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	520,00		
1.14.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	15.C	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	40,00		
1.14.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	512,10	Ver Memória de Cálculo Anexo	15.C	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	512,10		
1.14.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.100,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	15.C	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	1.100,00		

PMN3.0.4

6 / 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

### CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICOMV  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1037822-74

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1	2
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.14.5.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,50	Ver Memória de Cálculo Anexo	15.C	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	281.525,97	1	2
1.14.6.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	15.C	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	3,00		
1.14.7.	CABO ELÉTRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	74,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	15.C	CABEAMENTO REDE ELÉTRICA	74,00		
1.15.	<b>LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA</b>								
1.15.1.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	16.LL	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA	1,00		
1.15.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	16.LL	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA	15,00		
1.15.3.	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	31,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	16.LL	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA	31,00		
1.15.4.	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE/PISO DE 11 898 ATÉ 12 150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LM/W	UNID	12,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	16.LL	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA	12,00		
1.15.5.	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000K, FLUXO LUMINOSO DE 3350 3700LM, POTENCIA DE 31 A 37W	UNID	10,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	16.LL	LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA	10,00		
1.16.	<b>SPDA</b>								
1.16.1.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	17.SI	SPDA	9,00		
1.16.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_05/2018	UN	9,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	17.SI	SPDA	9,00		
1.16.3.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3000MM (70MM²) COM FUROS DIÂMETRO 7MM	UNID	110,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	17.SI	SPDA	110,00		
1.16.4.	CABO DE COBRE NUL (CORROALHA) 50 00MM²	M	140,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	17.SI	SPDA	140,00		
1.16.5.	CAPTOR TIPO TERMINAL AEREO, H=300MM EM ALUMÍNIO	UNID	50,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	17.SI	SPDA	50,00		
1.17.	<b>QUADROS DE ENERGIA</b>								
1.17.1.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	18.OI	QUADROS DE ENERGIA	4,00		
1.17.2.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	18.OI	QUADROS DE ENERGIA	3,00		
1.17.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	30,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	18.OI	QUADROS DE ENERGIA	30,00		
1.17.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	Ver Memória de Cálculo Anexo	18.OI	QUADROS DE ENERGIA	1,00		

PMV3.0.4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICOM/  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROPOSTANTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTES (R\$):	1	2
1.17.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	UN	4,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	18.01	TOTAL FINANC. POR FRENTES (R\$):	284.525,97	1	2
1.17.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA DE 100A	LIND	2,00	Ver Memória de Cálculo Anexa	18.01	QUADROS DE ENERGIA	4,00	1	2
							2,00		

AREADOMG  
Local  
terça-feira, 17 de dezembro de 2019  
Data

Responsável Técnico  
Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
CREA/CAU: A40518-3  
ART/IRRT: 8059761





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

**CAIXA**

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PUBICO

REFORMA DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICOM/  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822/74

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade																	
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>																				
1.3.4	PLACA S2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00																	
1.3.5	PLACA M1- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X90CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00																	
1.3.6	PLACA S12- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	5,00																	
1.3.7	PLACA M2- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 40X90CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00																	
1.3.8	PLACA M7- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	2,00																	
1.3.9	PLACA S18- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	12,00																	
1.3.10	PLACA S8- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00																	
1.3.11	PLACA S9- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	1,00																	
1.3.12	PLACA S3- PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 25X12CM, EM PVC 2NN ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES, PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434	UNID.	4,00																	
1.3.13	BARRA ANTI-PÂNICO	UNID.	12,00																	
1.3.14	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	19,00																	
1.4	ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS																			

PM3.0.4

10/7/16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grav de Sigilo  
#PUB.LICO

REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICOM/  
87/0466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade																	
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>																				
1.4.1.	ALVENARIA EM TUDO O CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	28,53																	
1.4.2.	FORRO EM DRYWALL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	469,87																	
1.4.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PARADES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	8,81																	
1.4.4.	DIVISÓRIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	4,28																	
1.5.	ATERRO																			
1.5.1.	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL.O-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	67,58																	
1.6.	SERVALEIRIA																			
1.6.1.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO AF_04/2019_P	M	9,54																	
1.6.2.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,92M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO AF_04/2019_P	M	11,39																	
1.6.3.	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,70M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO AF_04/2019_P	M	4,00																	
1.6.4.	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO AF_04/2019_P	M	63,98																	
1.7.	ESQUADRIA																			
1.7.1.	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAÍADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	34,51																	
1.7.2.	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	M2	28,12																	
1.7.3.	PORTA-FRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80X210CM, FIXAÇÃO COM PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	3,00																	
1.7.4.	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	M2	2,56																	
1.8.	COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL																			

PM/304

11 / 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

## Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grav de Sigilo  
#PÚBLICO

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICOVV  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade						
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.8.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IQMENTO. AF 07/2019	M2	731,17						
1.8.2.	CLIMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 07/2019	M	55,27						
1.8.3.	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	94,35						
1.8.4.	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	109,05						
1.8.5.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	68,50						
1.8.6.	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	10,00						
1.8.7.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014	M	98,39						
1.9.	<b>LOUÇAS E METAIS</b>								
1.9.1.	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	2,00						
1.9.2.	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00						
1.9.3.	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00						
1.9.4.	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	2,00						
1.9.5.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	5,40						
1.9.6.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PREDIOS. AF 10/2015	M	3,80						
1.10.	<b>REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES</b>								
1.10.1.	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VAZOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM Rolo PARA TEXTURA ACHILHA, ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	63,14						

PMV3.0.4

12 / 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## CAIXA

PLA - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV  
8704662018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade						
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	63,14						
1.10.3	PISO EM TACO DE MADEIRA 7X21CM, FIXADO COM COLA BASE DE PVA	M2	192,65						
1.10.4	PISO HIDRÁULICO DIRECIONAL EM COR AMARELAVERMELHA 25X25cm	M2	6,66						
1.10.5	PISO HIDRÁULICO ALERTIA EM COR AMARELAVERMELHA 25X25cm	M2	2,43						
1.10.6	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMAOS	M2	1,00						
1.10.7	PISO HIDRÁULICO 25X25CM, NA COR NATURAL	M2	75,77						
1.11.	<b>ACESSÓRIOS</b>								
1.11.1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UN	4,00						
1.11.2	OXIGENIO, RECARGA PARA CILINDRO DE CONJUNTO OXICORTE GRANDE	M3	2,00						
1.12.	<b>INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA</b>								
1.12.1	ELETRÓDUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00						
1.12.2	ELETRÓDUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,60						
1.12.3	ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	383,00						
1.12.4	ELETRÓDUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	6,00						
1.12.5	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRÓDUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	84,00						
1.12.6	PERFILADO DE SEÇÃO 38X38 MM PARA SUPORTE DE ATÉ 3 TUBOS VERTICAIS. AF_05/2015	M	116,00						
1.12.7	CAIXA RETANGULAR 4 X 4' ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	19,00						
1.12.8	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	19,00						
1.12.9	ELETRICALHA PERFORADA CH. 24 C/TAMPA - 100X50 MM	M	81,00						
1.12.10	MÃO FRANCESA SIMPLES 400MM P/ELETRICALHA	UNID.	10,00						

PMW3.0.4

13 / 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

# CAIXA

PLA - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grav de Sítio  
#PÚBLICO

REFORMA DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE-TEATRO AREADENSE

Nº SICONV  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade						
<b>REFORMA DO CINE-TEATRO AREADENSE</b>									
1.12.11.	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARA FUSADA, DIMENSÕES 15X15X10	UNID.	8,00						
1.12.12.	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARA FUSADA, DIMENSÕES 20X20X10	UNID.	1,00						
1.12.13.	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR COM TAMPA PARA FUSADA, DIMENSÕES 30X30X10	UNID.	2,00						
1.13.	<b>APARELHOS REDE ELÉTRICA</b>								
1.13.1.	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	7,00						
1.13.2.	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELÉTRICODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO AF_01/2016	UN	7,00						
1.13.3.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00						
1.13.4.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	20,00						
1.13.5.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MODULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00						
1.13.6.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	5,00						
1.13.7.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MODULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	3,00						
1.13.8.	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MODULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	1,00						
1.13.9.	INTERRUPTOR PARA FEIO (1 MODULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	2,00						
1.13.10.	TOMADA DE REDE FI45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	UN	5,00						
<b>CABEAMENTO REDE ELÉTRICA</b>									
1.14.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	520,00						
1.14.2.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	40,00						
1.14.3.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	512,10						
1.14.4.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	1.100,00						

PM3.0.4

14 / 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grav de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICOVV  
870466/2018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade						
<b>REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE</b>									
1.14.5.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	103,50						
1.14.6.	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00						
1.14.7.	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	M	74,00						
1.15.	<b>LUMINARIAS COMPLEMENTARES A REDE ELÉTRICA</b>								
1.15.1.	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA, PARA 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	1,00						
1.15.2.	LUMINÁRIA TIPO PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	15,00						
1.15.3.	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2017	UN	31,00						
1.15.4.	LUMINÁRIA LED RETANGULAR PARA PAREDE/PISO DE 11,888 ATE 12,150 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA 107 LMW	UNID	12,00						
1.15.5.	LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLUCIDO, 4000K, FLUXO LUMINOSO DE 3350 3700LM, POTÊNCIA DE 31 A 37W	UNID	10,00						
1.16.	<b>SPDA</b>								
1.16.1.	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	9,00						
1.16.2.	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_05/2018	UN	9,00						
1.16.3.	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 7/8" X 1/8" X 3000MM (70MM2) COM FURROS DIÂMETRO 7MM	UNID	110,00						
1.16.4.	CABO DE COBRE NU (CORDOALHA) 50,00MM2	M	140,00						
1.16.5.	CAPTOR TIPO TERMINAL, AEREO, H=300MM EM ALUMÍNIO	UNID	50,00						
1.17.	<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	UN	4,00						
1.17.2.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	3,00						
1.17.3.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	30,00						
1.17.4.	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	UN	1,00						

PMV3.0.4

15 / 16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES  
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Nº SICONV  
8704662018

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade							
1.17.5.	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 04/2016	UN	4,00							
1.17.6.	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 100A	UNID	2,00							

AREADOMG

Local

terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Data

Responsável Técnico  
Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
CRECAV: A40518-3  
ART/RRT: 8059761



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XX - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICONV 870466/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO	MUNICÍPIO / UF AREADO/MG	RECURSO OGU	VALORES CONTRATADOS (R\$): REPASSÉ 270.476,19 CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 281.525,97
APELO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE					

Saldo a Reprogramar	Repassé (R\$)	Contrapartida (R\$)

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repassé (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.			REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE		1,00		LOTE 1	270.476,19	11.049,78	-	281.525,97
2.											
3.											
4.											
5.											
6.											
7.											
8.											
9.											
10.											
<b>TOTAL</b>								<b>270.476,19</b> (96,08%)	<b>11.049,78</b> (3,92%)	<b>-</b> (0,00%)	<b>281.525,97</b> (100,00%)

Observações:

AREADO/MG  
Local  
segunda-feira, 16 de dezembro de 2019  
Data

Representante Tomador  
Nome: PEDRO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XXI - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICONV 870466/2018	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
---------------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE / REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

#### BDI 1

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
---

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,50%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,12%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AREADO/MG

Local

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019

Data

Responsável Técnico

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

CREA/CAU: A40518-3

ART/RRT: 8059761



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## CAIXA

### Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1057822-74	Nº SICONV 870466/2018	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
---------------------------	--------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE / REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

### BDI 2

TIPO DE OBRA Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	1,50%
Seguro e Garantia	SG	0,30%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	13,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AREADO/MG  
Local

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019  
Data

Responsável Técnico

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
CREA/CAU: A40518-3  
ART/RRT: 8059761



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## CAIXA

### Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO  
1057822-74

Nº SICONV  
870466/2018

PROponente / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

#### APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE / REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

50,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

4,00%

### BDI 3

#### TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

AREADO/MG  
Local

segunda-feira, 16 de dezembro de 2019  
Data

Responsável Técnico

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

CREA/CAU: A40518-3

ART/RRT: 8059761



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO XXII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**CINE TEATRO AREADENSE**

**RUA MONSENHOR FARIA, Nº88, CENTRO, AREADO/MG.**

**CONTRATO DE REPASSE OGU Nº870466/2018- OPERAÇÃO Nº1057822-74- PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL.**

**RRT'S: 8737253, 8059761, 8447448.**

### **OBJETIVO**

A reforma do Cine Teatro Areadense, localizado no centro da cidade de Areado/MG, está para adequações quanto à acessibilidade, às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, melhorias nos pisos e cobertura, realização de SPDA e reforma na rede elétrica.

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Projetos, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma complementam o presente Memorial Descritivo.

Deverá haver rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

*Estado de Minas Gerais*

A execução deverá obedecer rigorosamente às especificações deste memorial, aos projetos específicos, às normas da ABN (Associação Brasileira de Normas Técnicas), às resoluções do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente) e aos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Areado/MG.

## **DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS**

### **1.REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE**

#### **11.SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1.1.PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, CONFORME ORIENTAÇÕES E MANUAL DE PLACAS A SER FORNECIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

#### **1.2.DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES**

1.2.1.DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: Demolições das marquises existentes: a) Marquise frontal; b)Marquises laterais.

1.2.2.REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: A)Retirada de portão de correr, 4 folhas; B)Retirada de portão, 2 folhas de correr; C)Retirada de 2 portões de correr ; D)Retirada de portão lateral de correr ; E)Retirada de 3 portas de abrir ; F)Retirada de um portão de abrir, 2 folhas. As legendas A, B, C, D, E e F podem ser vistas na prancha de projeto junto às respectivas portas em planta.

1.2.3.DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: Demolição parcial dos degraus da frente, demolição das divisórias para banheiros a serem adaptados a PNE.

1.2.4.REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: Remoção de 4 vasos sanitários sendo, 2 para serem anulados e 2 para serem substituídos para adaptação a PNE e Remoção de mictório.

1.2.5.DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE TACO DE MADEIRA: Piso total da Sala 03, Piso total do Palco, Piso parcial do Auditório.

1.2.6.REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: Retirada de forro danificado existente na área do auditório e palco.

1.2.7.REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO: remoção das telhas existentes para colocação de novas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

1.2.8.DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ: a)Demolição de ardósia do piso da Varanda Térreo; Demolição dos pisos das escadas que não serão removidas; Demolições dos espelhos das escadas que não serão removidas; Demolição de pedra São Tomé (mosaico) da calçada.

1.2.9.Demolição de argamassa de forma manual, sem reaproveitamento para o piso cimentado tampado existente que dará lugar à escada aprovada pelo Corpo de Bombeiros.

1.2.10.REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC, A SEREM SUBSTITUIDAS.

1.2.11.REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALCANIZADA, A SEREM SUBSTITUIDAS.

1.2.12.Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m<sup>3</sup>: Equivalente à demolição das lajes ; Retirada de esquadrias ; Demolição de alvenaria ; Louças ; Tacos ; Forro EPS ; Telhas; Demolição de pedras; Argamassa ; Calha ; Rufo; Piso calçada, exceto meio-fio.

1.2.13.Transporte de entulho com caminhão basculante 6m<sup>3</sup>, rodovia pavimentada, DMT 0,50ª 1,0km :Idem item .

## **1.3.ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**

1.3.1.EXTINTOR PÓ ABC 6KG 4A 40BC.

1.3.2.PLACA E5: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, “20x20” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.3.PLACA S1: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.4.PLACA S2: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.5.PLACA M1: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “40x50” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.6.PLACA S12: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.7.PLACA M2: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “40x50” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.8.PLACA M7: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.9.PLACA S18: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

1.3.10.PLACA S8: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.11.PLACA S9: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

1.3.12.PLACA S3: Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434).

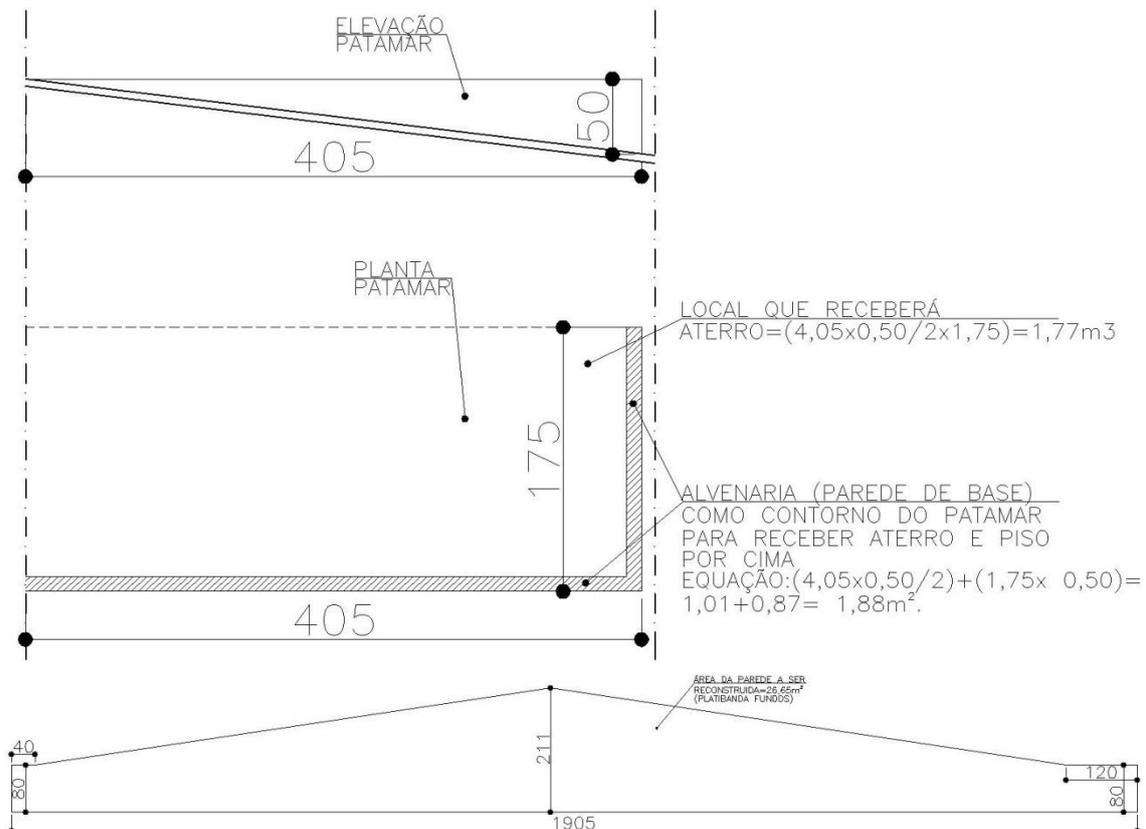
1.3.13.BARRA ANTI-PÂNICO: ver localização nas portas indicadas em projeto.

1.3.14.Luminárias de Emergência: bloco autônomo.

Observação: As notas fiscais dos equipamentos relacionados neste item deverão ser emitidas por lojas credenciadas pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais e deverão ter como proprietário (menção na nota fiscal) a Prefeitura Municipal de Areado.

## 1.4.ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS

1.4.1.ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS 5x10x20cm 1/2" VEZ (ESPESSURA 10cm) ASSENDADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA): Para base do patamar que será construído; parede/platibanda dos fundos a ser refeita.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

1.5.1.ATERRO MANUAL DE VALA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_05/2016: a)Aterro para o novo patamar de ajuste à NBR 9050 (acessibilidade= ver figuras do item anterior); b)Aterro para nova escada a ser construída no lugar da rampa existente voltada para a Rua Adelino Bornelli (ver imagem acima).

## **1.6.SERRALHERIA**

1.6.1. Guarda-corpo para 1,30m: Para varanda térrea.

1.6.2. Guarda-corpo para 0,52m, ou seja, para prolongar a proteção de base em alvenaria existente: Para varanda Primeiro Pavimento.

1.6.3. Guarda-corpo para 0,70m, ou seja, para prolongar a proteção de base em alvenaria existente= Para Hall 2 (Primeiro Pavimento).

1.6.4.CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1.1/2”, EM AÇO GALVANIZADO. AF\_04/2019: 2 alturas de corrimãos para o patamar frontal; 2 alturas de corrimãos para os 2 lados das 2 escadas frontais; 1 altura de corrimão em apenas 1 dos lados para a escada estreita que une os dois pavimentos; 2 unidades de corrimãos para a escada a ser construída que substituirá a rampa existente voltada para a Rua Adelino Bornelli.

## **1.7.ESQUADRIAS**

1.7.1.PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL: A ser instalado na fachada principal do cinema, 3 unidades.

1.7.2.PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA, para portas com abertura pra fora (sentido de fuga): 2 unidades da P1; 1 unidade da P2; 1 unidade da P3; 3 unidades da P4; 1 unidade da Rampa.

1.7.3.PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80x210cm, FIXAÇÃO C/PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF\_08/2015: Portas denominada de “E” na planta térreo, com aberturas no sentido de fuga.

1.7.4.Porta em alumínio de abrir tipo veneziana c/guarnição, fixação c/parafusos- fornecimento e instalação : 2 unidades para os sanitários adaptados PNE.

## **1.8.COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL**

1.8.1.TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6mm, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE ¼ DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO: Para substituir onde houver a “remoção de telhas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

1.8.2.CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO: como complemento do telhado.

1.8.3.CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DESENVOLVIMENTO 100cm (INCLUSO ANDAIME) em substituição ao degradado.

1.8.4.RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25cm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, em substituição ao degradado.

1.8.5.TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75mm, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO: para escoamento da água de chuva.

1.8.6.CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40cm COM TAMPA E DRENO BRITA: Caixas de passagem para água pluvial para interligar os condutores em PVC verticais novos na rede horizontal subterrânea a construir.

1.8.7.Tubo de PVC, série R, água pluvial, DN 100MM, fornecimento e instalação em ramal de encaminhamento: para escoamento das águas de chuva.

## **1.9.LOUÇAS E METAIS**

1.9.1.Vaso sanitário sifonado convencional p/ PCD sem furo frontal c/ louça branca sem assento – fornecimento e instalação: Aproveitando a mesma válvula de descarga e esgoto existentes.

1.9.2.Válvula em plástico para tanque ou lavatório, com ou sem latão – fornecimento e instalação : Para 2 lavatórios ligados como extensão de rede de lavatório existente.

1.9.3.Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular – fornecimento e instalação: para os locais adaptados PNE.

1.9.4.Torneira cromada de mesa, ½” ou ¾”, para lavatório, padrão popular – fornecimento e instalação: para os lavatórios citados no item acima.

1.9.5.(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 20mm, incluindo conexões: para atender aos lavatórios citados acima.

1.9.6.(Composição representativa) do serviço de instalação de tubo de PVC, esgoto 40mm, incluindo conexões : para atender aos lavatórios citados acima.

## **1.10.REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES**

1.10.1.Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa 1:4 emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual: A)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas lajes; B)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas pedras da fachada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

1.10.2.Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura: A)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas lajes; B)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas pedras da fachada .

1.10.3.Piso em taco de madeira 7x21cm, fixado com cola base de PVA: Piso total da Sala 03, Piso total do Palco, Piso parcial do Auditório.

1.10.4.Piso hidráulico 25x25cm direcional em cor amarela/vermelha.

1.10.5.Piso hidráulico 25x25cm tátil em cor amarela/vermelha.

1.10.6.Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK=25MPA, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos.

1.10.7.Piso de ladrilho hidráulico 25x25cm, na cor natural: para as áreas de pisos na calçada não ocupadas pelos pisos táteis e rampa.

## **1.11.ACESSÓRIOS**

1.11.1.Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo de 3cm : para os banheiros adaptados a PNE.

1.11.2.Assento sanitário de plástico, tipo convencional para os novos vasos sanitários.

## **1.12.REMOÇÃO PARTE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.13.INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.14.APARELHOS REDE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.15.CABEAMENTO REDE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.16.LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.17.SPDA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

*Estado de Minas Gerais*

-Ver planilha específica.

## **1.18.QUADROS DE ENERGIA**

-Ver planilha específica.

Areado, 03 de Dezembro de 2019.

---

Mayra Junqueira Pereira Aguiar  
A40518-3



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO**

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO XXIII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

### **CINE TEATRO AREADENSE**

**RUA MONSENHOR FARIA, Nº88, CENTRO, AREADO/MG.**

**CONTRATO DE REPASSE OGU Nº870466/2018- OPERAÇÃO Nº1057822-74- PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL.**

**RRT'S: 8737253, 8059761, 8447448.**

Abaixo estão relacionados os quantitativos e descrições dos serviços a serem realizados como Reforma do Cine Teatro Areadense.

### **1.REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE**

#### **11.SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1.1.PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA= Código SINAPI 74209/001= 2,00mx 1,25m= 2,50m<sup>2</sup>.

#### **1.2.DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REMOÇÕES**

1.2.1.DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO= Código SINAPI 97628= Demolições das marquises existentes: a) Marquise frontal=18,30m de extensão x 2,02m de largura x 0,12m de espessura= 4,43m<sup>3</sup>; b)Marquises laterais= [(2,10x 1,55)+ (3,23x 1,55)]x 0,12= 8,25x 0,12= 0,99m<sup>3</sup>. Soma= 4,43+ 0,99= 5,42m<sup>3</sup>.

1.2.2.REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO= Código SINAPI 97644= A)Retirada de portão de correr, 4 folhas, de 4,00x 2,50m + B)Retirada de portão, 2 folhas de correr, de 3,00x 2,10m+ C)Retirada de 2 portões de correr de 1,30x 2,50m+ D)Retirada de portão lateral de correr de 1,20x 2,50m + E)Retirada de 3 portas de abrir de 0,80x 2,10+ F)Retirada de um portão de abrir, 2 folhas, de 2,40x2,10= A+ B+ C+ D+ E+ F= 10,00+ 6,30+ 6,50+ 3,00+ 5,04+ 5,04= 35,88m<sup>2</sup>.

1.2.3.DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO= Código SINAPI 97624= Demolição



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

parcial dos degraus da frente + demolição das divisórias para banheiros serem adaptados a PNE= Equação=  $[(0,13 \times 0,27) + (0,18 \times 0,62) + (0,26 \times 0,97) + (0,32 \times 1,32) + (0,22 \times 1,67) + (0,42 \times 0,35) + (0,12 \times 0,70)] + \{2 \times 1,80[(1,50 \times 0,15) + (0,25 \times 0,15) + (0,15 \times 0,10)]\} = 1,41 + 0,99 = 2,40\text{m}^3$ .

1.2.4.REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO= Código SINAPI 97663= Remoção de 4 vasos sanitários sendo, 2 para serem anulados e 2 para serem substituídos para adaptação a PNE+ Remoção de mictório= 5 UNIDADES.

1.2.5.DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE TACO DE MADEIRA= Código SUDECA 02.10.09: Piso total da Sala 03+ Piso total do Palco+ Piso parcial do Auditório=  $9,45 + 76,10 + 107,10 = 192,65\text{m}^2$ .

1.2.6.REMOÇÃO DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA COBERTURA EM EPS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO= Código SINAPI 97648= Retirada de forro danificado existente na área do auditório + palco=  $[(22,60 \times 17,85)] + \{[(14,79 + 12,62) + 4,85]/2\} = 403,41 + 66,46 = 469,87\text{m}^2$ .

1.2.7.REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO= remoção das telhas existentes para colocação de novas=  $19,55 \times 37,40 = 731,17\text{m}^2$ .

1.2.8.DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO INCLUSIVE AFASTAMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ)= Código SUDECAP 02.09.05: a)Demolição de ardósia do piso da Varanda Térreo=  $22,55\text{m}^2$ ;Demolição dos pisos das escadas que não serão removidas=  $4,59\text{m}^2$ ; Demolições dos espelhos das escadas que não serão removidas=  $2,60\text{m}^2$ . Soma=  $29,74\text{m}^2$ . b)Demolição de pedra São Tomé (mosaico) da calçada=  $24,65 \times 3,10 = 76,41\text{m}^2$ . c)Demolição de Pedra São Tomé (mosaico) das paredes frontais= extensão de  $\{(3,50 + 2,50 + 9,10 + 2,46 + 3,36) \times \text{altura de } 3,06\} - \text{vão de } (4,00 \times 2,50) + [0,83 \times 2,28] + [(0,94 + 1,41/2) \times 3,76] = 64,01 - 10,00 + 1,89 + 4,41 = 60,31\text{m}^2$ . d)Demolição das pedras existentes na calçada=  $58,18\text{m}^2$ . e)Soma=  $29,74 + 60,31 + 58,18 = 148,23\text{m}^2$ .

1.2.9.Demolição de argamassa de forma manual, sem reaproveitamento (Código SINAPI 97631). AF\_12/2017 para o piso cimentado tampado existente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

que dará lugar à escada aprovada pelo Corpo de Bombeiros= Área de 50,70m<sup>2</sup>.

1.2.10.REMOÇÃO DE CALHA GALVANIZADA OU PVC- Código SUDECAP 02.02.01= 19,55+ 37,40+ 37,40= 94,35m.

1.2.11.REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA- Código SUDECAP 02.02.05= (19,85+ 31,50+ 37,70+ 19,10)= 108,15m.

1.2.12.Carga manual de entulho em caminhão basculante 6m<sup>3</sup> (Código SINAPI 72897): Equivalente à demolição das lajes (5,42m<sup>3</sup>) + Retirada de esquadrias (35,88x 0,03m de espessura= 1,07m<sup>3</sup>)+ Demolição de alvenaria (2,40m<sup>3</sup>)+ Louças (volume unitário médio= 0,11m<sup>3</sup>= 0,11x 5= 0,55m<sup>3</sup>)+ Tacos (192,65 x espessura média de 0,02= 3,85m<sup>3</sup>)+ Forro EPS (731,17m<sup>2</sup> x espessura média de 0,03m= 21,93m<sup>3</sup>)+ Telhas (731,17m<sup>2</sup> x 0,06m de espessura média= 43,87m<sup>3</sup>); Demolição de pedras (90,05m<sup>3</sup> x espessura média de 0,02= 1,80m<sup>3</sup>); Argamassa (50,70x 0,03m de espessura= 1,52m<sup>3</sup>)+ Calha (94,35x 0,003= 0,28m<sup>3</sup>) + Rufo= (108,15m x 0,003= 0,32m<sup>3</sup>)+ Piso calçada, exceto meio-fio (58,18m<sup>2</sup> x 0,03m de espessura média= 1,74m<sup>3</sup>)= Soma de 84,75m<sup>3</sup>.

1.2.13.Transporte de entulho com caminhão basculante 6m<sup>3</sup>, rodovia pavimentada, DMT 0,50<sup>a</sup> 1,0km (Código SINAPI 72900): Idem item acima= 84,75m<sup>3</sup>.

## 1.3.ELEMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

1.3.1.EXTINTOR (Comp.Extintor) PÓ ABC 6KG 4A 40BC= 7 UNIDADES.

1.3.2.PLACA E5= Código SINAPI nº37556= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, "20x20" cm, em PVC "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 7 unidades.

1.3.3.PLACA S1= Comp.1 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "25x12" cm, em PVC "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 7 unidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

1.3.4.PLACA S2= Comp.2 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 1 unidade.

1.3.5.PLACA M1= Comp.3 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “40x50” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 1 unidade.

1.3.6.PLACA S12= Comp.4 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 5 unidades.

1.3.7.PLACA M2= Comp.5 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “40x50” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 2 unidades.

1.3.8.PLACA M7= Comp.6 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 2 unidades.

1.3.9.PLACA S18= Comp.7 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 12 unidades.

1.3.10.PLACA S8= Comp.8 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 4 unidades.

1.3.11.PLACA S9= Comp.9 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

“25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 1 unidade.

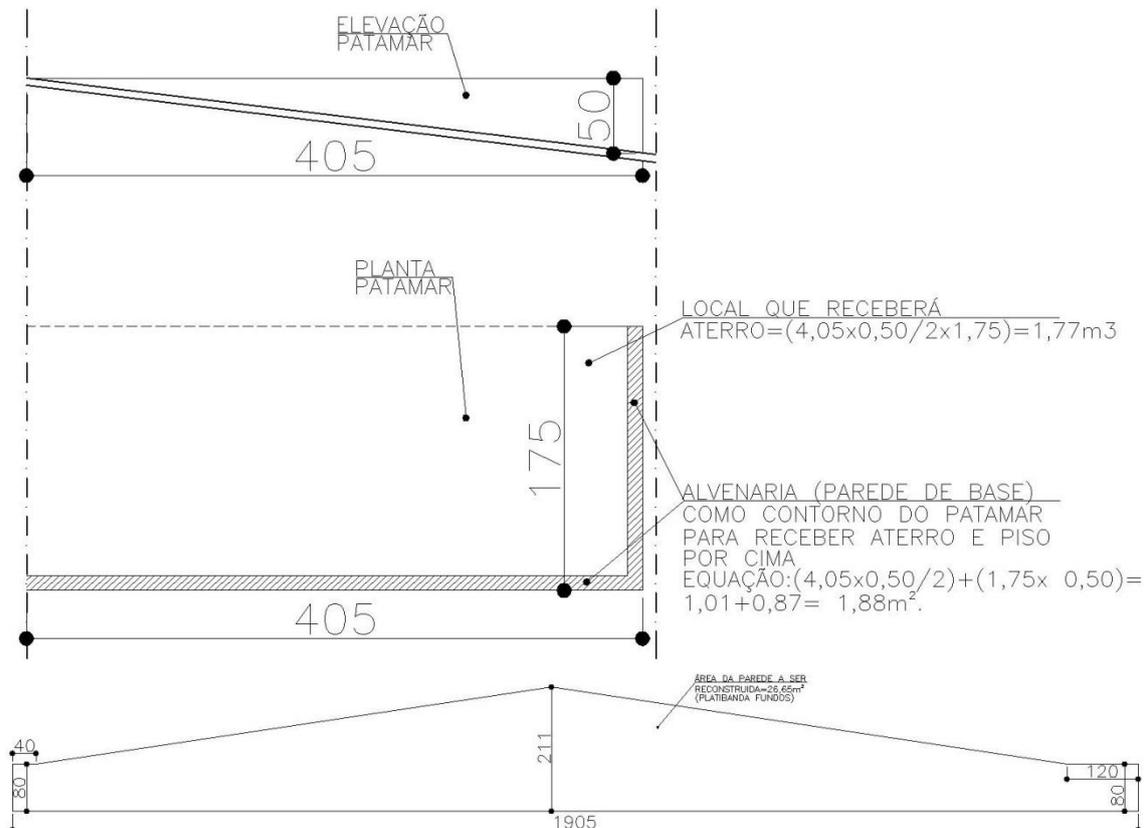
1.3.12.PLACA S3= Comp.10 embasada no Código SINAPI nº37539= Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, “25x12” cm, em PVC “2” mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434): 4 unidades.

1.3.13.BARRA ANTI-PÂNICO= Comp.11= 12 unidades.

1.3.14.Luminárias de Emergência, código SINAPI nº97599= 19 unidades.

## 1.4.ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E FORROS

1.4.1.ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS 5x10x20cm 1/2" VEZ (ESPESSURA 10cm) ASSENDADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)= Código SINAPI 72132= Para base do patamar que será construído= 1,88m<sup>2</sup> (ver figuras abaixo) + parede/platibanda dos fundos a ser refeita= 26,65m<sup>2</sup>. Soma= 1,88+ 26,65= 28,53m<sup>2</sup>.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

1.4.2.FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO= Código SINAPI 96114= Para substituir a “remoção de proteção térmica para cobertura”= 469,87m<sup>2</sup>.

1.4.3.Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39cm (espessura 9cm) de parede com área líquida menos que 6m<sup>2</sup> sem vãos e argamassa de assentamento com preparo manual (Código SINAPI 87448), para a nova escada a ser construída onde definido pelo projeto de combate a incêndio =2,72m x 0,18m x 18 espelhos= 8,81m<sup>2</sup>.

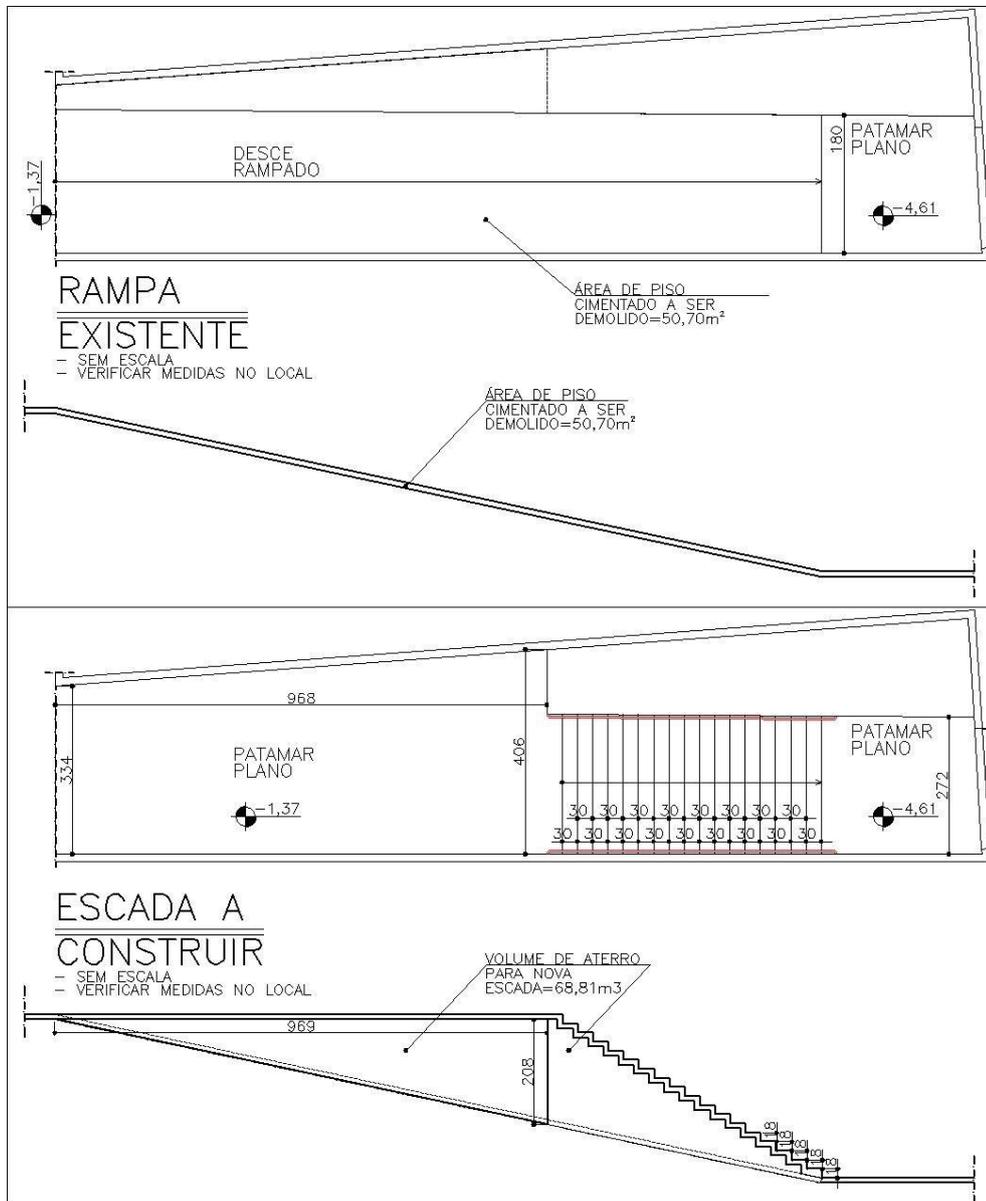
1.4.4.Divisória em granito branco polido, espessura 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate cimento branco, exclusive ferragens (Código SINAPI 79627): Para 2 banheiros adaptados= (1,15x 1,80)+ (1,23x 1,80)= 4,28m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## 1.5.ATERRO



1.5.1.ATERRO MANUAL DE VALA COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF\_05/2016= Código SINAPI 94319= a)Aterro para o novo patamar de ajuste à NBR 9050 (acessibilidade)= 1,77m<sup>3</sup> (ver figuras do item anterior); b)Aterro para nova escada a ser construída no lugar da rampa existente voltada para a Rua Adelino Bornelli (ver imagem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

acima)=  $(15,87 \times 1,80) + \{[(3,34+4,06)/2] \times 10,07\} = 65,81\text{m}^3$ ; Soma=  $1,77 + 65,81 = 67,58\text{m}^3$ .

## 1.6.SERRALHERIA

1.6.1.Abertura da composição do Código SINAPI 99837 (**Comp.12**) para adequar a altura do Guarda-corpo para 1,30m= Para varanda térrea=  $7,79 + 1,75 = 9,54\text{m}$ .

1.6.2.Abertura da composição do Código SINAPI 99837 (**Comp.13**) para adequar a altura do Guarda-corpo para 0,52m, ou seja, para prolongar a proteção de base em alvenaria existente= Para varanda Primeiro Pavimento=  $11,39\text{m}$ .

1.6.3.Abertura da composição do Código SINAPI 99837 (**Comp.14**) para adequar a altura do Guarda-corpo para 0,70m, ou seja, para prolongar a proteção de base em alvenaria existente= Para Hall 2 (Primeiro Pavimento)=  $4,00\text{m}$ .

1.6.4.CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1.1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF\_04/2019= Código SINAPI 99855= 2 alturas de corrimãos ( $7,79\text{m} + 1,75\text{m}$ ) para o patamar frontal; 2 alturas de corrimãos para os 2 lados das 2 escadas frontais ( $1,75\text{m}$ ); 1 altura de corrimão em apenas 1 dos lados para a escada estreita que une os dois pavimentos ( $8,10\text{m}$ ); 2 unidades de corrimãos ( $2 \times 5,70 \times 2$  alturas) para a escada a ser construída que substituirá a rampa existente voltada para a Rua Adelino Bornelli=  $[(2 \times 9,54)] + [(2 \times 2 \times 1,75)] + [(1 \times 1 \times 8,10)] = 19,08 + 14,00 + 8,10 + 22,80 = 63,98\text{m}$ .

## 1.7.ESQUADRIAS

1.7.1.PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL= Código SINAPI 74136/002= A ser instalado na fachada principal do cinema=  $3 \text{ unidades} \times 3,76\text{m} \times 3,06\text{m} = 34,51\text{m}^2$ .

1.7.2.PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA= Código SINAPI 73933/004= Para portas com abertura pra fora (sentido de fuga)= 2 unidades da P1+ 1 unidade da P2+ 1 unidade da P3+ 3 unidades da P4+ 1 unidade da Rampa=  $(2 \times 1,95 \times 2,50) +$



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

$(2,00 \times 2,10) + (0,95 \times 2,10) + (3 \times 1,20 \times 2,10) = 9,75 + 4,20 + 1,99 + 7,56 + 4,62 = 28,12\text{m}^2$ .

1.7.3. PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE OU MÉDIA, 80x210cm, FIXAÇÃO C/PREENCHIMENTO PARCIAL DE ESPUMA EXPANSIVA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF\_08/2015= Código SINAPI 90790= Portas denominada de “E” na planta térreo, com aberturas no sentido de fuga= 3 unidades.

1.7.4. Porta em alumínio de abrir tipo veneziana c/guarnição, fixação c/parafusos- fornecimento e instalação (Código SINAPI 91341): 2 unidades de 0,80x 1,60= 2,56m<sup>2</sup>.

## 1.8. COBERTURA E ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL

1.8.1. TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6mm, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE ¼ DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_06/2016.= Código SINAPI 94207= Para substituir onde houver a “remoção de telhas”= 731,17m<sup>2</sup>.

1.8.2. CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E=6mm, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO= Código SINAPI 94223= 27,63+ 13,82+ 13,82= 55,27m.

1.8.3. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DESENVOLVIMENTO 100cm (INCLUSO ANDAIME)= Código SINAPI 94229= 37,40+ 37,40+ 19,55= 94,35m.

1.8.4. RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25cm, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_06/2016= Código SINAPI 94231= 19,85+ 19,85+ 37,70+ 31,50+ 1,05= 109,05m.

1.8.5. TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75mm, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO= Código SINPAI 89511=  $(5 \times 6,10\text{m}) + (5 \times 7,60) = 68,50\text{m}$ .



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

1.8.6.CAIXA DE PASSAGEM 30x30x40cm COM TAMPA E DRENO BRITA= Código SINAPI 83446= Caixas de passagem para água pluvial para interligar os condutores em PVC verticais novos na rede horizontal subterrânea a construir= 10 unidades.

1.8.7.Tubo de PVC, série R, água pluvial, DN 100MM, fornecimento e instalação em ramal de encaminhamento. AF\_12/2014 (Código SINAPI 89512)= 9,90+ 9,94+ 2(9,95)+ 2(9,95)+ 9,94+ 15,59+ 2(3,71)+ 2(2,90)= 98,39m.

## 1.9.LOUÇAS E METAIS

1.9.1.Vaso sanitário sifonado convencional p/ PCD sem furo frontal c/ louça branca sem assento – fornecimento e instalação. AF\_10/2016 (código SINAPI 95471) Aproveitando a mesma válvula de descarga e esgoto existentes= 2 unidades.

1.9.2.Válvula em plástico para tanque ou lavatório, com ou sem latão – fornecimento e instalação (Código SINAPI 86879)= para 2 lavatórios ligados como extensão de rede de lavatório existente= 2 unidades.

1.9.3.Lavatório louça branca suspenso 29,5x39cm ou equivalente, padrão popular – fornecimento e instalação (Código SINAPI 86904)= 2 unidades.

1.9.4.Torneira cromada de mesa, 1/2” ou 3/4”, para lavatório, padrão popular – fornecimento e instalação. AF\_12/2013 (Código SINAPI 86906)= 2 unidades.

1.9.5.(Composição representativa) do serviço de instalação de tubos de PVC, soldável, água fria, DN 20mm, incluindo conexões (Código SINAPI 91784)= (2,50+ 0,80)+ (1,30+ 0,80)= 5,40m.

1.9.6.(Composição representativa) do serviço de instalação de tubo de PVC, esgoto 40mm, incluindo conexões (Código SINAPI 91792)= 2,50+ 1,30= 3,80m.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## 1.10.REVESTIMENTOS PISOS E PAREDES

1.10.1.Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com rolo para textura acrílica. Argamassa 1:4 emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual (Código SINAPI 87888): A)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas lajes=  $(18,30 \times 0,12) + (2,10 \times 0,12) + (3,23 \times 0,12) = 2,83\text{m}^2$ ; B)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas pedras da fachada = ver item Demolição de Pedra São Tomé (mosaico) das paredes frontais=  $60,31\text{m}^2$ . C)Soma=  $2,83 + 60,31 = 63,14\text{m}^2$ .

1.10.2.Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura 25mm Código SINAPI 87794): A)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas lajes=  $(18,30 \times 0,12) + (2,10 \times 0,12) + (3,23 \times 0,12) = 2,83\text{m}^2$ ; B)Chapisco e Reboque (massa única) onde retiradas pedras da fachada = ver item Demolição de Pedra São Tomé (mosaico) das paredes frontais=  $60,31\text{m}^2$ . C)Soma=  $2,83 + 60,31 = 63,14\text{m}^2$ .

1.10.3.Piso em taco de madeira 7x21cm, fixado com cola base de PVA (Código SINAPI 84181): Piso total da Sala 03+ Piso total do Palco+ Piso parcial do Auditório=  $9,45 + 76,10 + 107,10 = 192,65\text{m}^2$ .

1.10.4.Piso hidráulico 25x25cm direcional em cor amarela/vermelha (Ver Comp.SUDECAP 15.22.10):  $6,66\text{m}^2$ .

1.10.5.Piso hidráulico 25x25cm tátil em cor amarela/vermelha (Ver Comp.SUDECAP 15.22.11):  $2,43\text{m}^2$ .

1.10.6.Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples FCK=25MPA, desempenada, com pintura indicativa, 02 demãos (Código SETOP URB-RAM-005): 1 unidade.

1.10.7.Piso de ladrilho hidráulico 25x25cm, na cor natural (Código SUDECAP 15.22.15): a)Área de piso calçada a ser demolido ( $58,18\text{m}^2$ ) – área piso tátil direcional ( $6,66\text{m}^2$ ) – área piso tátil de alerta ( $2,43\text{m}^2$ )- área ocupada pela rampa ( $3,06\text{m}^2$ )=  $46,03\text{m}^2$ ; b)Piso varanda térreo ( $22,55\text{m}^2$ )+ Pisos escadas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

que permanecerão  $(4,59\text{m}^2) + \text{espelhos das escadas que permanecerão } (2,60\text{m}^2) = 29,74\text{m}^2$ . c) Soma =  $46,03 + 29,74 = 75,77\text{m}^2$ .

## **1.11.ACESSÓRIOS**

1.11.1. Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo de 3cm (Código SINAPI 36081): 4 unidades.

1.11.2. Assento sanitário de plástico, tipo convencional (Código SINPAI 377): 2 unidades.

## **1.12.REMOÇÃO PARTE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.13.INFRAESTRUTURA REDE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.14.APARELHOS REDE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.15.CABEAMENTO REDE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.16.LUMINÁRIAS COMPLEMENTARES À REDE ELÉTRICA**

-Ver planilha específica.

## **1.17.SPDA**

-Ver planilha específica.

## **1.18.QUADROS DE ENERGIA**

-Ver planilha específica.

Areado, 03 de Dezembro de 2019.

---

Mayra Junqueira Pereira Aguiar  
A40518-3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XXIV - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS

Gerir Projeto de Segurança



**Situação Atual: APROVADO**  
Número Projeto: 2019025989

Dados do Projeto	Dados Edificação	Regiões	ART/RRT	Documentos	Medidas de Segurança	Situação	Notificações	Serviços	2ª via Boleto	FAT
<b>Tipo de Projeto</b> PI	<b>Nº de Pré-Cadastro</b> 2019017424									
<b>Data de Pré-Cadastro</b> 10/07/2019	<b>Nº do Projeto</b> 2019025989	<b>Projeto Principal</b>	<b>Protocolo Minas Fácil</b>	<b>Nº do Projeto Anterior</b>						
<b>Decreto Adotado</b> 44.746 /2008	<b>Descrição do Projeto</b> Edificação denominada de Cine Teatro Areadense a ser adequada para eventuais palestras, formaturas, reuniões municipais e afins.	<b>Unidade Responsável</b> 1 CIA (ND/SOIA/3PEL (AUFENAS))								
<b>Responsável Técnico</b>										
<b>Nome</b> MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR	<b>CAU</b> 0004405183	<b>E-mail</b> ARQUITETURA.MAYRA@YAHOO.COM.BR	<b>Telefone</b> 332531190							
<b>Observação</b> Adequação da saída de emergência em escada, votada para a rua Adelfino Bronsati; Apresentação de Laudo correto, conforme previsto no Anexo B da IT-40; Novo cálculo de população e saídas de emergência; Conseqüente complementação de sinalização de emergência.										

INFOSCIP - Versão 12.20.0822/1/2020 23:55:48:67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XXV - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### ART DE OBRA OU SERVIÇO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via do Profissional  
Página 1/1

ART de Obra ou Serviço  
14201900000005187514

#### 1 Responsável Técnico

**MICHEL TEIXEIRA TERRA**

Título profissional:  
ENGENHEIRO ELETRICISTA;

RNP: 2609468547

Registro: 06.0.5061705655

#### 2 Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO  
Logradouro: RUA DR. ANDRE MANSO VIEIRA

CNPJ: 18.243.246/0001-50  
Nº: 000180

Cidade: AREADO

Bairro: CENTRO  
UF: MG

CEP: 37140000

Contrato: 00589/2019

Celebrado em: 11/04/2019

Valor: R\$ 8.816,60

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO

#### 3 Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA MONSENHOR FARIA

Nº: 000088

Cidade: AREADO

Bairro: CENTRO  
UF: MG

CEP: 37140000

Data de início: 11/04/2019 Previsão de término: 21/04/2019

Finalidade: CULTURAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

CNPJ: 18.243.246/0001-50

#### 4 Atividade Técnica

1 - ELABORAÇÃO

Quantidade: Unidade:

PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	500.00	1x
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	500.00	1x
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	858.25	m <sup>2</sup>
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	858.25	m <sup>2</sup>
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, PARA OUTROS FINS	37.70	kvA
PROJETO EXECUTIVO, EDIFICAÇÕES, AUDITORIO	37.70	kvA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

#### 5 Observações

CONTRATO REPASSE: OGU 870466/2018. OPERAÇÃO 1057822-74. PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA CULTURAL - REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE. PROJETO EXECUTIVO DE ELÉTRICA, LUMINOTÉCNICA, SPDA, DADOS, VOZ, IMAGEM.....

#### 6 Declarações

#### 7 Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

#### 8 Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Alterosa, 12 de Abril de 2019

MICHEL TEIXEIRA TERRA RNP: 2609468547

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO CNPJ: 18.243.246/0001-50

Valor da ART: 150,44

Registrada em: 12/04/2019

Valor Pago: 150,44

#### 9 Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)  
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$8.816,60. ÁREA DE ATUAÇÃO: ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO, ELETRICO,



[www.crea-mg.org.br](http://www.crea-mg.org.br) | 0800 0312732

Nosso Número: 000000005040068



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XXVI - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### RRT 8059761 – PROJETO



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES  
Nº 0000008059761  
INICIAL  
INDIVIDUAL



#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR

Registro Nacional: A40518-3

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

#### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Documento de identificação: 18243246000150

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 25/03/2019

Data de Início: 25/03/2019

Previsão de término: 25/03/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

#### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Monsenhor Faria

Nº: 88

Complemento: Cine Teatro Areadense

Bairro: CENTRO

UF: MG CEP: 37140000 Cidade: AREADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

#### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 856,50

Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 856,50

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 5. DESCRIÇÃO

Projeto de reforma e orçamento para o cinema da cidade de Areado. Contrato de Repasse OGU nº870466/2018- Operação 1057822-74- Programa de Infraestrutura Cultural - Reforma do Cine Teatro Areadense.

#### 6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76

Pago em: 25/03/2019

Total Pago: R\$ 94,76

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: WZwYZZ Impresso em: 14/01/2020 às 14:23:56 por: , ip: 187.108.65.242



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 000008059761**  
INICIAL  
INDIVIDUAL



## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Areado de 14 de Janeiro de 2020  
Local Dia Mês Ano

[Assinatura] Mayra Junqueira Pereira Aguiar  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
Documento de identificação: 18243246000150 CPF: 257.595.488-67



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XXVII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### RRT 8447448 – INCÊNDIO



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES  
Nº 000008447448  
INICIAL  
INDIVIDUAL



#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
Registro Nacional: A40518-3 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

#### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO  
Documento de identificação: 18243246000150  
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00  
Tipo de Contratante: Órgão Público  
Celebrado em: 25/03/2019 Data de Início: 04/07/2019 Previsão de término: 25/03/2021  
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

#### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA MONSENHOR FARIA Nº: 88  
Complemento: CINE TEATRO AREADENSE Bairro: CENTRO  
UF: MG CEP: 37140000 Cidade: AREADO  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

#### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA  
Atividade: 1.5.6 - Projeto de sistemas prediais de proteção contra incêndios e catástrofes  
Quantidade: 856,50 Unidade: m<sup>2</sup>

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA  
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio  
Quantidade: 856,50 Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 5. DESCRIÇÃO

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA O CINE TEATRO AREADENSE. PROVÁVEL EXECUÇÃO COM RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº870466/2018 - OPERAÇÃO 1057822-74.

#### 6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 94,76 Pago em: 04/07/2019  
Total Pago: R\$ 94,76

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Yzb755 Impresso em: 14/01/2020 às 14:24:49 por: , ip: 187.108.65.242



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 000008447448  
INICIAL  
INDIVIDUAL



## 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Areado de 14 de Junho de 2020  
Local Dia Mês Ano

[Signature] [Signature]  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
Documento de identificação: 18243246000150 CPF: 257.595.488-67

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Yzb755 Impresso em: 14/01/2020 às 14:24:49 por: , ip: 187.106.65.242



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## ANEXO XXVIII - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

### RRT 9138921 – ACESSIBILIDADE



**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES  
Nº 000009138921  
INICIAL  
INDIVIDUAL



#### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
Registro Nacional: A40518-3 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

#### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO  
Documento de identificação: 18243246000150  
Contrato: Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00  
Tipo de Contratante: Órgão Público  
Celebrado em: 08/01/2019 Data de Início: 08/01/2019 Previsão de término: 25/03/2021

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

#### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA Monsenhor Faria Nº: 88  
Complemento: Cine Teatro Areadense Bairro: CENTRO  
UF: MG CEP: 37140000 Cidade: AREADO  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

#### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO  
Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES  
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade  
Quantidade: 856,50 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

A(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT atende(m) ao Programa do Governo Federal, Viver Sem Limites, instituído pelo Decreto Federal 7.612 de 17 de novembro de 2011

#### 5. DESCRIÇÃO

Projeto de acessibilidade. Contrato de Repasse OGU nº870466/2018- Operação 1057822-74- Programa de Infraestrutura Cultural- Reforma do Cine Teatro Areadense.

#### 6. VALOR

Valor do RRT: R\$ 97,95 Pago em: 08/01/2020  
Total Pago: R\$ 97,95

#### 7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

*Areado* *08* de *Jan* de *2020*  
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO  
Documento de identificação: 18243246000150

MAYRA JUNQUEIRA PEREIRA AGUIAR  
CPF: 257.595.488-87

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: B75C6Z Impresso em: 09/01/2020 às 12:06:10 por: , ip: 187.108.65.242



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

ANEXO XXIX AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.

MINUTA DE CONTRATO Nº /2020

**Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma do Cine Teatro Areadense, localizado na Rua Monsenhor Faria. Nº 88 – Centro, Areado – MG, que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE AREADO/MG, e de outro, como CONTRATADO(A), o(a) .....de conformidade com as cláusulas estabelecidas abaixo...**

O **MUNICÍPIO DE AREADO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.243.246/0001-50, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP. 37.140-000), neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Pedro Francisco da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e a **QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO(A) CONTRATADO(A):** *Nome, número de inscrição no CNPJ, endereço completo 'rua, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP'*, neste ato representada por **QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DO(A) CONTRATADO(A):** *Nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo dentro da empresa, RG, CPF, endereço completo 'rua, número, complemento, bairro, cidade, estado e CEP'*, doravante denominada simplesmente CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente contrato, de acordo com o **processo licitatório nº 16/2020, Tomada de Preço nº 001/2020**, sujeitando-se ambas as partes às cláusulas deste e, onde este contrato for omissivo, aplicar-se-á o disposto no edital respectivo e nas Leis vigentes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Reforma do Cine Teatro Areadense, localizado na rua Monsenhor Faria nº 88 – Centro, Areado – MG, em conformidade com o convênio ou contrato de repasse nº 870466/2018 (SICONV) - Operação nº 1057822-74- Programa de Infraestrutura Cultural.

## CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

Em contrapartida pelos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo e irrevogável de R\$ \_\_\_\_\_, na forma e condições previstas na cláusula DÉCIMA – PAGAMENTOS”.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para a execução do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária nº (355) 02.09.01-13.392.0472.1.022-4490.51.00, desta Prefeitura para o exercício de 2020 e suas correspondentes para os exercícios subsequentes.

## **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse entre as partes.

## **CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS**

Na execução dos serviços estão incluídas as despesas com impostos, seguros, encargos sociais e fiscais, fretes, bem como quaisquer outras despesas que porventura venham a ocorrer, que em nenhuma hipótese serão suportadas pela CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A).**

- 6.1. – Executar com presteza, pontualidade e qualidade o que consta do objeto contratado, além de atender modificações que se fizerem necessárias para bem executar as tarefas propostas;
- 6.2. – Realizar as atividades dentro dos procedimentos e prazos estipulados;
- 6.3. – Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- 6.4. – Manter-se, durante toda a execução do serviço contratado, em dia com a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- 6.5. – Apresentar todo o seu pessoal em perfeitas condições de trabalho, atendendo as normas de segurança oriundas do objeto contratado;
- 6.6. – Cumprir o serviço contratado de acordo com as normas vigentes aplicáveis à espécie;
- 6.7. – Cumprir o serviço contratado a partir de solicitações feitas por servidor(es) autorizado(s) do CONTRATANTE, em perfeitas condições, obedecendo às quantidades requisitadas e os horários e locais estabelecidos para a entrega;
- 6.8. – Cumprir o serviço contratado em perfeitas condições, sob pena de não recebimento;
- 6.9. – Aceitar, mediante solicitação do CONTRATANTE, que se proceda a mudanças nos dias e horários de entrega, sempre que houver necessidade;
- 6.10. – Permitir o acesso de funcionário(s) do CONTRATANTE às suas dependências para efeito de fiscalização e controle de qualidade do objeto contratado;
- 6.11. – Arcar com todas as despesas decorrentes do serviço deste contrato, tais como encargos de seguro, fiscais/tributários, sociais, trabalhistas, embalagem, frete, bem como quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE.
- 6.12. – Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação pátria vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete/carreto, embalagens e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

quaisquer outros que incidam ou venham a incidir que, em nenhuma hipótese, serão suportadas pelo CONTRATANTE;

6.13. – Indenizar o CONTRATANTE por todo e qualquer dano decorrente direta ou indiretamente da execução do serviço contratado, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

6.14. – Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

6.15. – Não utilizar o contrato firmado com o CONTRATANTE para qualquer operação financeira ou interromper a execução do contrato sob alegação de inadimplemento por parte do mesmo, salvo nos casos previstos em Lei ou, ainda, subcontratar o todo ou parte do objeto contratado.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

7.1. – Efetuar pagamento ao(à) CONTRATADO(A) no prazo e forma estipulados neste contrato, mediante a entrega de nota fiscal/fatura, de conformidade com as autorizações expedidas;

7.2. – Notificar o(a) CONTRATADO(A) quanto à irregularidade observada na execução do contrato, sendo que a reincidência poderá acarretar nas sanções previstas no edital respectivo e neste contrato;

7.4. – Rejeitar a prestação dos serviços efetivados em desacordo com as especificações estabelecidas no edital e neste contrato;

## **CLÁUSULA OITAVA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1. - A prestação dos serviços deverá ser executada de acordo com o **Cronograma Físico-Financeiro**. Deve a Secretaria solicitante verificar junto à Contabilidade a existência de dotação e saldo orçamentário e o respectivo empenho, antes de expedir a ordem de serviço.

8.2 - A notificação poderá ser feita diretamente na sede da empresa, por fac-símile, via postal ou por *e-mail*.

8.3. – O horário de funcionamento da **Secretaria Municipal de Obras** é das 12:00 horas às 18:00 horas em dias úteis, correndo por conta da contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do Fornecimento. O telefone é (35) 3293-1333.

8.4. - O Município de Areado/MG, reserva-se no direito de não receber o objeto contratado em desacordo com o previsto neste contrato ou no instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar as penalidades previstas neste edital.

8.5. – O(a) CONTRATADO(A) é obrigado a substituir ou a reparar, de imediato, às suas expensas, quando se verificarem defeitos no objeto contratado.

## **CLÁUSULA NONA – MODIFICAÇÕES, ALTERAÇÕES E REAJUSTE.**

9.1. – Qualquer modificação de forma da prestação dos serviços contratados poderá ser determinada pelo CONTRATANTE mediante assinatura de Termos Aditivos.

9.2. – Os preços incidentes sobre o serviço licitado, serão fixos e irrevogáveis. Admitir-se-á reajustes sobre o preço, observada a periodicidade anual e de acordo com índice oficial do Governo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

9.3. – Nos casos de alterações requeridas pelo(a) CONTRATADO(A), com fundamento na alínea “d”, inciso II, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a alteração dos preços no mês em que se realizou a sessão do pregão e no período em que se pretende o reajuste, ficando o CONTRATANTE autorizado a indeferir o reajuste caso não haja a comprovação de alteração nos preços ou que fique demonstrado que os valores contratados não sofreram desequilíbrio considerável, considerando-se o valor do preço médio de mercado à época da realização do certame e o preço médio de mercado no período em que se pretende o reajuste.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – PAGAMENTOS.**

10.1. – O(A) CONTRATADO(A) apresentará à **SECRETARIA SOLICITANTE**, a nota fiscal relativa à entrega dos bens ou a prestação dos serviços, para aprovação, contendo discriminação clara e precisa do objeto contratado e seus elementos característicos, como identificação do item, especificação, quantidade e preços unitários e total, acompanhada dos originais das Certidões de Regularidade junto ao INSS e FGTS e o CONTRATANTE procederá ao pagamento em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota fiscal;

10.2. – O CONTRATANTE, identificando qualquer divergência na nota fiscal, a devolverá ao(à) CONTRATADO(A) para a devida regularização, sendo que o prazo estipulado no item 1 será contando a partir da reapresentação do documento com as devidas correções ou esclarecimentos;

10.3. – A devolução da nota fiscal não aprovada pelo CONTRATANTE em nenhuma hipótese servirá de pretexto para que o(a) CONTRATADO(A) suspenda a execução do contrato ou deixe de prestar o atendimento necessário;

10.4. – O CONTRATANTE se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do(a) CONTRATADO(A), inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros, dentre outros;

10.5. – Não serão pagos os objetos contratados eventualmente fornecidos ou prestados em desacordo com as especificações que integram este contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO.**

11.1. – O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, a critério do CONTRATANTE e independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, ou de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação;

11.2. – No caso de rescisão unilateral, o(a) CONTRATADO(A) não terá direito à indenização, salvo pela prestação dos serviços realizados até o momento da rescisão.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES.**

12.1. – Garantidos o contraditório e a ampla defesa, pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas no edital, na proposta ou no contrato, poderá ser aplicada as sanções previstas nas leis vigentes, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal, além de eventual impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, a qual será registrada no Cadastro de Fornecedores



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública, por período de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONTRATANTE, sem prejuízo da multa prevista neste Edital, àquele(a) CONTRATADO(A) que, dentre outras vedações previstas na legislação, também:

- a). Apresentar documentação falsa;
- b). Deixar de apresentar documentação exigida;
- c). Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- d). Não mantiver a proposta;
- e). Comportar-se de modo inidôneo;
- f). Cometer fraude fiscal; ou
- g). Não executar o objeto da licitação após assinatura do contrato ou documento equivalente.

12.2. – Configurada quaisquer das hipóteses do item anterior, o(a) CONTRATADO(A) estará sujeita a multa de até 20 (vinte por cento) do valor do contrato.

12.3. – Se da conduta resultar prejuízo concreto à Administração, poderá ser elevada a multa até o montante do prejuízo efetivamente suportado.

12.4. – O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido por meio de guia própria pelo(a) CONTRATADO(A) penalizada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de desconto nos créditos eventualmente existentes junto à Administração, ou cobrança judicial.

12.5. – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INDENIZAÇÃO.**

13.1. – Correndo a rescisão, ao(à) CONTRATADO(A) caberá receber o valor da entrega dos bens ou da prestação dos serviços até a data da rescisão, desde que observado o presente contrato e as normas editalícias.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO.**

14.1. – A publicação do extrato do presente instrumento no órgão de Imprensa Oficial “Minas Gerais”, correrá à conta da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO.**

15.1. – As partes elegem o Foro da Comarca de Areado/MG, para dirimir as questões pendentes e oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Areado/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME DA EMPRESA**

**Contratado(a)**

## TESTEMUNHAS:

1). Nome: \_\_\_\_\_ .CPF: \_\_\_\_\_ .

2). Nome: \_\_\_\_\_ .CPF: \_\_\_\_\_ .

## TERMO DE APROVAÇÃO DO JURÍDICO

Aprovo o presente instrumento estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado/MG, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Everaldo de Paulo Gonçalves  
Procurador Geral  
OAB/MG – 184.677



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

**ANEXO XXX - AO EDITAL DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020.**

## **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

### **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.**

Razão Social: _____
CNPJ Nº: _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Cidade: _____ Estado: _____ telefone: _____ Fax: _____
Pessoa para contato: _____
Recebemos através de acesso a pagina <a href="http://www.aredo.mg.gov.br/">www.aredo.mg.gov.br/</a> nesta data copia do edital da licitação acima identificada.
Local: _____, _____ de _____ de 2020.
_____ Assinatura

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao departamento de licitações o recibo **escaneado** para o e-mail [licitacao@aredo.mg.gov.br](mailto:licitacao@aredo.mg.gov.br)

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

## CERTIDÃO

- Certifico e dou fé que publiquei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura, extrato de edital de licitação com o seguinte teor:

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 07/2020.

**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 16/2020.**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

---

### 01 - PREÂMBULO

---

O Município de Areado, por meio de sua Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, representado, neste ato, pelo Prefeito Municipal Sr. Pedro Francisco da Silva, no uso de suas prerrogativas legais torna público, que receberá até as **13:30** horas do dia **24/03/2020**, no Protocolo Geral, desta prefeitura, os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO e "PROPOSTAS" para a Licitação , na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de contratar **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CINE TEATRO AREADENSE**, localizado na Rua Monsenhor Faria . nº 88 – Centro, com abertura prevista para às **13:30** horas do dia **24/03/2020**, na Sala de Licitação do endereço acima mencionado, que de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, nomeada pela portaria nº 9761, de 17 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber a Lei Complementar nº 123/06 e suas respectivas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e minuta de contrato, cujo os termos igualmente, o integram.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

---

## 02 – DO OBJETO E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO/FORNECIMENTO

---

2.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de **Empresa Especializada para Execução da Reforma do Cine Teatro Areadense**, localizado na rua Monsenhor Faria. Nº 88 – Centro, Areado – MG, em conformidade com o convênio ou contrato de repasse nº 870466/2018(SICONV) - Operação nº 1057822-74- Programa de Infraestrutura Cultural. A descrição detalhada para melhor orientação quanto à execução do objeto segue nos documentos anexos, a saber: Projetos, Projeto executivo de iluminação e instalações elétricas - Memorial Descritivo, Declaração sobre Data Base, Declaração de conformidade em Acessibilidade, Lista de Verificação em Acessibilidade, Rota Acessível, Abertura de Composições SUDECAP, Abertura de Composições CPOS, Encargos Sociais, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamento de Quantidades, QCI – Quadro de Composição do Investimento, Quadro de Composição do BDI, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Aprovação do Corpo de Bombeiros, ART de Obra ou Serviço, RRT 8059761 – Projeto, RRT 8447448 – Incêndio, RRT 9138921 – Acessibilidade.

Mais informações e edital completo junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra ou pelo telefone (35) 3293-1333.

**Areado, em 20 de fevereiro de 2020.**

**Irani Rossi Guimarães Inácio**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação